



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
262 55 00 10
geral@cm-nazare.pt

ANO 2025

ORÇAMENTO & GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

 vimeo.com/municipiodanazare
 facebook.com/cmnazare
 instagram.com/municipiodanazare/



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

ÍNDICE	PÁGINA
1. Introdução	1
2. Cenário macroeconómico	3
3. Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029	6
3.1. Linhas orientadoras	6
3.2. Orçamento 2025 e GOP's	36
3.2.1. Evolução e resumo do Orçamento	36
3.2.2. Orçamento da Receita 2025	38
3.2.3. Orçamento da Despesa 2025	48
3.2.4. Grandes Opções do Plano 2025-2029	51
3.2.5. Equilíbrio orçamental	57
3.2.6. Indicadores orçamentais	58
4. Mapas do orçamento	59
Mapa resumo do orçamento	60
Mapa resumo plurianual do orçamento	62
Mapa resumo do orçamento por capítulos	65
Mapa geral do orçamento	67
Plano Plurianual de Investimentos	77
Plano de Atividades Municipais	83
Grandes Opções do Plano	88
5. Normas de execução do Orçamento 2025	97
6. Anexos	108
Anexo I - Mapa previsional dos encargos com empréstimos	109
Anexo II - Amortizações médias de empréstimos de MLP	110
Anexo III - Mapa das entidades participadas	111
Anexo IV - Mapa das responsabilidades contingentes	112
Anexo V - Mapa de pessoal	116
Anexo VI - Índice de Preços no Consumidor	150



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

1. Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOP) e o orçamento para o ano de 2025, elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (e alterações subsequentes) e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Locais: SNC-AP (e alterações subsequentes), constituem documentos previsionais de enorme importância na gestão do Município.

As demonstrações previsionais são elaboradas de acordo com o SNC-AP, em particular com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) 1, 17 e 26. Foi também tido em consideração o normativo previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

As GOP são documentos estruturantes e são dispostos por objetivos, programas e projetos das despesas a realizar por investimento, num horizonte temporal de cinco anos e que traduzem as políticas e prioridades definidas e que já vêm sendo executadas dos anos anteriores.

Foram ainda consideradas as restrições impostas pelo cumprimento das medidas de receita e da despesa previstas no Programa de Ajustamento Municipal, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º e na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como, do previsto nos contratos do Programa de Ajustamento Municipal e do Empréstimo de Assistência Financeira no âmbito do Fundo de Apoio Municipal (FAM), são apresentados neste documento, para posterior submissão e apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, os documentos previsionais do Município da Nazaré, e que são constituídos por:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

- **Relatório e Grandes Opções do Plano (GOP):** apresentação das linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e política orçamental e financeira relativa ao ano de 2024. São compostas pelo Plano de Atividades Municipais (PAM), onde se afetam recursos financeiros correntes para as diversas iniciativas e atividades municipais a desenvolver no quadriénio 2025/2029, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde constam os investimentos que se pretendem implementar no período 2025/2029.
- **Mapas do Orçamento:** onde é evidenciada a previsão das receitas a arrecadar e das despesas a realizar em 2025.
- **Normas de Execução do Orçamento:** articulado com as normas orientadoras da execução do orçamento.
- **Anexos:** mapas para análise complementar ao próprio Orçamento.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

2. Cenário Macroeconómico

Após um abrandamento do ritmo de crescimento da economia portuguesa para 1,8% m 2024, projeta-se um crescimento de 2,4% em 2025 e 2,1% em 2026. Este desempenho será impulsionado pela aceleração do investimento público, nomeadamente pela execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). As medidas de política com impacto no rendimento disponível das famílias contribuirão para o dinamismo do consumo privado em 2025.

O término do PRR terá em 2027 um impacto negativo significativo no investimento, em especial na sua componente pública e no próprio consumo público. A taxa de investimento público deverá assim reduzir-se de 4,1% em 2026 para 2,9% do PIB em 2027. Esta redução justifica a desaceleração do crescimento do PIB de 2,1% em 2026 para 1,6% em 2027. Em 2028, espera-se uma recuperação do crescimento do PIB real para valores em torno de 2%.

A taxa de inflação, medida pelo índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), deverá desacelerar para 2,7% em 2024, 2,2% em 2025 e estabilizar em torno de 2% a partir de 2027. Para esta dinâmica deverá contribuir o impacto da transmissão da política monetária sobre a economia, assim como o desvanecimento de pressões inflacionistas associadas aos preços das matérias-primas energéticas e bens alimentares.

O mercado de trabalho continua a surpreender pela sua resiliência e dinamismo, com aumentos da população ativa a atenuar sinais emergentes de escassez de mão de obra. Contudo, as condicionantes demográficas associadas à trajetória projetada da população em idade ativa irão refletir-se necessariamente no menor crescimento do emprego a médio prazo. Assim, após um aumento estimado de 1,4% em 2024 (0,9% em 2023), projeta-se uma moderação de forma expressiva do crescimento do emprego nos anos seguintes, com um crescimento nulo em 2028. A taxa de desemprego deverá diminuir de 6,5% em 2024 para cerca de 6,0% em 2028. Juntamente com um crescimento continuado dos salários reais, antecipam-se assim ganhos reais no rendimento disponível das famílias no horizonte de projeção.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Quadro 1 - Cenário macroeconómico do CFP

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
PIB real e componentes (variação, %)						
PIB	2,3	1,8	2,4	2,1	1,6	2,0
Consumo privado	1,6	1,8	2,5	2,1	2,1	2,0
Consumo público	1,0	1,5	2,4	1,6	0,0	1,0
Investimento (FBCF)	2,6	2,0	8,7	5,0	-2,4	2,7
Exportações	4,1	3,6	2,8	2,6	2,4	2,2
Importações	2,2	3,6	5,0	3,4	1,0	2,2
Contributos para a t.v.a. do PIB (p.p.)						
Procura interna	1,4	1,8	3,5	2,5	0,9	2,0
Exportações líquidas	0,9	0,0	-1,0	-0,4	0,6	0,0
Preços (variação, %)						
Deflator do PIB	7,1	4,7	2,7	2,5	2,0	2,0
Deflator do consumo privado	5,0	2,6	2,3	2,2	2,1	2,0
Deflator do consumo público	4,9	4,9	3,2	3,0	2,3	2,2
Deflator do investimento (FBCF)	3,1	2,3	2,2	2,0	2,0	2,0
Deflator das exportações	0,7	1,6	1,9	1,9	2,0	2,0
Deflator das importações	-3,9	-2,2	1,6	1,8	1,9	2,0
IHPC	5,3	2,7	2,2	2,1	2,0	2,0
PIB nominal						
Variação (%)	9,6	6,6	5,2	4,7	3,6	4,0
Nível (mil M€)	266	283	298	312	323	336
Rendimento das famílias						
Rendimento disponível nominal (variação, %)	7,0	10,4	3,9	3,5	3,5	3,4
Mercado de trabalho (variação, %)						
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,5	6,5	6,4	6,2	6,2	6,0
Emprego	0,9	1,4	0,7	0,3	0,1	0,0
Remuneração média por trabalhador	8,4	7,3	4,5	3,8	3,7	3,4
Produtividade aparente do trabalho	1,6	0,0	1,9	2,1	1,5	1,9
Sector externo (% PIB)						
Cap. líq. de financiamento face ao exterior	2,7	3,2	4,0	3,9	2,5	2,4
Balança corrente	1,3	2,2	1,8	1,5	1,8	1,7
Balança de bens e serviços	0,9	2,5	1,7	1,4	2,0	2,0
Balança de rend. primários e transferências	0,5	-0,4	0,1	0,1	-0,3	-0,3
Balança de capital	1,3	1,0	2,2	2,4	0,8	0,7

Fontes: Projeções CFP (2024-2028) e INE (2023)



MUNICIPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Projeta-se um aumento expressivo do investimento em 2025. Para a FBCF em volume perspectiva-se um ritmo de crescimento de 8,7% em 2025 e de 5% em 2026, substancialmente superior ao previsto para a atividade económica. Esta evolução traduz sobretudo a expectativa de um aumento no ritmo de execução dos fundos europeus associados ao PRR, em linha com o perfil mais recente, assumido após a reprogramação, que antecipa taxas de execução mais elevadas para os dois últimos anos do programa. Antecipa-se assim que o investimento público apresente um perfil de expressivas variações anuais positivas. A efetivação deste perfil de execução resultaria numa taxa de investimento público de 4,1% em 2026, o que compara com os 2,6% esperados para 2024. No que diz respeito à componente privada, este dinamismo beneficia do impacto positivo associado a uma menor restritividade das condições de financiamento das empresas, bem como uma evolução positiva da procura, quer interna, quer externa.

As projeções macroeconómicas apresentadas são realizadas num contexto de elevada incerteza, embora os riscos se considerem globalmente equilibrados tanto para o crescimento como para a inflação.

Na vertente externa, destacam-se fatores tais como a intensificação das tensões geopolíticas, que podem resultar numa maior fragmentação do comércio mundial e dos fluxos de capital, a confluência de múltiplos conflitos armados desestabilizadores, o desempenho económico da China, mantendo-se um ritmo de crescimento abaixo do esperado da sua economia e podendo comprometer as projeções de evolução do comércio mundial e os riscos associados às alterações climáticas, podendo gerar custos económicos à crescente frequência de ocorrência de fenómenos adversos como ondas de calor, incêndios florestais, secas e inundações.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

3. Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

3.1. Linhas orientadoras

O Orçamento Municipal, as Grandes Opções do Plano (GOP) e os demais documentos são instrumentos de política orçamental e económica, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos munícipes, salvaguardando o seu futuro e honrando o sufragado em ato eleitoral, sem colocar em causa o equilíbrio necessário. O Orçamento Municipal foi elaborado tendo em consideração os princípios e regras previsionais, em articulação com as Grandes Opções do Plano que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades Municipal (PAM).

O planeamento e a programação de atividades, tal como constam nos documentos previsionais, não podem ser encarados como um instrumento rígido, estático, mas sim como um processo dinâmico, ajustável a uma realidade sempre em mutação. As GOP são documentos estruturantes e são discriminadas por objetivos, programas, projetos e ações das despesas a realizar por investimento, num horizonte móvel de quatro anos que traduzem as políticas e prioridades setoriais definidas, e que vêm sendo executadas dos anos anteriores.

Os Documentos Previsionais assumem, assim, uma importância significativa para a gestão autárquica, visto que é neles que estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo. Cabe a todos a tarefa de conseguir que os orçamentos possam constituir verdadeiros instrumentos de gestão, aproximando-se, o mais possível, da realidade que se pretende para o próximo ano.

A qualificação do espaço público é um dos eixos estratégicos preponderantes na atuação municipal. Queremos manter o caminho da concretização da estratégia de crescimento económico e social sustentado, que temos vindo a desenvolver através do aproveitamento máximo do quadro comunitário de apoio e a concretização de obras há muito desejadas e que hoje são uma realidade. É notório nos documentos previsionais que o Município aguarda o lançamento dos respetivos Avisos para um conjunto de obras necessárias e para as quais já detém projeto de execução.

O Município da Nazaré tem sido uma referência no que diz respeito à eficácia e cumprimento dos acordos comunitários efetuados (isso é visível em empreitadas como o novo Centro Escolar



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

de Famalicão, a requalificação do Centro de Saúde e as requalificações do Largo Bastião Fernandes ou do Largo da Fonte) e isso continuará a ser prioridade neste novo quadro comunitário, garantindo, assim, a melhoria dos padrões de vida para todos os nossos habitantes, turistas e visitantes.

A estratégia adotada está à vista de todos, evidenciando dividendos extremamente positivos no nosso quotidiano. A inovação territorial, concretizada por várias obras de relevo, permitiu a criação de um ecossistema consistente com a mudança de mentalidades e paradigmas, tendo como principal fator estruturante a melhoria da qualidade de vida da população residente e visitante, reforçando a garantia de segurança e acessibilidade ou mobilidade nos espaços intervencionados.

É notório, pelas ações realizadas e pelas que se perspetivam, que um dos fios condutores do atual projeto municipal passa por conceber um sistema urbano qualificado, em articulação com a rede urbana regional, originando elevados padrões de conforto, funcionalidade e eficiência, para viver, trabalhar e empreender, transformando o concelho num polo turístico distintivo no quadro de uma economia diversificada e de um ambiente urbano sustentável.

No âmbito da gestão territorial e do espaço público existe, como plasma o presente orçamento, um conjunto de instrumentos definidos ao nível municipal que permitem planear e definir, para o próximo ano, os planos de ação que melhor se enquadram com a realidade e, assim, contribuam para o aumento do bem-estar da população, assumindo o Município da Nazaré a execução desses projetos. O acompanhamento permanente das necessidades de pavimentação de estradas e caminhos do concelho dando cumprimento ao disposto no Plano de Reabilitação e Modernização das vias rodoviárias e pedonais do concelho; a projeção de um novo Parque Infantil na Pederneira, a conclusão da construção do novo Reservatório de Água, localizado no Camarçã; a Requalificação da Lagoa do Saloio, em Valado dos Frades; e a requalificação e reabilitação da EN 242-5 até ao Forte de São Miguel Arcanjo são ações determinadas e com exequibilidade fundamental para os nossos munícipes.

Deste modo, e porque é importante que isso se conceba, gostaríamos que cada ação planeada fosse realizada da forma mais célebre possível, porém, e atendendo às condicionantes financeiras e, também, às condicionantes vindas do aumento generalizado dos preços, é



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

preponderante que se entenda que este projeto é dinâmico e, como tal, poderá sofrer adequações às prioridades que se consideram prementes para a população do nosso concelho. O Município da Nazaré manifesta nas Grandes Opções do Plano (GOP) para o próximo quadriénio, particular consideração a projetos participados, principalmente a todos aqueles que se encontram inseridos no âmbito do CENTRO 2030 estando, naturalmente, atento aos Avisos lançados.

No âmbito das suas competências, reconhece, a Câmara Municipal, o seu papel imprescindível na efetivação do direito à habitação, na medida em que a sua relação de proximidade com os cidadãos e o território lhes permite ter uma noção mais precisa dos desafios e dos recursos passíveis de mobilização, sendo a sua ação instrumental na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes, orientadas para os cidadãos.

Neste sentido, o executivo municipal desencadeou, como é visível em orçamento, os meios necessários para monitorizar e executar a sua Estratégia Local de Habitação. É, ainda, vontade da Câmara Municipal prosseguir as ações de reabilitação do Bairro Municipal “Mãe d’Água” conseguindo, assim, melhorar e dignificar um espaço para todos os que nele habitam.

O presente documento identifica, de forma inequívoca, as diretrizes estratégicas determinadas pelo executivo municipal, sem esquecer os compromissos assumidos com vista à reorganização financeira do Município. Assim, o Plano de Ajustamento Financeiro, especificamente o Fundo de Apoio Municipal, aprovado pela Câmara Municipal da Nazaré e pela Assembleia Municipal da Nazaré, será alvo de rigoroso cumprimento, imposto por normativo legal, mais concretamente pela Lei das Finanças Locais, tendo como premissas fundamentais a tão desejada reposição do equilíbrio e sustentabilidade financeira no quadro municipal.

Com efeito, este é um documento que procura prosseguir o equilíbrio financeiro das contas municipais com metas de sustentabilidade de médio-longo prazo, sem descurar o investimento necessário para a dinamização económica e social do concelho da Nazaré, nomeadamente através da operacionalidade dos serviços e equipamentos municipais e, conseqüentemente, da valorização de todo o nosso território.

É inquestionável que o Município da Nazaré conseguiu, pela via acertada de um conjunto de políticas públicas, alcançar patamares económicos ímpares, conseguindo, assim, combater a



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

sazonalidade vivida no concelho. Este executivo municipal continua a ter, entre outros, foco na transformação do concelho da Nazaré numa área territorial que trilhe os caminhos do desenvolvimento sustentado, que seja ativo e diligente, responsável e angariador de soluções que promovam melhorias das condições de vida das pessoas e das empresas, recorrendo a critérios de equidade.

Os munícipes e as empresas têm, efetivamente, vindo a testemunhar uma melhoria significativa e constante dos padrões de organização da vida no concelho, da qualidade dos serviços públicos nos domínios da educação, cultura ou desporto, da qualificação do espaço público e do aprofundamento das políticas de inclusão social e de coesão territorial, no quadro da preservação de um bom nível de controlo das contas municipais e da saúde financeira do município, conforme acordo inscrito em PAM.

A gestão dos recursos financeiros e humanos do Município, caracterizada por padrões de rigor e responsabilidade no processo de tomada de decisões, constitui uma condição essencial para a concretização dos compromissos do mandato nos domínios dos investimentos a concretizar, da elevação da qualidade de vida dos munícipes e no reforço da identidade do nosso património enquanto concelho.

A Nazaré é um concelho repleto de história, com a sua cultura única e variadas tradições, com uma ligação ímpar ao mar e à terra, com um desmedido potencial para propiciar qualidade de vida aos seus munícipes, moradores e visitantes. Queremos, portanto, um concelho recheado em valores éticos, políticos, sociais, económicos, culturais e ambientais. Esses valores são os da democracia local participativa, da responsabilidade perante os cidadãos, do desenvolvimento económico sustentável, da coesão social e da justiça distributiva, da humanização e dignificação das condições de vida, da responsabilidade ambiental, do cosmopolitismo e da contemporaneidade cultural, da transparência e da prestação permanente de contas.

A qualidade de vida e a expectativa de um futuro sustentável passam pela criação de redes de conhecimento, mobilizando as instituições públicas e privadas, empresas, escolas e cidadãos para o alicerce da inovação, sem nunca perder a linha de horizonte clara e objetiva de uma estratégia de futuro.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

O Município da Nazaré tem a consciência que deverá ser capaz de implementar políticas que promovam a qualidade de vida, a capacidade de empreendedorismo e a resiliência das populações. Para o efeito, é necessário ter como objetivo a melhoria das condições de vida das populações em todas as suas vertentes, promovendo a dignidade e autonomia das pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, combatendo a pobreza e exclusão social.

Em termos de linhas orientadoras esta proposta de orçamento está centrada em 6 eixos fundamentais, que pretendem construir, com a ajuda e os contributos de todos:

1. Garantir uma política rigorosa de gestão dos recursos financeiros, no contexto de um processo de modernização e simplificação administrativa que auxilie à valorização do contributo dos funcionários da autarquia e que promova a melhoria da prestação de serviços aos munícipes;
2. Requalificar e conservar os espaços públicos do concelho, nomeadamente, através da realização de intervenções que incrementem a qualidade de vida de quem visita e habita no município e que, principalmente, valorizem o património local;
3. Aplicar medidas e iniciativas com vista à atração de investimentos, que promovam o crescimento económico e a geração de novos postos de trabalho;
4. Promover a sustentabilidade ambiental, através de políticas ambientais fundadas em soluções que visam a poupança e a eficiência energética e adotando práticas adequadas que afirmem a sustentabilidade do Município;
5. Manter o papel do concelho da Nazaré como centro de enorme dinâmica cultural, patrimonial e desportiva, num modelo centrado na promoção turística do concelho, e que contribua para a atração de visitantes nacionais e internacionais e, conseqüentemente, promover um dinamismo económico fundamental para as populações do concelho;
6. Assegurar responder às necessidades básicas dos mais carenciados, dentro daquilo que é a responsabilidade municipal, por forma a atenuar os efeitos das carências económicas.

Os objetivos estratégicos apresentados apoiam um modelo de desenvolvimento estruturado em torno da promoção da igualdade de oportunidades, da inclusão sócio urbanística e da sustentabilidade local, perspetivando o reforço da atratividade e competitividade do concelho, no contexto da região e do panorama nacional.



MUNICIPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

A nossa visão e compromisso é para com cada habitante do nosso concelho. Como representantes do povo e defensores de valores progressistas, estamos comprometidos em desenvolver políticas que promovam o bem-estar, a prosperidade e a qualidade de vida de todos os cidadãos do concelho da Nazaré.

A nossa visão para o concelho da Nazaré é a de uma região inclusiva e sustentável, onde todos tenham a oportunidade de prosperar. Entendemos que as áreas críticas da habitação, mobilidade e requalificação urbana desempenham um papel fundamental na realização dessa visão. É, portanto, momento de continuar a refletir, projetar e concretizar um conjunto de políticas públicas em prol do nosso concelho!

É neste rigoroso e exigente contexto, que se apresenta este Plano de Atividades para aprovação e execução, que dá continuidade ao enorme desafio, anteriormente assumido, no sentido de apostar na melhoria das condições de trabalho e, conseqüentemente, da eficácia de todos quantos prestam serviços no e para o Município da Nazaré, assim como, na realização das ações sufragadas pelos munícipes do concelho, tendo como base a requalificação dos espaços e equipamentos públicos.

A Nazaré é um concelho apaixonante, com história, cultura, características e potenciais únicos sendo um polo de atração turística de qualidade superior, a nível nacional e internacional, preservando e dinamizando o património, o turismo cultural, de natureza, de lazer, de desporto e de saúde, uma das bases mais sólidas para a prosperidade de todo o nosso concelho.

Continuamos a acreditar no trabalho conjunto e colaborativo de todos os que se unem pelo concelho da Nazaré! O caminho está, por isso, definido sendo, sempre, suscetível de incremento, deixando a certeza que nos encontramos com esperança e reforçada energia para trabalhar para todos os cidadãos.

Queremos mais e melhor para o concelho da Nazaré, para as pessoas, para os animais, para o ambiente!

Pelo concelho da Nazaré, por todos nós!



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Ação Social e Direitos Sociais

Numa crescente e contínua aposta na satisfação das necessidades básicas das famílias tomaremos medidas de forma a garantir que a dignidade humana não seja posta em causa. O domínio da **Ação Social** enquadra-se na política de proximidade e na promoção do bem-estar da comunidade, procurando dar resposta às necessidades das populações mais vulneráveis. Esta ação tem como objetivo a inclusão social, a melhoria das condições de vida e o apoio a grupos em situação de risco, como crianças, idosos, pessoas com deficiência e famílias carenciadas.

A atuação da Ação Social no concelho é desenvolvida em parceria com outras entidades locais, como IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social), associações e organismos públicos, através de programas de apoio alimentar, habitação social, acesso à saúde, formação e empregabilidade. O Município também desempenha um papel relevante na promoção de projetos de inclusão, integração comunitária e atividades que fomentem a coesão social.

Em igual sentido, e de forma a conferir aos munícipes os direitos que lhes assistem como compromisso da comunidade, contrariando a exclusão social, garantindo que o direito à dignidade da pessoa humana seja traduzido no direito à cidadania, assim como, estimular a sua participação uma vez que a promoção da participação política e cívica dos cidadãos figura-se como um objetivo essencial por forma de melhorar a qualidade da democracia.

O trabalho nesta área tem um enquadramento alinhado com as políticas nacionais e europeias para a promoção dos direitos sociais e com o compromisso de responder às necessidades emergentes da população local, contribuindo para um concelho mais inclusivo e solidário.

Assim, e atendendo ao exposto anteriormente, o Município da Nazaré propõe-se:

1. Continuar a promover um apoio efetivo, dos serviços municipais, à população do concelho em situação de vulnerabilidade pessoal, familiar e social, nomeadamente no âmbito SAAS e RSI;
2. Apostar na reabilitação do Bairro Municipal “Mãe d’Água”, de forma a melhorar as condições de vida dos seus moradores;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

3. Apoiar na promoção da concretização da Estratégia Local de Habitação e na realização de candidaturas ao abrigo do Programa 1.º Direito, com vista à melhoria das condições habitacionais dos/das munícipes do concelho da Nazaré;
4. Projetar a criação da Nova Geração de Cooperativas Habitacionais;
5. Promover projetos em áreas de relevância e de apoio e promoção do bem-estar à população do concelho da Nazaré;
6. Continuar a dinamizar as políticas de incentivo às famílias, para que o Município da Nazaré seja, cada vez mais, um concelho familiarmente responsável;
7. Apoiar as instituições sem fins lucrativos, e que prestam serviço comunitário, na realização de atividades que promovam a equidade social e combatam a pobreza e a desigualdade;
8. Incentivar práticas de voluntariado;
9. Conceber programas de contacto para cidadãos seniores;
10. Apostar na prevenção primária;
11. Sensibilizar para promoção de ações no combate à pobreza e exclusão social na infância, envolvendo todos os parceiros locais;
12. Prevenir e combater todas as formas de violência e promover a igualdade e não discriminação, com medidas na área, de todas as formas de violência, igualdade de género e promoção dos direitos das pessoas LGBTIQ+;
13. Promover a informação sobre apoios sociais, medidas de apoio ao emprego e formação profissional, benefícios sociais e fiscais e outras informações práticas no âmbito dos Direitos Sociais a todos/as os/as munícipes;
14. Disseminar informação no âmbito da rede de Balcões da Inclusão acerca da legislação e apoios a pessoas com deficiência e seus familiares;
15. Promover a sensibilização para a quebra das barreiras impeditivas à circulação e mobilidade a pessoas portadoras de deficiência;
16. Promover a auscultação dos munícipes, por diversos meios, mormente, através do atendimento descentralizado;
17. Apostar na abertura do sistema político à sociedade civil através do acompanhamento do dia de trabalho político;
18. Adequar os diversos serviços às novas realidades de migração;
19. Habilitar o Julgado de Paz do concelho da Nazaré com mais valências;
20. Manter a participação das Conselheiras e do Conselheiro locais para a igualdade na esfera municipal.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Ambiente

No contexto das Grandes Opções do Plano (GOP) municipais, a área do **Ambiente** no Município da Nazaré assume um papel estratégico na promoção do desenvolvimento sustentável, da preservação dos recursos naturais e da qualidade de vida dos munícipes. Este enquadramento reflete os objetivos de proteção ambiental, adaptação às alterações climáticas e gestão responsável dos recursos naturais, promovendo um equilíbrio entre crescimento económico e respeito pelo meio ambiente.

A estratégia ambiental definida pelo executivo municipal tem por missão garantir o equilíbrio entre a salvaguarda dos valores ambientais e a existência de atividades humanas com impacto no ambiente ou na qualidade de vida das pessoas, através da promoção de medidas de proteção e planeamento, de gestão e tratamento, bem como de fiscalização, de modo a que toda a fauna, flora e vida humana possam viver, crescer e morrer num ambiente sadio e harmonioso e de forma sustentável.

O desenvolvimento Sustentável é um pilar fundamental para a atuação do Município, compreendendo a interligação existente entre o ambiente, estado social, economia, promovendo a qualidade de vida associada à conservação do ambiente. Neste contexto, o desenvolvimento de políticas ambientais com rumo à sustentabilidade é um dos vetores prioritários de intervenção da Autarquia.

Desta feita, as propostas apresentadas são:

1. Assegurar a manutenção do modelo de desenvolvimento de ações que incrementem melhorias no processo de Certificação de Sistema de Gestão Ambiental da Praia da Nazaré;
2. Contribuir ativamente em ações de prevenção e limpeza de áreas florestais e das faixas de gestão de combustível;
3. Manter as Certificações ISO 14001 e 13009 da Praia da Nazaré;
4. Dar início à empreitada de reabilitação do Parque de Merendas da Lagoa do Saloio, localizada na freguesia de Valado dos Frades;
5. Requalificação de Caminhos Pedestres e Cicláveis do Concelho da Nazaré (potencial sinergia com concelho de Alcobaça);
6. Instalação de Chuveiros, lava-pés e bebedouros nas praias do Concelho;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

7. Acompanhar e dar novas oportunidades (novos espaços a estudar) para implementação do projeto de criação de Hortas Comunitárias;
8. Dar continuidade à aposta de redução da despesa com a iluminação pública, sem que, para tal, se coloque em risco pessoas e bens. Esta gestão visa melhorar a rede elétrica, apostando, essencialmente, num sistema de tecnologias menos dispendiosas e mais amigas do ambiente. Da mesma forma dar-se-á continuidade à autonomização do sistema com energias alternativas em vez das tradicionais e convencionais;
9. Continuar o processo de substituição de iluminação dos edifícios municipais para uma aposta no baixo consumo energético e consequente redução da despesa, otimizando, assim, o abastecimento de energia;
10. Substituição de postes de iluminação ao longo de todo o concelho;
11. Concluir a reabilitação dos Sanitários Públicos na Pederneira, São Miguel e Praça Manuel Arriaga;
12. Prosseguir o processo de substituição progressiva da frota de viaturas municipais, para viaturas com baixos consumos e baixas emissões. A aposta deste projeto visa a diminuição do impacto ambiental e das despesas com combustíveis fósseis;
13. Criação de Depósitos/Reservatórios de água pluvial para reaproveitamento em rega de espaços verdes no concelho;
14. Manter a dinamização do projeto, de foro municipal, que visa a descarbonização e adoção de medidas sustentáveis: Águas Belas;
15. Dar continuidade ao processo de melhoria contínua do projeto ECO XXI;
16. Reforçar o programa de ação e de divulgação de recolha seletiva, aprofundando, a promoção efetiva de separação e posterior reciclagem de resíduos produzidos em todos os aglomerados populacionais do concelho;
17. Assegurar, novamente, condições para que as Praias da Nazaré e Salgado detenham todas as infraestruturas necessárias, no âmbito da candidatura à Bandeira Azul;
18. Estimular o hábito de participação e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, a nível pessoal, familiar e comunitário.

Cooperação com as Juntas de Freguesia (Nazaré, Valado dos Frades e Famalicão)

Para alcançar o objetivo da descentralização administrativa, existe um conjunto de diplomas que preveem a delegação de competências dos Município nas Freguesias, as quais podem ser feitas em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. Procura-se, assim, valorizar a eficiência na gestão e na afetação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental dos territórios, potenciando novas economias de escala e uma maior proximidade, interação, participação e eficiência.

No contexto das **Grandes Opções do Plano (GOP) municipais**, a **cooperação com as Juntas de Freguesia** do Concelho da Nazaré é um eixo prioritário que visa promover uma gestão integrada e participativa do território, garantindo uma maior proximidade com os cidadãos e uma resposta mais eficaz às necessidades locais. Esta cooperação tem como objetivo fortalecer as sinergias entre o Município da Nazaré e as suas freguesias, através de ações concertadas que promovem a coesão social, o desenvolvimento económico, a melhoria dos espaços públicos e a qualidade de vida da população.

Prosseguir, como tem vindo a ser feito, a descentralização de competências com as Juntas de Freguesia, por via do valor económico atribuído e da monitorização dos respetivos relatórios de execução, e dotá-las dos meios que lhes permitam, com maior proximidade, prestar um serviço mais eficiente, nomeadamente, no arranjo dos caminhos e na limpeza de espaços públicos, na colocação e manutenção de placas toponímicas e na conservação, na reparação da sinalização vertical não iluminada nas vias municipais, entre outros.

Assim, existirá um reforço do valor financeiro registado na delegação de competências do município nas freguesias do concelho, fortalecendo as capacidades das freguesias em áreas de proximidade com as populações.

Este enquadramento reflete o compromisso do Município da Nazaré com um modelo de governança colaborativo e descentralizado, onde as Juntas de Freguesia desempenham um papel ativo no desenvolvimento local e na prestação de serviços à população, em alinhamento com as políticas municipais e as prioridades definidas.

Cultura e Património

A **Cultura** é, no nosso entender, como todo aquele complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo Homem não somente em família, como também, por fazer parte de uma sociedade como membro dela que é.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Por isso, é fundamental para o fortalecimento da identidade local, a valorização das tradições e a promoção de um desenvolvimento sustentável baseado na riqueza cultural e histórica do concelho. A estratégia nesta área visa a proteção, dinamização e promoção do património cultural material e imaterial, bem como a criação de oportunidades para o envolvimento comunitário e o crescimento cultural. De forma clara, quanto mais políticas públicas forem geradas para que as comunidades tenham acesso a arte, música e demais manifestações artísticas, maior será o resultado positivo destas ações.

Como tem vindo a ser feito nos últimos anos, é premente apostar numa visão translúcida do que deve ser o futuro da Cultura no concelho de Nazaré. É inequívoco que a Cultura é um fator de coesão e de identidade local e nacional, arrogando-se como uma atitude perante a vida e as realidades de cada cidadão. Apesar de, na atualidade, a cultura estar amplamente interligada com fenómenos turísticos, o que o concelho deve desenvolver nesta área é olhar o passado com orgulho para que possamos, aí sim, mostrar aos visitantes quem somos, como somos e o que nos distingue e faz de todos nós um povo singular.

Assim, pretende-se consolidar o concelho da Nazaré como território regional e nacional de grande dinâmica cultural onde se pretendem promover projetos fundamentais, como os que se expressam nas seguintes ações:

1. Apoiar as instituições culturais sediadas no concelho, implementando regras claras, justas e objetivas, na atribuição de subsídios ou apoios, tendo como instrumento regulador o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
2. Dar continuidade à divulgação do nosso Património Cultural, promovendo um reencontro do concelho com a sua cultura e, também, uma aposta turística nos traços distintivos da nossa matriz identitária;
3. Vocacionar, a indústria direcionada para o Turismo, para a divulgação da nossa cultura, seja ela arquitetónica, mobiliária, gastronómica e potenciar um investimento na diferenciação, na condição de destino turístico;
4. Continuar a apostar, como já é visível, em arte pública que expresse as origens de cada povoado do concelho;
5. Manter a dinamização de espaços culturais municipais;
6. Reforçar a dinamização da Ermida de São Gião, de forma a que possa ser potenciada, numa componente turística e cultural, e com isso, sustentar a sua perpetuação na memória coletiva local;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

7. Apoiar, considerando as devidas limitações, todas as associações de promoção etnográfica como Ranchos Folclóricos, de forma, a que os usos e costumes das populações não se esbatam da sociedade e memória local;
8. Projetar a reabilitação do Forte de S. Miguel Arcanjo e respetivos acessos;
9. Inaugurar o Museu Dr. Joaquim Manso, no Sítio, e apostar na sua dinamização enquanto espaço único difusor de Cultura do nosso concelho;
10. Concorrer a programas de financiamento de reabilitação do património edificado e natural do Concelho, recuperação e requalificação ambiental e paisagística;
11. Diligenciar esforços que promovam a reabilitação urgente dos imóveis classificados, ou em vias de classificação, existentes no concelho e, ao mesmo tempo, imprimirlhes uma utilização regular e dinâmica, quer pelo município, quer por entidades sediadas no concelho;
12. Dar continuidade a ações de manutenção e restauro, ou reparar espólio museológico, com particular destaque para as embarcações, que atualmente se encontram expostas no areal da praia da Nazaré;
13. Definir como prioridade da política cultural local, o acesso à cultura de todos os munícipes dando como primazia a formação de novos públicos bem como a educação de novas posturas face à grande diversidade artística;
14. Manter a aposta na dinamização de eventos, sob as mais variadas formas culturais, no nosso concelho (Passagem de Ano, Carnaval, Festas do Sítio, Concertos da Vila, Esquininhas, Centenário do Chaby Pinheiro – DGArtes ou Festival da Pedralva);
15. Promover, por via dos referidos apoios definidos, o Fundo Municipal para o desenvolvimento da Criação Artística e Literária do Concelho da Nazaré;
16. Realizar a Semana de Arte Mulher, evento baseado na homenagem e reconhecimento a importância do papel da mulher no nosso quotidiano, em especial, do papel da mulher nazarena na nossa sociedade;
17. Realização da Bienal Thomaz de Mello Pintura e Fotografia;
18. Estimular o interesse em novos projetos e acarinhar outros que possam diversificar a oferta cultural do concelho;
19. Preservar as nossas raízes do ponto de vista etnográfico bem como promover as nossas tradições;
20. Requalificação das cadeiras do Cineteatro da Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Desporto

A promoção de atividades desportivas e da prática de exercício físico regular, em todas as faixas etárias da comunidade, são preceitos fundamentais no que diz respeito a boas práticas saudáveis e lúdicas. Da mesma forma, considera-se importante a melhoria contínua das condições oferecidas à comunidade local.

O **Desporto** é reconhecido como um pilar fundamental para a promoção da saúde, inclusão social e qualidade de vida da população. A estratégia desportiva reflete um compromisso com a oferta de oportunidades de prática desportiva para todas as idades, bem como com o fomento de hábitos de vida saudáveis e a dinamização do desporto como um fator de coesão comunitária.

Aliado a isto, é fundamental continuar a apostar num reforço da relação de confiança existente entre o Município e as coletividades e cumprir com tudo aquilo que fica estabelecido e previamente definido.

Assim, e aliado ao investimento que tem vindo a ser feito em termos desportivos no concelho da Nazaré, cumpre ao Município desempenhar as seguintes ações como matriz promocional da atividade física desportiva:

1. Dar continuidade à realização de eventos de dimensão regional, nacional e internacional em desportos de praia e mar, colocando, assim, o concelho da Nazaré como um destino de eleição na prática deste tipo de atividades;
2. Assegurar obras de reparação, ampliação, remodelação e beneficiação dos espaços desportivos municipais;
3. Apoiar a prática desportiva, principalmente de crianças e jovens;
4. Dinamizar a utilização das infraestruturas desportivas do município, incentivando a sua utilização;
5. Concluir e inaugurar o novo Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão;
6. Qualificar e Certificar as instalações desportivas do concelho;
7. Promover o projeto Rotas da Nazaré;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Dignificar a Nazaré nas vertentes de reabilitação urbana e do seu património

Apesar do cenário financeiro deste município não deter muita folga, justificado pela desorganização financeira vivida anteriormente à entrada do atual projeto autárquico, existem, ainda, apoios substanciais previstos para a reabilitação do espaço urbano e é indicado, de forma expressa, no Plano Plurianual de Investimentos a sua aposta na reabilitação de equipamentos públicos, com vista à qualificação desses espaços e à promoção turística do concelho.

A **reabilitação urbana e a valorização do património** são eixos estratégicos essenciais nas **Grandes Opções do Plano (GOP)** do Município da Nazaré, com o objetivo de dignificar o território, preservar a sua identidade histórica e cultural e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Estas vertentes traduzem-se num compromisso com o desenvolvimento sustentável, a regeneração dos espaços públicos e a valorização do legado cultural e arquitetónico da Nazaré.

Defende, este executivo, e tem vindo a aplicar, que para reduzir a despesa deve-se promover um modelo de gestão criterioso. Desta forma, a estratégia do Município da Nazaré visa dignificar o território, promovendo a sua reabilitação e valorização patrimonial, de forma a preservar a sua essência cultural e histórica, ao mesmo tempo que projeta a Nazaré como um concelho moderno, sustentável e acolhedor.

Desta forma, propomos um planeamento urbano que equilibre o desenvolvimento económico com a preservação do nosso património cultural e natural, para a requalificação de áreas urbanas, revitalização de zonas históricas e renovação de espaços públicos.

Como tal, apresentamos as nossas soluções à população do concelho da Nazaré:

1. Iniciar as devidas diligências, nomeadamente os processos de negociação com os proprietários dos respetivos terrenos conducentes, à realização da obra de requalificação da Avenida do Município (conforme consta em Projeto);
2. Projetar para a requalificação da Rua Branco Martins;
3. Prosseguir o disposto no Plano de Reabilitação e Modernização das Vias Rodoviárias e Pedonais do Concelho da Nazaré;
4. Iniciar os trabalhos de requalificação da Av. Nazaré, em Valado dos Frades, e da EN 242-5 até ao Forte de São Miguel Arcanjo;
5. Aquisição de Terrenos que possam, no futuro, a originar novos espaços municipais de resposta ao munícipe, otimizando, assim, a resposta do Município da Nazaré;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

6. Concluir o projeto de reabilitação e requalificação do Mercado Municipal da Nazaré;
7. Projetar a ampliação do Cemitério da Nazaré, na Pederneira;
8. Projetar a requalificação da Avenida da Independência;
9. Projetar a ligação rodoviária de uma variante que faça a ligação do entroncamento da Estrada Nacional 242 (entrada norte da Nazaré) à rotunda de acesso à Estrada Atlântica;
10. Projetar uma Variante na Pederneira capaz de reduzir os constrangimentos e facilitar o acesso e saída do território;
11. Projetar a construção de um Parque de Estacionamento na Pederneira;
12. Projetar a reabilitação urbana da área entre o Largo da Fonte Velha e o Santuário de Nossa Senhora da Nazaré;
13. Requalificação da Ladeira do Sítio procurando melhorar as acessibilidades numa zona histórica do nosso concelho;
14. Reabilitar e potenciar o surgimento de novos sanitários públicos no concelho, principalmente dos que servem áreas balneares e zonas de lazer;
15. Concluir a remodelação do imóvel para a instalação do Juízo da Competência Genérica da Nazaré;
16. Manter a procura de soluções e disponibilização de oferta de estacionamento, em especial para períodos de maior procura, na zona da praia da Nazaré;
17. Projetar soluções e, conseqüentemente, disponibilização de oferta de estacionamento no Sítio da Nazaré;
18. Requalificar os espaços públicos e tráfego automóvel no Sítio e arranjos dos acessos à praia do Norte e Forte de S. Miguel Arcanjo;
19. Inaugurar o novo Interface de Transportes Públicos, comumente designado de Terminal Rodoviário;
20. Executar a Empreitada do Novo Funicular da Pederneira, de acordo com o contrato de execução assinado com o PRR;
21. Construção de um novo Parque Infantil na Pederneira;
22. Concluir a requalificação da Piscina Interior do Centro Escolar de Valado dos Frades;
23. Qualificar a Praia do Salgado dotando-a de melhores condições de segurança e comodidade para que os visitantes possam desfrutar das evidentes mais-valias da área (requalificação dos acessos à praia);
24. Concluir as obras do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão que se traduzirá num



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

investimento que será complementar ao Centro Escolar e, acima de tudo, uma valência fundamental para estimular mais a prática desportiva na freguesia e, obviamente enriquecê-la;

25. Garantir a execução, de acordo com os Avisos lançados, das empreitadas de obras públicas identificadas junto do CENTRO 2030.

Economia e Emprego

A estratégia municipal neste setor visa criar um ambiente favorável ao crescimento económico, promover a inovação, dinamizar o tecido empresarial e aumentar as oportunidades de emprego para os cidadãos, melhorando assim a qualidade de vida e o bem-estar social.

O Município da Nazaré precisa de continuar a apoiar os comerciantes e pequenos empresários dos setores que sofreram o maior abalo provocado pela pandemia. Logo, o nosso território deve ser um ponto onde aqueles que mais fazem crescer a vila, a sociedade, possam livremente e rapidamente abrir as suas atividades, diminuindo a burocracia e aumentando a informação digital.

O nosso concelho tem hoje de olhar para o futuro, perceber onde está a riqueza, e apostar na formação e captação de talento altamente qualificado capaz de dinamizar a vila através do seu negócio próprio, através de uma ideia, de uma carreira executiva de sucesso ou parte de uma missão de economia social capaz de dar espaço aos munícipes para sonhar.

Desta forma, assumimos como prioridade dar continuidade a ações que promovam o incremento económico e a criação de emprego qualificado na garantia que são aspetos de substancial relevância para o desenvolvimento do Município e para o bem-estar dos munícipes, razão porque se atribui tão grande importância nestas GOP, pois disso depende grande parte do sucesso das realizações noutros domínios da atividade municipal. Com esta visão, promover-se-ão as seguintes iniciativas e ações:

1. Criação do Cartão do Múncipe que permitirá, aos nossos munícipes, usufruir de um conjunto de vantagens e benefícios no acesso a experiências e serviços do Município;
2. Continuar a assumir uma postura pró-ativa com vista a promover a atração de empresas e de investimentos para o concelho da Nazaré, nomeadamente, constituindo cooperação com todas as entidades, estatais e privadas;
3. Dar continuidade à aposta numa atividade turística onde a sazonalidade seja



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

inexistente e, com isso, promover a geração de novos postos de trabalho e uma efetiva redução de precariedade laboral;

4. Projetar a construção de uma Incubadora de empresas, com o principal intuito de fomentar o empreendedorismo local;

5. Promover e dinamizar o comércio local através de incentivos e iniciativas que valorizem este importante setor da economia concelhia;

6. Iniciar a implementação do Projeto “Bairros Comerciais Digitais” que visa promover a digitalização da economia, ora através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, ora através da sensibilização e capacitação dos trabalhadores e empresários;

7. Dar continuidade ao projeto de Orçamento Participativo, ação que visa a maior participação dos cidadãos nas escolhas prioritárias a realizar nas suas povoações.

Educação e Formação

O conhecimento é adquirido com base no progresso social pois o Ser Humano, com o passar do tempo, procura o aperfeiçoamento, cada vez mais apurado, para poder estar atualizado com a realidade e, cumulativamente, poder instruir as pessoas com os factos vividos diariamente.

A **Educação e a Formação** são, por isso, áreas estratégicas vitais para promover o desenvolvimento humano, a igualdade de oportunidades e a coesão social. Através de uma abordagem integrada e inclusiva, o Município tem como objetivo garantir o acesso a uma educação de qualidade, promover a formação ao longo da vida e apoiar o sucesso escolar das crianças e jovens, preparando-os para os desafios de um mundo em constante transformação.

Neste sentido, assistimos a que o futuro se constrói especialmente a partir do conhecimento e da preparação das crianças e dos jovens. A preparação do futuro começa no ensino pré-escolar e básico, com a aprendizagem de elementares conceitos, que se perpetuarão na formação de cada cidadão e que se consolidarão como a matriz educacional de cada indivíduo.

A educação e a formação são fatores essenciais, pelo que nunca será demais o esforço que a autarquia deverá fazer para assegurar que os munícipes do concelho consigam, na sua terra, adquirir os mais elevados graus de conhecimento.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

O Município da Nazaré, e em detrimento da aceitação da delegação de competência na área da Educação, pretende continuar a gerar instrumentos que visem mudar o futuro dos nossos cidadãos, queremos reconhecer o que neles existe de capacidade e vontade de provar a si mesmos, e aos outros, do que são capazes de criar.

Neste contexto serão realizadas as seguintes ações e iniciativas:

1. Assegurar a continuação das atividades de enriquecimento curricular a nível do primeiro ciclo;
2. Estimular ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pelas Escolas na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;
3. Assegurar que o Parque Escolar, gerido pela autarquia, conta com o número de pessoal necessário para assegurar a manutenção, a segurança de edifícios, docentes e alunos, fazendo com que ocorra o normal funcionamento dos edifícios e valências agregadas;
4. Manter a gestão direta dos refeitórios, procurando o cumprimento de hábitos alimentares saudáveis, e prestar apoio na distribuição de refeições a alunos em regime de ensino à distância;
5. Promover a Qualidade do Ensino e Sucesso Escolar através da implementação de políticas e programas que visem melhorar o desempenho escolar, reduzir as taxas de insucesso e abandono e assegurar a igualdade de oportunidades para todos os alunos;
6. Atribuir, no âmbito do projeto Escola Segura da PSP, uma viatura à esquadra local para acompanhamento e salvaguarda dos nossos alunos;
7. Continuar a solucionar as dificuldades estruturais visíveis nos novos Centros Escolares;
8. Apostar na continuidade da Universidade Sénior, e na ocupação de tempos livres de cidadãos que se sintam motivados para a aprendizagem constante de diversas matérias teóricas e práticas. O principal objetivo passa por proporcionar a aquisição de conhecimentos multidisciplinares, num projeto que tem vindo em evidente incremento.

Gestão e Monitorização de candidaturas a fundos comunitários

A Gestão e Monitorização de Candidaturas a Fundos Comunitários é um eixo estratégico para o desenvolvimento do Município da Nazaré, permitindo captar recursos que alavancam projetos e investimentos fundamentais para o crescimento económico, social e cultural do concelho.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Através da utilização eficaz dos fundos europeus e nacionais, o Município irá concretizar políticas públicas que promovam a qualidade de vida dos seus cidadãos, a sustentabilidade e a modernização do território. É, por isso, fundamental canalizar todos os esforços para a aprovação das diversas candidaturas a fundos comunitários, ou de outra origem, que possam auxiliar a desenvolver o concelho, nas mais variadas vertentes.

Apesar do constrangimento financeiro, este executivo mantém a sua visão de futuro com grande otimismo, acreditando que a aposta em projetos autossuficientes, bem elaborados, adequados à realidade local poderão ser a solução, a curto e médio prazo, para colmatar as necessidades das populações do Município da Nazaré.

O Município manterá uma constante vigilância sobre os programas de financiamento disponíveis, incluindo fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e outras oportunidades. Esta abordagem permitirá identificar fontes de financiamento que sejam adequadas às necessidades e prioridades estratégicas do concelho.

Consequentemente, haverá uma articulação eficiente entre os diferentes setores municipais, assegurando que os projetos são planeados e executados de forma integrada e multidisciplinar, conseguindo, assim, responder de forma abrangente às necessidades do território e aos desafios impostos pelas candidaturas.

A título de exemplo, a aprovação do financiamento do projeto do Novo Funicular da Pederneira é a prova que é reconhecido ao Município da Nazaré, e em especial a este executivo, a capacidade de projetar e executar obras de enorme importância para o nosso território.

Ao gerir e monitorizar candidaturas a fundos comunitários, o Município da Nazaré reforça o seu compromisso com um desenvolvimento sustentável e com a implementação de projetos que melhoram a vida dos seus cidadãos. Este processo é fundamental para maximizar os recursos disponíveis e alcançar os objetivos estratégicos definidos no plano de ação municipal.

Juventude

A **Juventude** é uma das prioridades estratégicas do Município da Nazaré, reconhecendo a importância do investimento nas novas gerações como base para o desenvolvimento sustentável e a coesão social do concelho. O Município da Nazaré procura criar condições para que os jovens



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

possam crescer, aprender e participar ativamente na vida social, cultural e económica da sua comunidade, promovendo a sua integração e a sua preparação para os desafios futuros.

Assim, a ação municipal deve ser focada em dois eixos: contribuir para a realização da emancipação jovem, potenciando as competências pessoais, sociais, profissionais e artísticas de cada jovem e, por outro lado, procurar fornecer e desenvolver as condições e capacidades necessárias para o exercício de uma plena cidadania.

Desta forma, é fundamental para a Câmara Municipal acompanhar, implementar e monitorizar políticas de juventudes direcionadas, objetivamente, para os jovens do nosso concelho.

A ação estratégica do Município da Nazaré visa criar um ambiente propício para o crescimento pessoal e profissional dos jovens, estimulando a sua participação ativa na comunidade e preparando-os para os desafios futuros. Através da implementação de programas e iniciativas adaptadas às suas necessidades, o Município quer garantir que a nossa juventude seja uma geração de cidadãos mais capacitados, participativos e responsáveis.

Assim, e reconhecendo a importância da juventude nos dias de hoje, o Município da Nazaré irá desencadear as seguintes propostas para este extrato social:

1. Promover e potenciar a discussão acerca de políticas de juventude locais, com os seus agentes políticos ou entidades não organizadas, valorizando as ideias, as opiniões e perspetivas destes jovens procurando, desta forma, o incremento e a garantia de uma inclusão efetiva do seu pensamento sobre temas estruturantes da nossa sociedade;
2. Prosseguir o conjunto de reformas, no sentido de concretizar uma real representação dos jovens no Conselho Municipal de Juventude e/ou noutros fóruns, que conduzam a um processo de possibilidade de intervenção ativa, a processos de análise e de gestão das políticas direcionadas para a juventude;
3. Concluir o projeto de Habitação Jovem em Fanhais, conseguindo, assim, apoiar a Juventude na aquisição de Habitação;
4. Assegurar o cumprimento do Plano de Municipal de Juventude “Por Jovens, Com Jovens e Para Jovens”;
5. Manter a certificação, no âmbito das políticas públicas jovens adotadas, na Rede de Municípios Amigos da Juventude;
6. Implementação do Projeto do Jovem Autarca conseguindo, assim, capacitar os nossos jovens para uma visão política, plural e ativa da nossa sociedade;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

7. Realização de Sessões, em conjunto com a Associação “Future”, referente a questões vitais no percurso escolar de cada aluno (exemplo: que área escolher na passagem ao Ensino Secundário? Como preencher a ficha de candidatura ao Ensino Superior?);
8. Colocação de dispensadores gratuitos de produtos de higiene feminina nas casas de banho da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio.

Qualidade de vida urbana e rural

A qualidade de vida urbana e rural no Município da Nazaré é um dos principais eixos de desenvolvimento estratégico, com o objetivo de criar condições de vida mais dignas, seguras e sustentáveis para os cidadãos, tanto nas zonas urbanas quanto nas rurais. O equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a preservação do meio rural é fundamental para garantir um concelho próspero, integrado e harmonioso, que respeite as especificidades de cada território e ofereça qualidade de vida a todos os seus habitantes.

Neste sentido, continuamos a considerar que para um concelho que se quer atrativo, em primeiro lugar para os seus residentes e, também, para os turistas e visitantes, tem que haver uma grande atenção com a limpeza do espaço público, com o arranjo e manutenção das zonas verdes, com a qualidade da água, com a recolha dos resíduos com o tratamento dos efluentes domésticos e industriais.

Esta estratégia reflete um compromisso com o bem-estar de todos os cidadãos, promovendo um desenvolvimento equilibrado, sustentável e inclusivo. Através de ações integradas em diversas áreas, o Município criará um concelho dinâmico, seguro, com boas condições ambientais, sociais e económicas, que favorece a participação ativa dos seus habitantes e prepara o território para os desafios do futuro.

Para garantir estes objetivos, serão realizadas as seguintes ações:

Água

1. Terminar a construção do Reservatório, de abastecimento de água, no Camarçã, instrumento fundamental ao normal abastecimento a toda a zona populacional envolvente e as respetivas ligações ao sistema existente;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

2. Prosseguir a reabilitação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas do Concelho da Nazaré;
3. Continuar o processo de execução do investimento de Saneamento, ou seja, execução das redes de drenagem de águas residuais domésticas (em baixa);
4. Ampliar a aplicação de medidas que visam melhorar a qualidade do serviço de fornecimento de água à população, e ao mesmo tempo otimizar a receita gerada por esta atividade: manutenção do equipamento eletromecânico e manter a aplicação do Programa de Eficiência para a Contagem do Consumo de Água Doméstica;
5. Otimizar os sistemas de regas do concelho com vista à poupança de um bem tão essencial como a água;
6. Investir na conservação e reparação de coletores pluviais.

Limpeza Urbana

1. Manter e adquirir os equipamentos e serviços indispensáveis à limpeza dos núcleos urbanos, designadamente equipamentos mecânicos de limpeza, equipamento de lavagem dos contentores, desinfestações, encaminhamento de diversas tipologias específicos de resíduos;
2. Assegurar, em todo o território, a limpeza e conservação dos núcleos urbanos do concelho;
3. Aquisição dos bens e serviços indispensáveis ao funcionamento dos transportes urbanos, assim como ao parque de máquinas de apoio aos serviços municipais.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Recolha de Resíduos Urbanos

1. Assegurar a manutenção adequada dos veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos, fundamentais à melhoria do serviço público prestado às populações;
2. Aplicar um sistema de recolha de resíduos recicláveis apelativo cedendo benefícios ao utilizador priorizando, assim, a importância de reciclar e o seu impacto no meio ambiente;
3. Projetar a otimização, por via do recurso às novas tecnologias, do processo de recolha dos resíduos sólidos urbanos (por exemplo, monitorizar a ocupação de cada contentor e conseguir ter esses dados ao momento);
4. Elaborar, para possível financiamento futuro aquando publicação de Aviso, os planos municipais, intermunicipais e multimunicipais de ação (PAPERSU 2030), cuja responsabilidade de elaboração é das entidades gestoras dos sistemas municipais e multimunicipais, em articulação com os planos de gestão de resíduos de nível nacional.

Mobilidade, Proteção Civil e Ordenamento do Território

A integração das políticas de Mobilidade, Proteção Civil e Ordenamento do Território visam construir um Município mais resiliente, acessível, seguro e sustentável, que proporcione qualidade de vida aos seus cidadãos e prepare o concelho para enfrentar os desafios ambientais, sociais e económicos do futuro. As iniciativas previstas refletem um compromisso com a segurança, a inclusão social, o desenvolvimento ordenado e a proteção dos recursos naturais e culturais do território.

Por outro lado, e considerando os instrumentos de planeamento e ordenamento do território previstos legalmente e, igualmente, as alterações que se impuserem no plano municipal, nomeadamente a nível do PDM (com a revisão a ser finalizada a breve prazo) e dos planos de pormenor que precisem de ajustamentos, é necessário implementar planos de pormenor nos espaços litorais e rurais com a capacidade de assegurar alguma sustentabilidade e permitir que jovens possam residir em lugares onde nasceram e onde ainda vivem os seus familiares mais próximos.

Em igual sentido, entendemos que a mobilidade, na sua condição de conceito relacionado com a circulação de cidadãos pelas diferentes vias do concelho – rodoviárias, ferroviárias, marítimas,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

velocipédicas ou pedonais – devem promover soluções que vão ao encontro dos interesses dos cidadãos, de forma a que, quer munícipes quer visitantes, consigam deslocar-se pelo concelho sem grandes constrangimentos.

Portanto, e reconhecendo que o planeamento é um processo contínuo que necessita de ter enquadramento estratégico de longo prazo procurará executar as seguintes ações:

1. Implementar medidas resultantes do estudo de Mobilidade Urbana Sustentável, promovido pelo Município, com principal enfoque na resolução dos problemas de trânsito e de estacionamento e para melhorar a circulação dos peões;
2. Recurso ao Gabinete de Mobilidade e Trânsito para analisar, implementar e solucionar os diferentes constrangimentos no concelho;
3. Concluir o processo de discussão e análise do Plano Diretor Municipal (PDM) do concelho da Nazaré, com vista a rápida conclusão do processo;
4. Continuar a intervir, na via pública e nos edifícios municipais, em termos da supressão de barreiras arquitetónicas e urbanísticas que dificultem o quotidiano a cidadãos com limitações motoras;
5. Dar cumprimento às intervenções explanadas no Plano de Reabilitação e Modernização de Vias Rodoviárias e Pedonais do Concelho da Nazaré 2022-2025, capacitando, na sua plenitude, as nossas vias de circulação;
6. Inaugurar o novo Interface de Transportes Rodoviários, mais comumente apelidado de Terminal Rodoviário;
7. Executar a Empreitada de construção do Novo Funicular da Pederneira;
8. Incentivar a mobilidade sustentável promovendo a implementação de sistemas que incluam serviços complementares como o de estacionamento, de aluguer de bicicletas ou de outros veículos em sistemas partilhados;
9. Proceder ao alargamento dos meios existentes disponíveis no concelho para o carregamento de veículos elétricos;
10. Continuar na aposta na melhoria da qualidade de serviço (por exemplo, fundamentando a formação dos técnicos municipais em torno das práticas sustentáveis de mobilidade) e na renovação das frotas rodoviárias municipais;
11. Estabelecer programas de segurança e de redução da sinistralidade rodoviária;
12. Potenciar a plataforma Nazaré como mecanismo de comunicação de ocorrências e sugestões;
13. Reforçar o Serviço Municipal de Proteção Civil de todos os meios necessários nas



MUNICIPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

diversas áreas de atuação, conseguindo, assim, capacitar o SMPC para atuar em situações de emergência (Sismos, Inundações, Tempestades, entre outros);

14. Continuar a coordenar e executar ações de verificação e atuação em limpeza de acessos municipais localizados em áreas florestais das diversas freguesias, tendo como enfoque a maior eficácia na prevenção e combate a incêndios rurais;

15. Assegurar que a Praia da Nazaré é vigiada o ano inteiro, por via de protocolo estabelecido com a Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré;

16. Instalar um ponto de vigia físico (Torre de Vigilância), de apoio ao Serviço Municipal de Proteção Civil da Nazaré e á Associação de Nadadores Salvadores da Nazaré, na Praia da Nazaré;

17. Projetar a implementação de sistema de videovigilância em zonas de maior risco ou de localização estratégica para monitorização e controlo dos referidos arruamentos;

18. Rever e testar, em conjunto com as devidas entidades, o Plano Municipal de Proteção Civil;

19. Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal;

20. Dar continuidade às ações de sensibilização e informação das populações.

Saúde

Compete ao Município intervir para a promoção da saúde e para a adoção de estilos de vida mais saudáveis, em articulação com as autoridades de saúde e com a sociedade civil organizada.

Há que atuar a nível da prevenção, promovendo mudanças comportamentais e um ambiente urbano que as estimule. Mas é preciso também garantir a todos, em todas as idades, o acesso a cuidados de saúde de qualidade, nomeadamente ao nível dos cuidados primários e continuados.

A Saúde é garantidamente um vértice fundamental para os nossos munícipes nas quais temos a obrigação de dar uma resposta efetiva e capacitada. Na génese do executivo municipal encontra-se a capacidade de enfrentar os desafios e os obstáculos que se nos deparam nesta caminhada, garantindo, que só desistiremos quando a população do concelho da Nazaré atingir os seus intentos: tão só assegurar que uma vida vale mais que tudo o resto!

Neste sentido, serão realizadas as seguintes ações:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

1. Diligenciar todos os esforços, em sintonia com as respetivas Juntas de Freguesia e junto das entidades responsáveis, para que as freguesias de Valado dos Frades e Famalicão mantenham, no seu domínio territorial, atendimento médico regular e com a dignidade e qualidade que as populações merecem;
2. Monitorizar e solucionar possíveis constrangimentos à saúde pública no concelho;
3. Requalificação do CRI Oeste – ET Nazaré;
4. Ampliação e Remodelação do Pólo de Saúde de Famalicão e Valado dos Frades;
5. Potenciar e estimular a adoção de práticas de vida saudável, no seio da comunidade local;
6. Apoiar e dotar, do que for possível legalmente, de maquinaria e equipamento necessário os polos de saúde existentes no concelho.

Turismo

O **Turismo** tem um papel de enorme relevância na economia e na identidade cultural de Portugal e, naturalmente, do concelho da Nazaré, apresentando-se como um motor de desenvolvimento e valorização territorial.

Nos últimos anos, o paradigma de divulgação turística do concelho modificou-se tendo, atualmente, como principais objetivos a promoção do concelho a nível nacional e internacional e, assim, encetar ações e eventos que atenuem o efeito económico da sazonalidade e, com isso, gerar mais postos de trabalho e com maior estabilidade laboral.

Entendemos, portanto, que esta visão continua a ter futuro e que devemos potenciá-la, procurando, sempre, que seja sustentável e resiliente a possíveis alterações do quadro económico.

O concelho da Nazaré tem a oportunidade de consolidar-se como um destino que combina o turismo de experiências com práticas de sustentabilidade. Esta abordagem contribuirá para a projeção contínua da Nazaré como um destino turístico de excelência.

Assim, e no âmbito da promoção do nosso território, serão promovidas as seguintes ações:

1. Manter a aposta na promoção internacional e nacional do concelho, promovendo ações de que resultem mais interesse pelo concelho e, conseqüentemente, mais visitas e mais



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

retorno financeiro para a economia local. Afirmar a marca Nazaré em eventos nacionais e internacionais que visam, na sua essência, cativar a procura turística no concelho;

2. Continuar a promover o apoio a turistas que visitam o concelho, através da celeridade e eficiência dos Postos de Turismo, sobre as suas particularidades nas mais variadas áreas;

3. Concluir o Plano e Observatório Estratégico de Desenvolvimento Económico e Turístico da Nazaré – ferramenta fundamental para projetar o futuro do concelho;

4. Potenciar o Turismo Natural é, também, uma das prioridades. Um concelho como o nosso que tem paisagens naturais inebriantes – como é o caso do Casal Mota, da Serra da Pescaria, da Pederneira, do Sítio, do Monte de São Bartolomeu, do Forte de São Miguel Arcanjo, da Lagoa de Valado dos Frades ou dos vários miradouros existentes – é imperativo intensificar a divulgação, de forma atrativa, todas essas mais-valias em roteiros pedestres, em que não se descurasse a componente do Turismo Geológico;

5. Assegurar a promoção, em plataforma digital, das empresas afetas ao turismo local e onde se promova a marca Nazaré e o seu turismo, bem como, todas as atividades relacionadas com o turismo;

6. Manter o desenvolvimento de conteúdos e estratégias de comunicação que permitam divulgar o concelho da Nazaré, tendo como base a construção de conteúdos ricos, baseados em vídeo e imagem de qualidade, narrativas envolventes orientadas para as plataformas digitais - como foi feito recentemente com o vídeo “Nazaré, maior que a própria vida!”;

7. Continuar a assegurar o desenvolvimento e potenciação do Projeto municipal - *Find Out Nazaré*.

Conclusão

Ao longo do presente documento apresentou-se as linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano relativo ao quadriénio 2025 a 2029.

Os tempos no país e no mundo vão sendo tumultuosos gerando incógnitas e essas incertezas também afetam a melhor capacidade de previsibilidade para a definição de um plano de ação, que ainda assim, acreditamos, vai no sentido correto, o único que importa e para o qual tudo o mais deve contribuir: melhorar a vida dos nossos concidadãos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Sabemos que os objetivos propostos continuam a ser ambiciosos, contudo, sabemos que guiados pelos valores que norteiam o povo nazareno conseguiremos alcançar cada ponto. Trabalho, capacidade, entrega e dedicação ao nosso concelho são fundamentos imperativos no atual executivo municipal.

Apesar de todas as dificuldades, e importa não esquecer da sua existência, é indiscutível o forte dinamismo gerado no concelho e, com isso, a melhoria e reforço de todo o tecido económico local, em toda a sua conceção.

Acreditamos estar à altura das necessidades e expectativas dos nossos munícipes reconhecendo que a dignificação dos padrões de qualidade de vida da nossa população é indissociável das dinâmicas de apoio à inovação e ao empreendedorismo, passando pelo estímulo ao setor social, económico e turístico.

Ao longo de todo o documento foram apresentados os objetivos estratégicos que nos propomos a concretizar. Sabemos das restrições orçamentais e do cenário económico difícil vivido atualmente em Portugal. Contudo, a matriz estratégica está definida e sustentada num rigor e controlo orçamental que viabilize a execução de cada ação. Acreditamos, também, no financiamento comunitário, como tem vindo a ser até aos dias hoje, como alavanca fundamental para potenciar e dignificar todo o nosso concelho.

É este o desígnio dos representantes do povo: tudo fazer para que os projetos sufragados sejam uma realidade. É assente nesse ambicioso e desafiante compromisso que este executivo honrará e dignificará o programa político sufragado por todos os habitantes do concelho da Nazaré.

Um programa que mantém como linhas orientadoras, a melhoria da qualidade de vida, o reforço da coesão social, o desenvolvimento económico, a utilização sustentável dos recursos, a defesa do território, a melhoria do modelo de governação municipal e a reabilitação urbana e do espaço público.

O ano 2025 ficará marcado pelo início da empreitada de construção do novo Funicular da Pederneira, pela requalificação do Pólo de Saúde de Famalicão e Valado dos Frades, pela aquisição de um Posto de Vigia de Apoio aos Nadadores Salvadores e pela preparação de um conjunto de projetos fundamentais para o Município.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Com os olhos postos no futuro, preparámos o nosso Plano Plurianual de Investimentos para o lançamento de procedimentos pré-contratuais para realização de vários novos investimentos de grande relevância para o concelho.

Como se percebe, são muitos e nas mais variadas áreas os projetos, obras e iniciativas estruturantes que ambicionamos concretizar no próximo ano e nos seguintes, num esforço que vai muito além da mera gestão orçamental. Para o conseguirmos é justo destacar o orgulho que é poder contar para este ciclo estratégico com a dedicação e compromisso de todos aqueles que vão estar diariamente no terreno a executar as Grandes Opções do Plano e Orçamento, que traçámos em defesa da nossa comunidade.

Por fim, o reconhecimento e agradecimento a todos os trabalhadores do Município da Nazaré pelo profissionalismo, empenho e entrega diária à causa pública. Este é um compromisso para com as nossas famílias, com as nossas empresas, com as nossas freguesias, com as nossas coletividades e com o nosso desenvolvimento económico, ambiental e social. Um compromisso com o nosso concelho!

Deste modo, apresentam-se e submetem-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da Nazaré as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2025-2029, integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) e a proposta de Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o exercício económico-financeiro 2025, e demais documentação anexa.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

3.2. Orçamento 2025 e Grandes Opções do Plano

3.2.1. Evolução e resumo do Orçamento

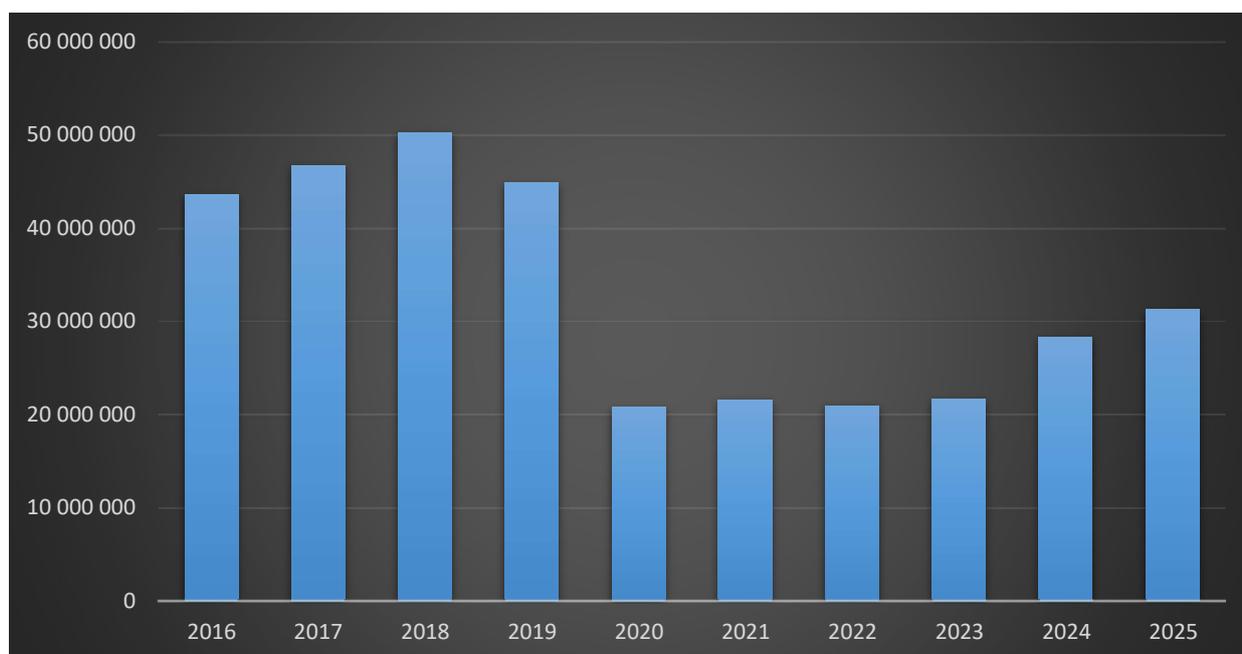
O orçamento Municipal para 2025 regista um aumento de 3 milhões de euros, relativamente ao ano anterior. O Município continua a atuar de forma ponderada e responsável, tendo em conta os princípios orçamentais e a sustentabilidade financeira.

Este aumento justifica-se, nomeadamente, pelo acréscimo na rubrica de aquisição de bens de capital (+2,8 milhões de euros), resultado nomeadamente da reprogramação financeira da empreitada do Funicular da Nazaré (Pederneira) e o aumento das despesas com aquisição de bens e serviços (+642 mil euros).

Como contrapartida, no lado da receita, verifica-se também um acréscimo na rubrica de transferências de capital (+3,2 milhões de euros).

Note-se a evolução dos orçamentos municipais nos últimos anos:

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total do Orçamento	43 677 266	46 829 128	50 344 434	44 944 716	20 828 337	21 623 269	20 994 511	21 704 542	28 291 333	31 307 670





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Os documentos previsionais do ano de 2025 apresentam um valor global de 31.307.670 €, conforme se pode ver detalhadamente no quadro seguinte.

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
Receitas Correntes	18 231 783	58,23%	Despesas Correntes	16 509 541	52,73%
Impostos diretos	9 747 772	31,14%	Despesas com o Pessoal	7 159 518	22,87%
Impostos indiretos	1	0,00%	Aquisição de bens e serviços	6 828 001	21,81%
Taxas, multas e outras penalidades	1 232 887	3,94%	Juros e outros encargos	417 010	1,33%
Rendimentos de propriedade	705 602	2,25%	Transferências correntes	1 605 010	5,13%
Transferências correntes	5 991 018	19,14%	Subsídios	145 001	0,46%
Venda de bens e serviços correntes	444 502	1,42%	Outras despesas correntes	355 001	1,13%
Outras receitas correntes	110 001	0,35%			
Receitas de Capital	13 075 887	41,77%	Despesas de Capital	14 798 129	47,27%
Venda de bens de investimento	86 844	0,28%	Aquisição de bens de capital	12 879 516	41,14%
Transferências de capital	11 597 602	37,04%	Transferências de capital	280 509	0,90%
Passivos financeiros	1 241 440	3,97%	Ativos financeiros	1	0,00%
Outras receitas de capital	150 000	0,48%	Passivos financeiros	938 103	3,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1	0,00%	Outras despesas de capital	700 000	2,24%
TOTAL	31 307 670	100,00%		31 307 670	100,00%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

3.2.2. Orçamento da Receita 2025

O valor do orçamento da receita para 2025 ascende a 31.307.670 € e é composto por 58,2% (18,2 milhões de euros) de receita corrente e 41,8% (13 milhões de euros) de receita de capital. Face à receita orçamentada em 2024, verifica-se um acréscimo de 10,7%, ou seja, mais 3 milhões de euros.

Unid: €

Rubricas	Anos				Evolução 2025/2024	
	2024		2025		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Impostos diretos	9 329 657	32,98%	9 747 772	31,14%	418 115	4,48%
Impostos indiretos	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	845 030	2,99%	1 232 887	3,94%	387 857	45,90%
Rendimentos de propriedade	675 601	2,39%	705 602	2,25%	30 001	4,44%
Transferências correntes	5 460 020	19,30%	5 991 018	19,14%	530 998	9,73%
Venda de bens e serviços correntes	427 002	1,51%	444 502	1,42%	17 500	4,10%
Outras receitas correntes	277 001	0,98%	110 001	0,35%	-167 000	-60,29%
Total das Receitas Correntes	17 014 312	60,14%	18 231 783	58,23%	1 217 471	7,16%
Venda de bens de investimento	182 303	0,64%	86 844	0,28%	-95 459	-52,36%
Transferências de capital	8 363 169	29,56%	11 597 602	37,04%	3 234 433	38,67%
Ativos financeiros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Passivos financeiros	1 241 440	4,39%	1 241 440	3,97%	0	0,00%
Outras receitas de capital	150 000	0,53%	150 000	0,48%	0	0,00%
Total das Receitas de Capital	9 936 912	35,12%	13 075 886	41,77%	3 138 974	31,59%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Saldo orçamental incorporado	1 340 108	4,74%	0	0,00%	-1 340 108	-100,00%
Total das Outras Receitas	1 340 109	4,74%	1	0,00%	-1 340 108	-100,00%
TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	28 291 333	100,00%	31 307 670	100,00%	3 016 337	10,66%

No que diz respeito às rubricas de impostos e taxas, as mesmas foram inscritas com base no disposto na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 84-A/2002 de 5 de abril, isto é, não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excetuando-se as receitas novas ou atualização de impostos e taxas, cuja deliberação já tenha sido tomada.

Veja-se de seguida, de forma detalhada, as diversas rubricas que compõem a receita:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Impostos diretos

Impostos diretos	Previsão	%
Imposto municipal sobre imóveis	5 057 730	51,89%
Imposto único de circulação	450 220	4,62%
Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	3 771 040	38,69%
Derrama	468 780	4,81%
Impostos abolidos	2	0,00%
Total	9 747 772	100,00%

A grande fatia desta rubrica provém do IMI, que foi calculado com base em elementos retirados dos ficheiros disponibilizados no Portal das Finanças com a referência cadastral de todos os prédios registados e aplicada a taxa de 0,45%.

Os restantes impostos foram calculados com base na média dos últimos 24 meses (regra previsional acima descrita), tendo o cálculo sido reportado a 30 de setembro de 2024, à exceção dos impostos abolidos cuja rubrica apenas ficou aberta acautelando entrada de receita referente a situações antigas.

Com exceção do IMT, que tem praticamente a mesma estimativa, todos os outros impostos diretos têm uma previsão acima do ano anterior.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Taxas, multas e outras penalidades

Taxas, multas e outras penalidades	Previsão	%
Taxas	1 193 585	96,81%
Taxas de portos	142 800	11,58%
Mercados e feiras	72 500	5,88%
Loteamentos e obras	296 000	24,01%
Ocupação da via pública	225 000	18,25%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	9 180	0,74%
Taxa turística	260 000	21,09%
Publicidade	100	0,01%
Outras	188 005	15,25%
Multas e outras penalidades	39 302	3,19%
Juros de mora	15 701	1,27%
Coimas e penalidades por contraordenações	21 601	1,75%
Multas e penalidades diversas	2 000	0,16%
Total	1 232 887	100,00%

A previsão desta rubrica teve por base a média aritmética da arrecadação nos últimos 24 meses, acrescida da proposta de atualização das taxas para o ano de 2024 de 2,1% (taxa de variação homóloga do IPC no consumidor), com exceção das rubricas “Multas e outras penalidades, onde é perspectivada a verba de 39.302€. Também as taxas de portos e taxa turística não tiveram por base a média aritmética dos últimos 24 meses.

Tal como no ano anterior, foi considerada a receita proveniente da transferência de competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, com a verba de 142.800 €.

Foi considerada a aplicação da Taxa Turística prevista para o ano 2025, com o valor projetado com base nos dados do Instituto Nacional de Estatística com referência aos últimos 24 meses.

A rubrica “outras” diz respeito a taxas de ocupação de apoios balneares, certidões, alvarás de ruído, registos de alojamento local, custas, taxas de justiça, autenticação de fotocópias, entre outras.



MUNICIPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Rendimentos de propriedade

Rendimentos de propriedade	Previsão	%
Juros - sociedades financeiras	1	0,00%
Bancos e outras instituições financeiras	1	0,00%
Dividendos e part. lucros de soc. quase soc. não financeiras	115 000	16,30%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000	14,17%
Outras	15 000	2,13%
Participações nos lucros de administrações públicas	6 900	0,98%
Outras	6 900	0,98%
Rendas	583 701	82,72%
Terrenos	91 000	12,90%
Edifícios	55 200	7,82%
Outros	437 501	62,00%
Total	705 602	100,00%

Os rendimentos de propriedade totalizam uma previsão de receita no valor de 705.602 €.

“Dividendos e participação nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras” tem o valor previsto de 115 mil euros e diz respeito ao recebimento de dividendos e participação nos lucros, nomeadamente da Empresa Municipal Nazaré Qualifica e das Águas do Tejo Atlântico.

A rubrica “Terrenos” engloba as rendas com a concessão do parque eólico e com os terrados do evento Festas do Sítio, perspetivando-se um valor de 91 mil euros de receita.

O valor previsto na rubrica “Outros” inclui, nomeadamente, as rendas a pagar pela E-Redes, pela concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Transferências correntes

Relativamente às transferências correntes, apresentam um valor global de 5.991.018 €, distribuídas conforme se pode observar no quadro seguinte:

Transferências correntes	Previsão	%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000	1,67%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 144 550	35,80%
Fundo Social Municipal	472 883	7,89%
Participação fixa no IRS	777 119	12,97%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1 524 631	25,45%
Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	242 939	4,06%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	382 766	6,39%
Outras	200 000	3,34%
Estado - Participação Comunitária	146 129	2,44%
Fundos autónomos - Transf. compet. - Lei n.º 50/2018	1	0,00%
Total	5 991 018	100,00%

Cerca de 67% das transferências correntes são provenientes da Administração Central, a título da repartição dos recursos públicos que constam na Proposta de Orçamento do Estado para 2025 (FEF+FSM+IRS+IVA+Art. 35.º) e totalizam 4.020.257 €.

Verifica-se um acréscimo no valor previsto nas transferências do Orçamento do Estado relativamente ao ano anterior de 202.690 €, ou seja, um aumento de 4,6%.

Transferências do Estado	2024	2025	Var.	
			Valor €	%
Correntes	3 821 719	4 020 257	143 220	3,75%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 107 173	2 144 550	37 377	1,77%
Fundo Social Municipal	401 810	472 883	71 073	17,69%
Participação fixa no IRS	716 730	777 119	60 389	8,43%
Participação no IVA - Art. 26.º-A da Lei n.º 73/2013	268 558	242 939	-25 619	-9,54%
Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	327 448	382 766	55 318	16,89%
De capital	561 579	621 049	59 470	10,59%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	234 130	238 283	4 153	1,77%
Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	327 449	382 766	55 317	16,89%
Total "Transferências do Estado"	4 383 298	4 641 306	202 690	4,62%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

De salientar também as transferências da DGAL, no âmbito da transferência de competências – Lei n.º 50/2018, que totalizam o valor de 1.551.381 €, nas áreas:

Fundo Financiamento de Descentralização	2024	2025	Var.	
			Valor €	%
Correntes	1 483 010	1 524 631	41 621	2,81%
Educação	1 057 353	1 084 775	27 422	2,59%
Ação Social	93 729	95 261	1 532	1,63%
Saúde	224 288	233 548	9 260	4,13%
Cultura	107 640	111 047	3 407	3,17%
De capital	26 750	26 750	0	0,00%
Educação	26 750	26 750	0	0,00%
Total "Transferências do Estado"	1 509 760	1 551 381	41 621	2,76%

Na rubrica “outras” estima-se um valor a receber de 200.000 €, nomeadamente proveniente da Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro, do Instituto de Emprego e Formação Profissional no âmbito dos programas de emprego inserção +, do Instituto da Segurança Social no âmbito do apoio ao funcionamento da CPCJ, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas no âmbito do apoio ao funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, entre outros.

A rubrica Estado - Participação Comunitária, diz respeito à comparticipação nos seguintes projetos:

Projetos cofinanciados	Previsão
Bairros Comerciais Digitais	45 233
Radar Social	100 896
Total	146 129



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Vendas de bens e serviços correntes

Com a venda de bens e serviços correntes, o município estima arrecadar 444.502 €, conforme quadro seguinte:

Venda de bens e serviços correntes	Previsão	%
Serviços	412 501	92,80%
Alugueres de espaços e equipamentos	10 000	2,25%
Serviços culturais	15 000	3,37%
Serviços desportivos	105 000	23,62%
Saneamento	500	0,11%
Resíduos sólidos	500	0,11%
Trabalhos por conta de particulares	1	0,00%
Cemitérios	40 000	9,00%
Outros	241 500	54,33%
Rendas	32 001	7,20%
Habitações	32 000	7,20%
Edifícios	1	0,00%
Total	444 502	100,00%

A previsão de receita com alugueres de espaços e equipamentos foi feita com base numa estimativa com o aluguer do Cine Teatro.

A previsão de receita das restantes rubricas foi efetuada com base na média da receita cobrada nos últimos 24 meses, acrescida da proposta de atualização das taxas para o ano de 2024 de 2,1% (taxa de variação homóloga do IPC no consumidor).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Outras receitas correntes

Nesta rubrica prevê-se arrecadar uma receita de 110.001 €.

A execução desta receita resulta de outras receitas correntes que não se enquadram nas rubricas anteriores.

O valor estimado teve por base a média cobrada nos últimos 24 meses.

Venda de bens de investimento

A previsão de receita com a venda de bens de investimento é de 86.844 €.

Esta previsão foi feita com base na média aritmética das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses (Artigo 70.º da Lei nº 82-2023, de 29 de dezembro - LOE 2024) e na média aritmética das receitas com a venda de maquinaria e equipamento e material de transporte nos últimos 24 meses.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Transferências de Capital

Transferências de capital	Previsão	%
Sociedades e quase sociedades não financeiras	2	0,00%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	1	0,00%
Outras	1	0,00%
Administração Central	11 597 600	100,00%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	238 283	2,05%
Cooperação técnica e financeira	443 226	3,82%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	382 766	3,30%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	26 750	0,23%
Participação comunitária em projetos cofinanciados	10 506 574	90,59%
Fundos autónomos - Transf. competências - Lei n.º 50/2018	1	0,00%
Total	11 597 602	100,00%

Relativamente às transferências de capital, estima-se uma receita de 11.597.602 €, oriunda da Administração Central.

O valor das transferências do FEF de capital do Orçamento do Estado e a receita decorrente da aplicação do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com um peso de 5,4% no total das transferências de capital, é o que consta na Proposta de Orçamento do Estado para 2025.

O grande montante das transferências de capital resulta das receitas provenientes de projetos cofinanciados por fundos europeus, fruto do esforço de aproveitar as verbas afetas ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e outros, mais concretamente:

Cooperação técnica e financeira (contratos-programa):

Projetos cofinanciados (Cooperação Técnica e Financeira)	Previsão
Remodelação de Imóvel com vista à Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré	443 226
Total	443 226



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Participação comunitária em projetos cofinanciados (FEDER/PRR)

Projetos cofinanciados	Previsão
Projetos executados	168 521
Área Localização Empresarial Valado dos Frades	168 521
Projetos em curso	10 088 053
Funicular da Pederneira	8 306 055
ELH - 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	1 133 136
Bairros Comerciais Digitais	408 276
Requalificação do edifício do polo de saúde de Famalicão	240 586
Projetos novos	250 000
CRI Oeste	250 000
Total	10 506 574

Passivos Financeiros

A previsão de receita é de 1.241.440 € e resulta do contrato de empréstimo de assistência financeira do FAM.

Outras receitas de capital

A previsão de receita diz aos valores a receber dos Serviços Municipalizados pela passagem do património no âmbito do saneamento e resíduos sólidos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

3.2.3. Orçamento da Despesa 2024

O valor do orçamento da despesa para 2025 ascende a 31.307.670 € e é composto por 52,7% (16,5 milhões de euros) de despesa corrente e 47,3% (14,8 milhões de euros) de despesa de capital. Face à despesa orçamentada em 2024, verifica-se um acréscimo de 10,7%, ou seja, mais 3.016.337 €.

Unid: €

Rubricas	Anos				Evolução 2025/2024	
	2024		2025		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Despesas com o pessoal	6 808 016	24,06%	7 159 518	22,87%	351 502	5,16%
Aquisição de bens e serviços	6 185 502	21,86%	6 828 001	21,81%	642 499	10,39%
Juros e outros encargos	415 010	1,47%	417 010	1,33%	2 000	0,48%
Transferências correntes	2 420 010	8,55%	1 605 010	5,13%	-815 000	-33,68%
Subsídios	266 001	0,94%	145 001	0,46%	-121 000	-45,49%
Outras despesas correntes	325 001	1,15%	355 001	1,13%	30 000	9,23%
Total das Despesas Correntes	16 419 540	58,04%	16 509 541	52,73%	90 001	0,55%
Aquisição de bens de capital	10 094 029	35,68%	12 879 516	41,14%	2 785 487	27,60%
Transferências de capital	117 660	0,42%	280 509	0,90%	162 849	138,41%
Ativos financeiros	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%
Passivos financeiros	960 103	3,39%	938 103	3,00%	-22 000	-2,29%
Outras despesas de capital	700 000	2,47%	700 000	2,24%	0	0,00%
Total das Despesas de Capital	11 871 793	41,96%	14 798 129	47,27%	2 926 336	24,65%
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	28 291 333	100,00%	31 307 670	100,00%	3 016 337	10,66%

Despesas com o pessoal

Com a rubrica despesas com o pessoal, o município prevê gastar 7.159.518 €, ou seja, mais 5,2% do orçamentado no ano anterior. Este aumento é justificado pelo aumento estimado do salário mínimo nacional, pela atualização de outras posições remuneratórias e pelo aumento do número de colaboradores, mormente no âmbito das transferências de competências.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Aquisição de bens e serviços

Representam 21,8% do orçamento com uma previsão de 6.828.001 €, registando um aumento de 642 mil euros face ao ano anterior. Neste capítulo, destaca-se a aquisição de serviços (5,6 milhões de euros), sendo que as rubricas que mais contribuem para este resultado são a de outros trabalhos especializados (2,3 milhões de euros), encargos com as instalações (900 mil euros), outros serviços (765 mil euros) e vigilância e segurança (450 mil euros). A aquisição de bens apresenta um valor de 1,2 milhões de euros, onde se destaca o valor estimado para alimentação – géneros a confeccionar de 365 mil euros, para os combustíveis e lubrificantes de 360 mil euros e para outros bens de 350 mil euros.

A rubrica “outros trabalhos especializados” regista, entre outras, as despesas com a contratação “In House” com a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, com as atividades extracurriculares e com a aquisição de prestação de serviços especializados.

Na rubrica de “outros serviços” estão contempladas diversas despesas, entre as quais, as aquisições de serviços para eventos culturais (Carnaval, Festas do Sítio, Passagem de Ano, etc).

Na rubrica “vigilância e segurança” estão previstos os serviços de vigilância de nadadores salvadores nas praias do concelho e serviços de segurança e vigilância dos edifícios municipais, mercados e feiras e em diversos eventos.

Juros e outros encargos

Estão contemplados nesta rubrica os juros de empréstimos de médio e longo prazo, juros de fornecedores e encargos bancários. A previsão da despesa é de 417.010 € e é praticamente a mesma que a do ano transato.

Transferências correntes

A previsão de despesa é no valor de 1.605.010 €. Estão contempladas neste capítulo, os apoios financeiros dados às associações, a entidades para realização de eventos desportivos, culturais e religiosos, a transferência para os Serviços Municipalizados da Nazaré no âmbito da limpeza urbana, as transferências para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, os apoios às famílias, as bolsas de estudo e a ação social escolar, as transferências correntes para as freguesias e despesas com os contratos de inserção social CEI e CEI+ e medidas de emprego



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

em mercado aberto, ambos do IEPF, as participações com os projetos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, entre outras.

Subsídios

Refere-se à transferência para a Empresa Municipal Nazaré Qualifica no âmbito do contrato programa para promoção e gestão do Car Surf da Nazaré. A previsão da despesa é no valor de 145.001 €.

Outras despesas correntes

A previsão da despesa neste capítulo é de 355.001 €. Entre outras, estão associadas nesta rubrica as restituições, indemnizações, quotizações e reembolsos que o Município tem de fazer.

Aquisição de bens de capital

A previsão da despesa ascende a 12.879.516 €. Esta rubrica corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos. Englobam, essencialmente o investimento em edifícios, construções diversas, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistema de abastecimento de água, maquinaria e equipamento e outros.

Transferências de capital

Estão previstas despesas no valor de 280.509 €, nomeadamente a transferência no âmbito do apoio financeiro com a ERPI em Famalicão, as transferências de capital para as freguesias, apoios financeiros para investimento para associações e orçamento participativo.

Passivos financeiros

Referem-se a amortizações de empréstimos de médio e longo prazos (938.103 €). Deste valor, está incluído o valor de 825 mil euros referente ao empréstimo do FAM.

Outras despesas de capital

Com uma previsão de 700.000 €, refere-se a uma possível despesa referente ao passivo contingente com a MD Plastics.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

3.2.4. Grandes Opções do Plano 2025-2029 (GOP)

As grandes Opções do Plano 2025-2029, refletem todos os programas, projetos e ações definidas pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e constituem um elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia. São repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipal (Atividades Mais Relevantes).

GOP - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	GOP	%
1 - FUNÇÕES GERAIS	739 397	4,18%
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	280 895	1,59%
1.1.1 - Administração geral	280 895	1,59%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	458 502	2,59%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	458 502	2,59%
2 - FUNÇÕES SOCIAIS	5 535 883	31,27%
2.1. Educação	1 088 901	6,15%
2.1.1 - Ensino Não Superior	223 401	1,26%
2.1.2 - Serviços Auxiliares de Ensino	865 500	4,89%
2.2. Saúde	596 869	3,37%
2.2.1 - Serviços Individuais de Saúde	596 869	3,37%
2.3. Segurança e Ação Sociais	289 508	1,64%
2.3.2 - Ação Social	289 508	1,64%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	1 825 723	10,31%
2.4.1 - Habitação	1 186 137	6,70%
2.4.2 - Ordenamento do Território	25 007	0,14%
2.4.3 - Águas Pluviais	15 000	0,08%
2.4.4 - Abastecimento de Água	135 565	0,77%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	464 014	2,62%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 734 882	9,80%
2.5.1 - Cultura	701 005	3,96%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	658 876	3,72%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	375 001	2,12%
3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	9 580 607	54,11%
3.2. Indústria e Energia	674 782	3,81%
3.3. Transportes e Comunicações	8 784 517	49,62%
3.3.1 - Transportes Rodoviários	8 784 517	49,62%
3.4. Comércio e Turismo	121 308	0,69%
3.4.1 - Mercados e Feiras	116 292	0,66%
3.4.2 - Turismo	5 016	0,03%
4 - OUTRAS FUNÇÕES	1 848 500	10,44%
4.2. Transferências entre Administrações	1 846 500	10,43%
4.3. Juventude	2 000	0,01%
TOTAL GERAL	17 704 387	100,00%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Do quadro anterior, podemos concluir que as “Funções Económicas” absorvem a maior parte do valor total das GOP, com 54,1%

Seguem-se as “Funções Sociais” com 31,3%, as “Outras Funções” com 10,4% e, por fim, as “Funções Gerais” com um peso de 4,2% do total das GOP.

O PPI inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Câmara Municipal e explicita a respetiva previsão de despesa, contemplando igualmente os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

O PAM inclui as atividades mais relevantes e constituem um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações marcantes e que se enquadram em despesas correntes e em despesas de capital.

GOP	2025
PPI - Plano Plurianual de Investimentos	12 879 516
PAM - Plano Atividades Municipal (AMR)	4 824 871
TOTAL	17 704 387



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

3.2.4.1. PPI – Plano Plurianual de Investimentos

PPI - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	PPI	%
1 - FUNÇÕES GERAIS	313 396	2,43%
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	263 394	2,05%
1.1.1 - Administração geral	263 394	2,05%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	50 002	0,39%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	50 002	0,39%
2 - FUNÇÕES SOCIAIS	3 009 372	23,37%
2.1. Educação	223 401	1,73%
2.1.1 - Ensino Não Superior	223 401	1,73%
2.2. Saúde	596 869	4,63%
2.2.1 - Serviços Individuais de Saúde	596 869	4,63%
2.3. Segurança e Ação Sociais	30 001	0,23%
2.3.2 - Ação Social	30 001	0,23%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	1 531 723	11,89%
2.4.1 - Habitação	1 186 137	9,21%
2.4.2 - Ordenamento do Território	25 007	0,19%
2.4.3 - Águas Pluviais	15 000	0,12%
2.4.4 - Abastecimento de Água	135 565	1,05%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	170 014	1,32%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	627 378	4,87%
2.5.1 - Cultura	74 502	0,58%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	227 876	1,77%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	325 000	2,52%
3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	9 556 748	74,20%
3.2. Indústria e Energia	650 932	5,05%
3.3. Transportes e Comunicações	8 784 517	68,21%
3.3.1 - Transportes Rodoviários	8 784 517	68,21%
3.4. Comércio e Turismo	121 299	0,94%
3.4.1 - Mercados e Feiras	116 292	0,90%
3.4.2 - Turismo	5 007	0,04%
TOTAL GERAL	12 879 516	100,00%

O quadro acima evidencia os investimentos municipais para 2025 por estrutura funcional. Em 2025 destacam-se os investimentos nos seguintes projetos:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

- Funicular da Pederneira – 8,4 milhões de euros;
- ELH - Estratégia Local de Habitação – 1,1 milhões de euros;
- Interface de Transportes Públicos - Av. do Município – 631 mil euros;
- Bairros Comerciais Digitais – 549 mil euros;
- Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré– 325 mil euros;
- Ampliação e Remodelação do Polo de Famalicão da USF Global – 307 mil euros;
- Centro de Responsabilidade Integrado Oeste – 250 mil euros;
- Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho – 195 mil euros.

Por natureza, temos em 2025:

PPI - Valores por Objetivos e Programas

NATUREZA	PPI	%
Terrenos	142 001	1,10%
Habitações	1 186 137	9,21%
Construção	1 173 136	9,11%
Reparação e beneficiação	13 001	0,10%
Edifícios	1 321 071	10,26%
Instalações de serviços	1 005 370	7,81%
Mercados e instalação de fiscalização sanitária	106 291	0,83%
Escolas	198 401	1,54%
Outros	11 009	0,09%
Construções diversas	9 123 980	70,84%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	239 184	1,86%
Sistemas de drenagem de águas residuais	15 000	0,12%
Iluminação pública	35 000	0,27%
Parques e jardins	35 005	0,27%
Instalações desportivas e recreativas	185 876	1,44%
Sinalização e trânsito	25 000	0,19%
Outras	8 588 915	66,69%
Material de transporte	10 002	0,08%
Equipamento informático	144 147	1,12%
Software informático	236 895	1,84%
Equipamento administrativo	135 000	1,05%
Equipamento básico	580 280	4,51%
Investimentos incorpóreos		0,00%
Outros investimentos	2	0,00%
Locação financeira	1	0,00%
TOTAL	12 879 516	100,00%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

3.2.4.2. PAM – Plano de Atividades Municipal

Para 2025, totaliza o valor de 4.824.871 €.

PAM - Valores por Objetivos e Programas

ESTRUTURA FUNCIONAL	PPI	%
1 - FUNÇÕES GERAIS	426 001	8,83%
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	17 501	0,36%
1.1.1 - Administração geral	17 501	0,36%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	408 500	8,47%
1.2.1 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	408 500	8,47%
2 - FUNÇÕES SOCIAIS	2 526 511	52,36%
2.1. Educação	865 500	17,94%
2.1.2 - Serviços Auxiliares de Ensino	865 500	17,94%
2.3. Segurança e Ação Sociais	259 507	5,38%
2.3.2 - Ação Social	259 507	5,38%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	294 000	6,09%
2.4.6 - Proteção do Meio Ambiente e Natureza	294 000	6,09%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 107 504	22,95%
2.5.1 - Cultura	626 503	12,98%
2.5.2 - Desporto, Recreio e Lazer	431 000	8,93%
2.5.3 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	50 001	1,04%
3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	23 859	0,49%
3.2. Indústria e Energia	23 850	0,49%
3.4. Comércio e Turismo	9	0,00%
3.4.2 - Turismo	9	0,00%
4 - OUTRAS FUNÇÕES	1 848 500	38,31%
4.2. Transferências entre Administrações	1 846 500	38,27%
4.3. Juventude	2 000	0,04%
TOTAL GERAL	4 824 871	100,00%



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

A área mais representativa é “Funções Sociais”, com as quais o município prevê gastar 2,5 milhões de euros e corresponde a 52,4% do total do PAM, destacando-se:

- Educação – 866 mil euros;
- Cultura – 627 mil euros;
- Desporto, recreio e lazer – 431 mil euros;
- Proteção do meio ambiente e natureza – 294 mil euros;

Nas “Outras Funções”, destacam-se as transferências para a Empresa Municipal Nazaré Qualifica (1,2 milhões de euros), as participações com a Oestecim (365 mil euros) e as transferências para as freguesias (253 mil euros).

Nas “Funções Gerais”, destaque para a segurança e ordem públicas com o valor previsto de 409 mil euros, nomeadamente para garantir os serviços de vigilância e segurança nas praias do concelho e os apoios financeiros à Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

3.2.5. Equilíbrio Orçamental

À luz do princípio contabilístico do equilíbrio orçamental, a proposta de Orçamento para o ano de 2025 encontra-se equilibrada, uma vez que a receita corrente é superior à despesa corrente.

No entanto, o art.º 40º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (cujo cálculo consta dos anexos).

Apurando-se, nestes termos, uma margem de equilíbrio orçamental no montante de 642.855 €.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 2025			
		Despesa Corrente Bruta (orçada)	16 509 541,00
Receita Corrente Bruta (orçada)	18 231 783,00		
		Amortizações Médias de Empréstimos e MLP	1 079 387,00
Total (1)	18 231 783,00	Total (2)	17 588 928,00
		Total (3) = (1)-(2)	642 855,00



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

3.2.6. Indicadores orçamentais

RÁCIOS	2024	2025
Impostos diretos / Receitas correntes	54,8%	53,5%
Transferências correntes / Receitas correntes	32,1%	32,9%
Transferências de capital / Receitas de capital	84,2%	88,7%
Receitas correntes / Receitas totais	60,1%	58,2%
Despesas com pessoal / Receitas correntes	40,0%	39,3%
Despesas com pessoal / Despesas correntes	41,5%	43,4%
Despesas correntes / Despesas totais	58,0%	52,7%
Investimentos / Despesas de capital	85,0%	87,0%

O quadro acima apresenta alguns rúcios orçamentais que permitem analisar a composição das receitas entre si e das despesas entre si, comparando a variação dos valores entre 2024 e 2025.

Neste âmbito, é importante destacar o rúcio que mede o peso dos impostos diretos nas receitas correntes, situando-se em 2025 nos 53,5%, um peso ligeiramente inferior ao do ano anterior.

Analisando o rúcio que mede o peso das receitas correntes no total da receita, verificamos que a tendência foi de decréscimo neste indicador, atingindo em 2025 o valor de 58,2%.

Analisando o rúcio que mede o peso do investimento nas despesas de capital, verifica-se que em 2025, 87% das despesas de capital são direcionadas para investimento, mantendo uma tendência elevada neste indicador nos últimos anos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

4. Mapas do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Mapa Resumo do Orçamento

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE Município da Nazaré

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	18.231.783,00	Correntes	16.509.541,00
De capital	13.075.886,00	De capital	14.798.129,00
Outras	1,00		
Total	31.307.670,00	Total	31.307.670,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	31.307.670,00	Total Geral	31.307.670,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Mapa Resumo Plurianual do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente		18.231.783,00	18.231.783,00	17.789.188,00	18.087.026,00	18.392.868,00	18.706.471,00
R1	Receita fiscal		9.747.773,00	9.747.773,00	9.330.102,00	9.452.703,00	9.577.758,00	9.705.312,00
R11	Impostos diretos		9.747.772,00	9.747.772,00	9.330.101,00	9.452.702,00	9.577.757,00	9.705.311,00
R12	Impostos indiretos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1.232.887,00	1.232.887,00	1.135.407,00	1.151.307,00	1.167.307,00	1.183.907,00
R4	Rendimentos de propriedade		705.602,00	705.602,00	713.102,00	725.442,00	739.722,00	754.945,00
R5	Transferências e subsídios correntes		5.991.018,00	5.991.018,00	6.026.974,00	6.162.371,00	6.301.178,00	6.443.504,00
R51	Transferências correntes		5.991.018,00	5.991.018,00	6.026.974,00	6.162.371,00	6.301.178,00	6.443.504,00
R511	Administrações Públicas		5.891.018,00	5.891.018,00	5.924.974,00	6.058.371,00	6.195.178,00	6.335.504,00
R5111	Administração Central - Estado Português		5.891.017,00	5.891.017,00	5.924.973,00	6.058.370,00	6.195.177,00	6.335.503,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00	108.000,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		444.502,00	444.502,00	471.202,00	480.602,00	490.002,00	499.602,00
R7	Outras receitas correntes		110.001,00	110.001,00	112.401,00	114.601,00	116.901,00	119.201,00
	Receita de capital		11.834.447,00	11.834.447,00	6.706.677,00	4.414.163,00	1.272.202,00	982.010,00
R8	Venda de bens de investimento		86.844,00	86.844,00	12.954,00	13.204,00	13.454,00	13.704,00
R9	Transferências e subsídios de capital		11.597.602,00	11.597.602,00	6.543.722,00	4.250.958,00	1.108.747,00	818.305,00
R91	Transferências de capital		11.597.602,00	11.597.602,00	6.543.722,00	4.250.958,00	1.108.747,00	818.305,00
R911	Administrações Públicas		11.597.600,00	11.597.600,00	6.543.720,00	4.250.956,00	1.108.745,00	818.303,00
R9111	Administração Central - Estado Português		11.597.599,00	11.597.599,00	6.543.719,00	4.250.955,00	1.108.744,00	818.302,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita efetiva [1]		30.066.230,00	30.066.230,00	24.495.865,00	22.501.189,00	19.665.070,00	19.688.481,00
	Receita não efetiva [2]		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		31.307.670,00	31.307.670,00	24.495.869,00	22.501.193,00	19.665.074,00	19.688.485,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa corrente		16.509.541,00	16.509.541,00	15.090.646,00	15.283.046,00	15.653.745,00	15.773.746,00
D1	Despesas com o pessoal		7.159.518,00	7.159.518,00	7.301.818,00	7.447.818,00	7.596.818,00	7.747.118,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		5.649.003,00	5.649.003,00	5.761.603,00	5.876.503,00	5.994.903,00	6.113.803,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		242.507,00	242.507,00	247.607,00	252.007,00	256.407,00	260.907,00
D13	Segurança social		1.268.008,00	1.268.008,00	1.292.608,00	1.319.308,00	1.345.508,00	1.372.408,00
D2	Aquisição de bens e serviços		6.828.001,00	6.828.001,00	5.598.808,00	5.686.207,00	5.776.907,00	5.874.607,00
D3	Juros e outros encargos		417.010,00	417.010,00	361.010,00	339.010,00	318.510,00	298.510,00
D4	Transferências e subsídios correntes		1.750.011,00	1.750.011,00	1.494.009,00	1.470.010,00	1.526.509,00	1.503.510,00
D41	Transferências correntes		1.605.010,00	1.605.010,00	1.494.008,00	1.470.009,00	1.526.508,00	1.503.509,00
D411	Administrações Públicas		807.004,00	807.004,00	619.004,00	628.004,00	637.004,00	646.504,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		807.004,00	807.004,00	619.004,00	628.004,00	637.004,00	646.504,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		563.005,00	563.005,00	633.003,00	598.004,00	643.003,00	608.004,00
D413	Famílias		150.000,00	150.000,00	162.000,00	164.000,00	166.500,00	169.000,00
D414	Outras		85.001,00	85.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00
D42	Subsídios Correntes		145.001,00	145.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	Outras despesas correntes		355.001,00	355.001,00	335.001,00	340.001,00	435.001,00	350.001,00
	Despesa de capital		13.860.025,00	13.860.025,00	8.264.436,00	6.040.430,00	2.898.822,00	1.772.113,00
D6	Aquisição de bens de capital		12.879.516,00	12.879.516,00	8.048.426,00	5.985.420,00	2.843.812,00	1.717.103,00
D7	Transferências e subsídios de capital		280.509,00	280.509,00	216.009,00	55.009,00	55.009,00	55.009,00
D71	Transferências de capital		280.509,00	280.509,00	216.009,00	55.009,00	55.009,00	55.009,00
D711	Administrações Públicas		70.504,00	70.504,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		70.504,00	70.504,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		195.003,00	195.003,00	186.003,00	25.003,00	25.003,00	25.003,00
D713	Famílias							
D714	Outras		15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		30.369.566,00	30.369.566,00	23.355.082,00	21.323.476,00	18.552.567,00	17.545.859,00
	Despesa não efetiva [5]		938.104,00	938.104,00	938.104,00	938.104,00	916.104,00	893.104,00
D9	Despesa com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		938.103,00	938.103,00	938.103,00	938.103,00	916.103,00	893.103,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		31.307.670,00	31.307.670,00	24.293.186,00	22.261.580,00	19.468.671,00	18.438.963,00



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029
Mapa Resumo do Orçamento por Capítulos

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMN		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	9.747.772,00	31.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.232.887,00	3.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	705.602,00	2.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.991.018,00	19.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	444.502,00	1.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.001,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	18.231.783,00	58.2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	86.844,00	0.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.597.602,00	37.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.241.440,00	4.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0.5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	13.075.886,00	41.8
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1,00	0.0
TOTAL GERAL	31.307.670,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	7.159.518,00	22.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.828.001,00	21.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	417.010,00	1.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.605.010,00	5.1
05 SUBSÍDIOS	145.001,00	0.5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.001,00	1.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	16.509.541,00	52.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.879.516,00	41.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	280.509,00	0.9
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	938.103,00	3.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	2.2
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	14.798.129,00	47.3
TOTAL GERAL	31.307.670,00	100.0



MUNICIPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Mapa Geral do Orçamento

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente		18.231.783,00	18.231.783,00	17.789.188,00	18.087.026,00	18.392.868,00	18.706.471,00
	Receita fiscal		9.747.773,00	9.747.773,00	9.330.102,00	9.452.703,00	9.577.758,00	9.705.312,00
R11	Impostos directos		9.747.772,00	9.747.772,00	9.330.101,00	9.452.702,00	9.577.757,00	9.705.311,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		9.747.772,00	9.747.772,00	9.330.101,00	9.452.702,00	9.577.757,00	9.705.311,00
0102	OUTROS		9.747.772,00	9.747.772,00	9.330.101,00	9.452.702,00	9.577.757,00	9.705.311,00
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		5.057.730,00	5.057.730,00	5.158.885,00	5.262.062,00	5.367.304,00	5.474.650,00
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		450.220,00	450.220,00	493.150,00	503.013,00	513.073,00	523.334,00
010204	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES		3.771.040,00	3.771.040,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
010205	DERRAMA		468.780,00	468.780,00	478.064,00	487.625,00	497.378,00	507.325,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indirectos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0202	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1.232.887,00	1.232.887,00	1.135.407,00	1.151.307,00	1.167.307,00	1.183.907,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		1.232.887,00	1.232.887,00	1.135.407,00	1.151.307,00	1.167.307,00	1.183.907,00
0401	TAXAS		1.193.585,00	1.193.585,00	1.095.505,00	1.110.605,00	1.125.805,00	1.141.605,00
040113	TAXAS DE PORTOS		142.800,00	142.800,00	145.700,00	148.600,00	151.500,00	154.600,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1.050.785,00	1.050.785,00	949.805,00	962.005,00	974.305,00	987.005,00
04012301	Mercados e Feiras		72.500,00	72.500,00	71.300,00	72.700,00	74.100,00	75.600,00
04012302	Loteamentos e Obras		296.000,00	296.000,00	301.000,00	307.000,00	313.100,00	319.400,00
04012303	Ocupação da Via Pública		225.000,00	225.000,00	180.000,00	183.600,00	187.300,00	191.000,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TM DP)		9.180,00	9.180,00	9.400,00	9.600,00	9.700,00	9.900,00
04012310	LINCEÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		448.104,00	448.104,00	388.104,00	389.104,00	390.104,00	391.104,00
0401239901	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO (TDFTH)		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239905	TAXA TURÍSTICA		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
0401239906	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239909	CEMITÉRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239999	OUTROS		188.000,00	188.000,00	128.000,00	129.000,00	130.000,00	131.000,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		39.302,00	39.302,00	39.902,00	40.702,00	41.502,00	42.302,00
040201	JUROS DE MORA		15.700,00	15.700,00	16.000,00	16.300,00	16.700,00	17.000,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		21.600,00	21.600,00	21.900,00	22.400,00	22.800,00	23.300,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R4	Rendimentos de propriedade		705.602,00	705.602,00	713.102,00	725.442,00	739.722,00	754.945,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		705.602,00	705.602,00	713.102,00	725.442,00	739.722,00	754.945,00
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		115.000,00	115.000,00	117.300,00	119.640,00	122.020,00	124.443,00
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,00	108.243,00
050799	Outras		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.600,00	15.900,00	16.200,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		6.900,00	6.900,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	050999 Outras		6.900,00	6.900,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0510 RENDAS		583.701,00	583.701,00	590.801,00	600.801,00	612.701,00	625.501,00
	051001 TERRENOS		91.000,00	91.000,00	92.800,00	92.800,00	94.700,00	96.500,00
	051004 EDIFÍCIOS		55.200,00	55.200,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	051099 Outros		437.500,00	437.500,00	447.000,00	456.000,00	465.000,00	475.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes		5.991.018,00	5.991.018,00	6.026.974,00	6.162.371,00	6.301.178,00	6.443.504,00
R51	Transferências correntes		5.991.018,00	5.991.018,00	6.026.974,00	6.162.371,00	6.301.178,00	6.443.504,00
R511	Administrações Públicas		5.891.018,00	5.891.018,00	5.924.974,00	6.058.371,00	6.195.178,00	6.335.504,00
R5111	Administração Central - Estado Português		5.891.017,00	5.891.017,00	5.924.973,00	6.058.370,00	6.195.177,00	6.335.503,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.891.017,00	5.891.017,00	5.924.973,00	6.058.370,00	6.195.177,00	6.335.503,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.891.017,00	5.891.017,00	5.924.973,00	6.058.370,00	6.195.177,00	6.335.503,00
	060301 ESTADO		5.744.888,00	5.744.888,00	5.924.972,00	6.058.369,00	6.195.176,00	6.335.502,00
	06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		2.144.550,00	2.144.550,00	2.187.441,00	2.231.190,00	2.275.814,00	2.321.330,00
	06030102 Fundo Social Municipal		472.883,00	472.883,00	496.527,00	521.354,00	547.421,00	574.792,00
	06030103 Participação Fixa no IRS		777.119,00	777.119,00	792.661,00	808.515,00	824.685,00	841.179,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		1.524.631,00	1.524.631,00	1.555.124,00	1.586.226,00	1.617.951,00	1.650.310,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º73/2013		242.939,00	242.939,00	247.798,00	252.754,00	257.809,00	262.965,00
	06030108 ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013		382.766,00	382.766,00	390.421,00	398.230,00	406.194,00	414.318,00
	06030199 Outros		200.000,00	200.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00	270.608,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		146.129,00	146.129,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030600 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		146.129,00	146.129,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06030701 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00	108.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00	108.000,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00	108.000,00
	060101 PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00	108.000,00
	06010102 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00	108.000,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		444.502,00	444.502,00	471.202,00	480.602,00	490.002,00	499.602,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		444.502,00	444.502,00	471.202,00	480.602,00	490.002,00	499.602,00
	0702 SERVIÇOS		412.501,00	412.501,00	437.901,00	446.601,00	455.401,00	464.301,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.300,00	15.600,00	15.900,00
	07020102 OUTROS ALUGUERES		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.300,00	15.600,00	15.900,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP		120.000,00	120.000,00	123.500,00	126.000,00	128.500,00	131.000,00
	07020803 Serviços Culturais		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.600,00	15.900,00	16.200,00
	0702080300 SERVIÇOS CULTURAIS		15.000,00	15.000,00	15.300,00	15.600,00	15.900,00	16.200,00
	07020804 Serviços Desportivos		105.000,00	105.000,00	108.200,00	110.400,00	112.600,00	114.800,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		41.001,00	41.001,00	53.001,00	54.001,00	55.001,00	56.001,00
	07020901 Saneamento		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	07020902		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	07020904		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	07020905		40.000,00	40.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00
	070299		241.500,00	241.500,00	246.400,00	251.300,00	256.300,00	261.400,00
	0703	RENDAS	32.001,00	32.001,00	33.301,00	34.001,00	34.601,00	35.301,00
	070301	HABITAÇÕES	32.000,00	32.000,00	33.300,00	34.000,00	34.600,00	35.300,00
	070302	EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R7		Outras receitas correntes	110.001,00	110.001,00	112.401,00	114.601,00	116.901,00	119.201,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.001,00	110.001,00	112.401,00	114.601,00	116.901,00	119.201,00
	0801	OUTRAS	110.001,00	110.001,00	112.401,00	114.601,00	116.901,00	119.201,00
	080199	OUTRAS	110.001,00	110.001,00	112.401,00	114.601,00	116.901,00	119.201,00
	08019909	OUTRAS CUSTAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08019999	Diversas	110.000,00	110.000,00	112.400,00	114.600,00	116.900,00	119.200,00
R8		Receita de capital	11.834.447,00	11.834.447,00	6.706.677,00	4.414.163,00	1.272.202,00	982.010,00
		Venda de bens de investimento	86.844,00	86.844,00	12.954,00	13.204,00	13.454,00	13.704,00
	09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	86.844,00	86.844,00	12.954,00	13.204,00	13.454,00	13.704,00
	0901	TERRENOS	77.440,00	77.440,00	10.400,00	10.600,00	10.800,00	11.000,00
	090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN	77.440,00	77.440,00	10.400,00	10.600,00	10.800,00	11.000,00
	0902	HABITAÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0903	EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	9.402,00	9.402,00	2.552,00	2.602,00	2.652,00	2.702,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	9.400,00	9.400,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00
	09040101	Equipamento de Transporte	9.400,00	9.400,00	2.550,00	2.600,00	2.650,00	2.700,00
	090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09040201	Equipamento de Transporte	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090410	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09041002	Maquinaria e Equipamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9		Transferências e subsídios de capital	11.597.602,00	11.597.602,00	6.543.722,00	4.250.958,00	1.108.747,00	818.305,00
R91		Transferências de capital	11.597.602,00	11.597.602,00	6.543.722,00	4.250.958,00	1.108.747,00	818.305,00
R911		Administrações Públicas	11.597.600,00	11.597.600,00	6.543.720,00	4.250.956,00	1.108.745,00	818.303,00
R9111		Administração Central - Estado Português	11.597.599,00	11.597.599,00	6.543.719,00	4.250.955,00	1.108.744,00	818.302,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.597.599,00	11.597.599,00	6.543.719,00	4.250.955,00	1.108.744,00	818.302,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11.597.599,00	11.597.599,00	6.543.719,00	4.250.955,00	1.108.744,00	818.302,00
	100301	ESTADO	1.091.025,00	1.091.025,00	660.755,00	674.971,00	687.550,00	701.199,00
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	238.283,00	238.283,00	243.049,00	247.910,00	252.968,00	257.925,00
	10030104	Cooperação Técnica e Financeira	443.226,00	443.226,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030105	Artigo 35º, nº 3 da Lei n.º73/2013	382.766,00	382.766,00	390.420,00	398.230,00	406.194,00	414.318,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	26.750,00	26.750,00	27.285,00	28.830,00	28.387,00	28.955,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	10.506.574,00	10.506.574,00	5.882.964,00	3.575.984,00	421.194,00	117.103,00
	10030701	FEDER	10.506.574,00	10.506.574,00	5.882.964,00	3.575.984,00	421.194,00	117.103,00
R9112		Administração Central - Outras entidades	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113		Segurança Social						
R9114		Administração Regional						
R9115		Administração Local						
R912		Exterior - U E						

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R913	Outras		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
100101	PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
10010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10010199	Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1301	OUTRAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
130199	OUTRAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Receita efetiva [1]		30.066.230,00	30.066.230,00	24.495.865,00	22.501.189,00	19.665.070,00	19.688.481,00
	Receita não efetiva [2]		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.241.440,00	1.241.440,00	4,00	4,00	4,00	4,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.241.438,00	1.241.438,00	2,00	2,00	2,00	2,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA		1.241.437,00	1.241.437,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		31.307.670,00	31.307.670,00	24.495.869,00	22.501.193,00	19.665.074,00	19.688.485,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa corrente		16.509.541,00	16.509.541,00	15.090.646,00	15.283.046,00	15.653.745,00	15.773.746,00
D1	Despesas com o pessoal		7.159.518,00	7.159.518,00	7.301.818,00	7.447.818,00	7.596.818,00	7.747.118,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		5.649.003,00	5.649.003,00	5.761.603,00	5.876.503,00	5.994.903,00	6.113.803,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.649.003,00	5.649.003,00	5.761.603,00	5.876.503,00	5.994.903,00	6.113.803,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.649.003,00	5.649.003,00	5.761.603,00	5.876.503,00	5.994.903,00	6.113.803,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		171.000,00	171.000,00	174.500,00	178.000,00	181.500,00	185.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		4.065.001,00	4.065.001,00	4.146.001,00	4.229.001,00	4.313.501,00	4.399.501,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO		3.962.000,00	3.962.000,00	4.041.000,00	4.122.000,00	4.204.500,00	4.288.500,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		75.000,00	75.000,00	76.500,00	78.000,00	79.500,00	81.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.000,00	28.000,00	28.500,00	29.000,00	29.500,00	30.000,00
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		22.000,00	22.000,00	22.400,00	23.000,00	23.400,00	23.800,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES A TERMO RESOLUTIVO		11.000,00	11.000,00	11.200,00	11.500,00	11.700,00	11.900,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		11.000,00	11.000,00	11.200,00	11.500,00	11.700,00	11.900,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.800,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		138.000,00	138.000,00	140.700,00	143.500,00	146.500,00	149.300,00
010111	REPRESENTAÇÃO		47.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00	50.000,00	51.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.200,00	31.800,00	32.400,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		404.000,00	404.000,00	412.000,00	420.000,00	429.000,00	437.000,00
010114	SUBSÍDIOS		702.000,00	702.000,00	716.000,00	730.000,00	745.000,00	760.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.400,00	63.600,00	65.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		242.507,00	242.507,00	247.607,00	252.007,00	256.407,00	260.907,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		242.507,00	242.507,00	247.607,00	252.007,00	256.407,00	260.907,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		242.507,00	242.507,00	247.607,00	252.007,00	256.407,00	260.907,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		85.000,00	85.000,00	86.700,00	88.400,00	90.200,00	92.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		63.000,00	63.000,00	65.200,00	66.500,00	67.900,00	69.100,00
010205	ABONO PARA FALHAS		12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.500,00	12.700,00	13.000,00
010206	FORMAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020701	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.600,00	42.400,00	43.300,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		40.001,00	40.001,00	40.201,00	40.501,00	40.701,00	41.001,00
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01021302	OUTROS		40.000,00	40.000,00	40.200,00	40.500,00	40.700,00	41.000,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D13	Segurança social		1.268.008,00	1.268.008,00	1.292.608,00	1.319.308,00	1.345.508,00	1.372.408,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.268.008,00	1.268.008,00	1.292.608,00	1.319.308,00	1.345.508,00	1.372.408,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.268.008,00	1.268.008,00	1.292.608,00	1.319.308,00	1.345.508,00	1.372.408,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.000,00	12.000,00	12.200,00	12.500,00	12.700,00	13.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	6.100,00	6.200,00	6.400,00	6.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.225.001,00	1.225.001,00	1.248.801,00	1.274.601,00	1.299.901,00	1.325.901,00
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.200,00
01030502	Segurança Social dos Funcionários Públicos		1.223.000,00	1.223.000,00	1.246.800,00	1.272.500,00	1.297.800,00	1.323.700,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		383.000,00	383.000,00	390.000,00	398.500,00	406.400,00	414.500,00
0103050202	Segurança Social- Regime Geral		840.000,00	840.000,00	856.800,00	874.000,00	891.400,00	909.200,00
01030503	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.000,00	26.500,00	27.000,00
010308	OUTRAS PENSÕES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010309	SEGUROS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01030902	Seguros de saúde		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D2	Aquisição de bens e serviços		6.828.001,00	6.828.001,00	5.598.808,00	5.686.207,00	5.776.907,00	5.874.607,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.828.001,00	6.828.001,00	5.598.808,00	5.686.207,00	5.776.907,00	5.874.607,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.207.001,00	1.207.001,00	1.209.601,00	1.233.101,00	1.258.901,00	1.283.601,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	5.500,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		360.500,00	360.500,00	367.700,00	375.000,00	382.500,00	390.000,00
02010201	Gasolina		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.800,00	21.200,00	21.600,00
02010202	Gasóleo		70.000,00	70.000,00	71.400,00	72.800,00	74.300,00	75.700,00
02010203	GÁS		270.000,00	270.000,00	275.400,00	280.900,00	286.500,00	292.200,00
02010299	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		365.001,00	365.001,00	370.001,00	375.001,00	380.001,00	385.001,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00	15.000,00	10.400,00	10.600,00	10.800,00	11.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.500,00	21.000,00	21.500,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7.500,00	7.500,00	7.700,00	7.800,00	7.900,00	8.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.700,00	13.000,00	13.200,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.500,00	2.500,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
020121	OUTROS BENS		350.000,00	350.000,00	355.000,00	364.000,00	375.000,00	385.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.621.000,00	5.621.000,00	4.389.207,00	4.453.106,00	4.518.006,00	4.591.006,00
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		231.000,00	231.000,00	230.000,00	231.000,00	232.000,00	233.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		165.000,00	165.000,00	174.000,00	177.000,00	180.000,00	183.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		17.000,00	17.000,00	18.700,00	19.100,00	19.500,00	20.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		170.000,00	170.000,00	193.000,00	195.000,00	198.000,00	200.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020210	TRANSPORTES		52.500,00	52.500,00	55.500,00	56.000,00	56.500,00	57.000,00
020212	SEGUROS		55.000,00	55.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		30.000,00	30.000,00	26.000,00	26.500,00	27.000,00	27.500,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		200.000,00	200.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
020215	FORMAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	450.000,00	450.000,00	440.000,00	448.000,00	455.000,00	465.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.500,00	21.000,00	21.500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.295.000,00	2.295.000,00	1.227.500,00	1.252.500,00	1.277.500,00	1.302.500,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	190.000,00	190.000,00	197.000,00	201.000,00	205.000,00	209.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	765.000,00	765.000,00	677.007,00	674.006,00	672.006,00	676.006,00
D3		Juros e outros encargos	417.010,00	417.010,00	361.010,00	339.010,00	318.510,00	298.510,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	417.010,00	417.010,00	361.010,00	339.010,00	318.510,00	298.510,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	282.002,00	282.002,00	269.002,00	256.002,00	243.502,00	231.502,00
	030102	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL	260.000,00	260.000,00	252.000,00	244.000,00	237.000,00	228.500,00
	03010201	FAM	260.000,00	260.000,00	252.000,00	244.000,00	237.000,00	228.500,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	22.001,00	22.001,00	17.001,00	12.001,00	6.501,00	3.001,00
	03010301	Empréstimos de Curto Prazo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	22.000,00	22.000,00	17.000,00	12.000,00	6.500,00	3.000,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03010502	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030201	DESPEAS DIVERSAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030303	EDIFÍCIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	030401	INDEMNIZATÓRIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030402	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0305	OUTROS JUROS	120.000,00	120.000,00	76.000,00	67.000,00	59.000,00	51.000,00
	030502	OUTROS	120.000,00	120.000,00	76.000,00	67.000,00	59.000,00	51.000,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
D4		Transferências e subsídios correntes	1.750.011,00	1.750.011,00	1.494.009,00	1.470.010,00	1.526.509,00	1.503.510,00
D41		Transferências correntes	1.605.010,00	1.605.010,00	1.494.008,00	1.470.009,00	1.526.508,00	1.503.509,00
D411		Administrações Públicas	807.004,00	807.004,00	619.004,00	628.004,00	637.004,00	646.504,00
D4111		Administração Central - Estado Português						
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	807.004,00	807.004,00	619.004,00	628.004,00	637.004,00	646.504,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	807.004,00	807.004,00	619.004,00	628.004,00	637.004,00	646.504,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	807.004,00	807.004,00	619.004,00	628.004,00	637.004,00	646.504,00
	040501	CONTINENTE	807.004,00	807.004,00	619.004,00	628.004,00	637.004,00	646.504,00
	04050102	FREGUESIAS	197.001,00	197.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04050103	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	260.001,00	260.001,00	264.001,00	268.001,00	272.001,00	276.501,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	350.001,00	350.001,00	355.001,00	360.001,00	365.001,00	370.001,00
	04050108	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	563.005,00	563.005,00	633.003,00	598.004,00	643.003,00	608.004,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	563.005,00	563.005,00	633.003,00	598.004,00	643.003,00	608.004,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	563.005,00	563.005,00	633.003,00	598.004,00	643.003,00	608.004,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	563.005,00	563.005,00	633.003,00	598.004,00	643.003,00	608.004,00
D413		Famílias	150.000,00	150.000,00	162.000,00	164.000,00	166.500,00	169.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	162.000,00	164.000,00	166.500,00	169.000,00
	0408	FAMÍLIAS	150.000,00	150.000,00	162.000,00	164.000,00	166.500,00	169.000,00
	040802	OUTRAS	150.000,00	150.000,00	162.000,00	164.000,00	166.500,00	169.000,00
D414		Outras	85.001,00	85.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.001,00	85.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		85.001,00	85.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00
	040102 PRIVADAS		85.001,00	85.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00	80.001,00
D42	Subsídios Correntes		145.001,00	145.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	05 SUBSÍDIOS		145.001,00	145.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		145.001,00	145.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050101 PÚBLICAS		145.001,00	145.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	05010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		145.001,00	145.001,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D5	Outras despesas correntes		355.001,00	355.001,00	335.001,00	340.001,00	435.001,00	350.001,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.001,00	355.001,00	335.001,00	340.001,00	435.001,00	350.001,00
	0602 DIVERSAS		355.001,00	355.001,00	335.001,00	340.001,00	435.001,00	350.001,00
	060203 OUTRAS		355.001,00	355.001,00	335.001,00	340.001,00	435.001,00	350.001,00
	06020301 Outras Restituições		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020302 IVA Pago		35.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00
	06020305 Outras		320.000,00	320.000,00	325.000,00	330.000,00	335.000,00	340.000,00
	Despesa de capital		13.860.025,00	13.860.025,00	8.214.436,00	5.990.430,00	2.848.822,00	1.722.113,00
D6	Aquisição de bens de capital		12.879.516,00	12.879.516,00	7.998.426,00	5.935.420,00	2.793.812,00	1.667.103,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.879.516,00	12.879.516,00	7.998.426,00	5.935.420,00	2.793.812,00	1.667.103,00
	0701 INVESTIMENTOS		11.953.466,00	11.953.466,00	7.547.545,00	3.770.712,00	1.529.104,00	1.667.103,00
	070101 TERRENOS		142.001,00	142.001,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00
	070102 HABITAÇÕES		1.186.137,00	1.186.137,00	1.891.226,00	1.667.709,00	226.103,00	246.103,00
	07010201 Construção		1.173.136,00	1.173.136,00	1.841.225,00	1.617.709,00	176.103,00	196.103,00
	07010203 Reparação e Beneficiação		13.001,00	13.001,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070103 EDIFÍCIOS		409.201,00	409.201,00	810.010,00	160.002,00	160.000,00	160.000,00
	07010301 Instalações de Serviços		93.501,00	93.501,00	50.002,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00
	07010303 Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária		106.291,00	106.291,00	2,00			
	07010305 Escolas		198.401,00	198.401,00	230.001,00	70.001,00	70.000,00	70.000,00
	07010307 Outros		11.008,00	11.008,00	530.005,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		9.109.803,00	9.109.803,00	3.625.303,00	1.151.000,00	351.001,00	469.000,00
	07010401 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		225.007,00	225.007,00	980.005,00	275.000,00	125.000,00	125.000,00
	07010402 Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010403 Estações de Tratamento de Águas Residuais							
	07010404 Iluminação Pública		35.000,00	35.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	07010405 Parques e Jardins		35.005,00	35.005,00	86.004,00	86.000,00	86.000,00	204.000,00
	07010406 Instalações Desportivas e Recreativas		185.876,00	185.876,00	600.002,00	700.000,00	50.001,00	50.000,00
	07010409 Sinalização e Trânsito		25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010413 Outros		8.588.915,00	8.588.915,00	1.889.292,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		10.002,00	10.002,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010602 Outro		10.002,00	10.002,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		144.147,00	144.147,00	50.001,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		236.895,00	236.895,00	150.002,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		135.000,00	135.000,00	154.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		580.280,00	580.280,00	645.002,00	220.001,00	220.000,00	220.000,00
	07011002 Outro		580.280,00	580.280,00	645.002,00	220.001,00	220.000,00	220.000,00
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00		
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00		
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		926.049,00	926.049,00	450.880,00	2.164.707,00	1.264.708,00	
	070302 EDIFÍCIOS		911.870,00	911.870,00	5,00			
	07030201 INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS		325.000,00	325.000,00	1,00			
	07030202 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1,00	1,00	1,00			
	07030207 OUTROS		586.869,00	586.869,00	3,00			
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		14.177,00	14.177,00	330.874,00	2.164.707,00	1.264.708,00	
	07030301 VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		14.177,00	14.177,00	330.874,00	2.164.707,00	1.264.708,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	070305 BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		2,00	2,00	120.001,00			
D7	Transferências e subsídios de capital		280.509,00	280.509,00	216.009,00	55.009,00	55.009,00	55.009,00
D71	Transferências de capital		280.509,00	280.509,00	216.009,00	55.009,00	55.009,00	55.009,00
D711	Administrações Públicas		70.504,00	70.504,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		70.504,00	70.504,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		70.504,00	70.504,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00
	0805 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		70.504,00	70.504,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00
	080501 CONTINENTE		70.504,00	70.504,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00	15.004,00
	08050102 FREGUESIAS		55.501,00	55.501,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08050103 SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08050104 ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
	08050108 OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		195.003,00	195.003,00	186.003,00	25.003,00	25.003,00	25.003,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		195.003,00	195.003,00	186.003,00	25.003,00	25.003,00	25.003,00
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		195.003,00	195.003,00	186.003,00	25.003,00	25.003,00	25.003,00
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		35.002,00	35.002,00	25.002,00	25.002,00	25.002,00	25.002,00
	080702 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL		160.001,00	160.001,00	161.001,00	1,00	1,00	1,00
D713	Famílias							
D714	Outras		15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00
	0801 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00	15.002,00
	080101 PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	08010102 Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	080102 PRIVADAS		15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00	15.001,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1102 DIVERSAS		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	110299 Outras		700.000,00	700.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		30.369.566,00	30.369.566,00	23.305.082,00	21.273.476,00	18.502.567,00	17.495.859,00
	Despesa não efetiva [5]		938.104,00	938.104,00	938.104,00	938.104,00	916.104,00	893.104,00
D9	Despesa com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	090802 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		938.103,00	938.103,00	938.103,00	938.103,00	916.103,00	893.103,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		938.103,00	938.103,00	938.103,00	938.103,00	916.103,00	893.103,00
	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100503 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		938.101,00	938.101,00	938.101,00	938.101,00	916.101,00	893.101,00
	100602 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		825.100,00	825.100,00	825.100,00	825.100,00	825.100,00	825.100,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO		113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	91.000,00	68.000,00
	100605 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	1007 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	100705 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		31.307.670,00	31.307.670,00	24.243.186,00	22.211.580,00	19.418.671,00	18.388.963,00



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Plano Plurianual de Investimentos

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
																				2026	2027	2028		2029	Outros		
																										[16]	[17]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.3.2.				Ação social				30.001,00									30.001,00		30.001,00	44.000,00						74.001,00	
2.3.2.	03	2024	I 7	Radar Social	0102/070109	O		30.000,00			2024/01/02	2026/12/31					30.000,00			4.000,00						34.000,00	
2.3.2.	04	2024	I 8	Requalificação da Casa dos Idosos da Pederneira	0102/07010307	E		1,00			2024/01/02	2026/12/31					1,00			1,00						40.000,00	
2.4.				Habituação e servicos colectivos				398.587,00	1.133.136,00										357.701,15	1.531.723,00	1.531.723,00	2.628.110,00	3.128.416,00	1.022.105,00	660.103,00	9.328.158,15	
2.4.1.				Habituação				53.001,00	1.133.136,00										33.643,98	1.186.137,00	1.186.137,00	1.891.226,00	1.667.709,00	226.103,00	246.103,00	5.250.921,98	
2.4.1.	01	2022	I 22	Conservação de Habituação Social	0102/07010203	O		13.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9				2.516,37			13.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	215.516,37	
2.4.1.	02	2022	I 23	Melhoria de Eficiência Energética da 2ª Fase do Bairro Social	0102/07010203	O		1,00			2022/01/01	2026/12/31	9							1,00		1,00				2,00	
2.4.1.	03	2022	I 24	ELH - Estratégia Local de Habituação	0102/07010201	E			1.133.136,00		2022/01/01	2029/12/31	9							1.133.136,00		1.781.225,00	1.537.709,00	76.103,00	76.103,00	4.635.403,61	
2.4.1.	12	2025	I 10	Nova Geração de Cooperativas Habitacionais	0102/07010201	E		40.000,00			2025/01/02	2029/12/31								40.000,00		60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	400.000,00	
2.4.2.				Ordenamento do território				25.007,00												25.007,00	25.007,00	355.871,00	1.189.707,00	525.002,00	25.000,00	2.120.587,00	
2.4.2.	01	2025	I 11	Reabilitação do Largo da Estação em Valado dos Frades	0102/07030301	E		1,00			2025/01/02	2026/12/31								1,00		127.902,00				127.903,00	
2.4.2.	02	2025	I 12	Mobilidade Suave Margens do Alcôa (Nazaré/Alcobaça)	0102/07010401	E		1,00			2025/01/02	2026/12/31								1,00		1,00				2,00	
2.4.2.	03	2025	I 13	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros	0102/07010401	E		25.000,00			2025/01/02	2029/12/31								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00	
2.4.2.	04	2025	I 14	Reabilitação da Rua Branco Martins	0102/07030301	E		1,00			2025/01/02	2027/12/31								1,00		11.765,00	1,00			11.767,00	
2.4.2.	05	2025	I 15	Reabilitação da Ladeira do Sitio	0102/07030301	E		1,00			2025/01/02	2028/12/31								1,00		1,00	500.000,00	1,00		500.003,00	
2.4.2.	06	2025	I 16	Reabilitação do Largo do Tribunal	0102/07030301	E		1,00			2025/01/02	2028/12/31								1,00		1,00	164.706,00	1,00		164.709,00	
2.4.2.	07	2025	I 17	Reabilitação da Praça Sousa Oliveira	0102/07030301	E		1,00			2025/01/02	2028/12/31								1,00		1,00	500.000,00	500.000,00		1.000.002,00	
2.4.2.	08	2025	I 18	Reabilitação da Rua Nova da Areia, Rua Casal das Figueiras e Pátio Casal das Figueiras	0102/07030301	E		1,00			2025/01/02	2026/12/31								1,00		1,00	191.200,00			191.201,00	
2.4.3.				Águas Pluviais				15.000,00												15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.000,00	
2.4.3.	01	2022	I 25	Conservação e Reparação de Colectores Pluviais	0102/07010402	O		15.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9							15.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	135.000,00	
2.4.4.				Abastecimento de Água				135.565,00												324.057,17	135.565,00	135.565,00	1,00			459.623,17	
2.4.4.	01	2022	I 26	Reservatório do Camarão	0102/07010413	E		135.565,00			2022/01/01	2026/12/31	9							324.057,17		135.565,00	1,00			459.623,17	
2.4.6.				Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				170.014,00												170.014,00	170.014,00	351.012,00	241.000,00	241.000,00	359.000,00	1.362.026,00	
2.4.6.	12	2021	I 32	Acompanhamento Ambiental na Área de Localização Empresarial	0102/07010405	O		1,00			2021/01/01	2026/12/31	9							1,00		1,00				2,00	
2.4.6.	01	2022	I 27	Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo	0102/07010307	E		1,00			2022/01/01	2026/12/31	9							1,00		1,00				2,00	
2.4.6.	02	2022	I 28	Requalificação de Acessos à Praia do Norte	0102/07010413	E		1,00			2022/01/01	2026/12/31	9							1,00		1,00				2,00	
2.4.6.	03	2022	I 29	Parque de Merendas - Valado dos Frades	0102/07010405	O		1,00			2022/01/01	2026/12/31	9							1,00		1,00				2,00	
2.4.6.	04	2022	I 30	Reabilitação do Parque da Pedralva	0102/07010405	O		20.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9							20.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	
2.4.6.	05	2022	I 31	Construção e Reparação de Parques e Jardins	0102/07010405	O		10.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.4.6.	06	2022	I 32	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	O		5.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9							5.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00	
2.4.6.	09	2022	I 35	Parque Ambiental	0102/07010405	O		1,00			2022/01/01	2026/12/31	9							1,00		1,00				2,00	
2.4.6.	11	2022	I 39	Adaptação às Alterações Climáticas	0102/07010413	O		1,00			2022/01/01	2026/12/31	9							1,00		1,00				2,00	
2.4.6.	01	2022	I 36	Obras de Reparação e Conservação no Cemitério	0102/07010307	O		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9							1,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.001,00	
2.4.6.	02	2022	I 37	Ampliação do Cemitério da Pederneira	0102/07010307	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9							10.000,00		1,00				10.001,00	
2.4.6.	01	2023	I 3	Mitigação das Alterações Climáticas	0102/07010413	O		1,00			2023/01/01	2026/12/31	9							1,00		1,00				2,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			880.379,00	1.690.005,00										765.019,78	2.570.384,00	2.570.384,00	3.491.113,00	3.472.420,00	1.366.105,00	886.103,00	79	12.551.144,78

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.6.	01	2024	I	10			25.000,00								25.000,00		25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		65.000,00				
2.4.6.	02	2024	I	11			45.000,00								45.000,00		45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		205.000,00				
2.4.6.	02	2024	I	13			1,00								1,00		1,00	10.000,00					10.001,00				
2.4.6.	03	2024	I	14			1,00								1,00		1,00	1,00					2,00				
2.4.6.	04	2024	I	15			1,00								1,00		1,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	179.000,00		362.001,00				
2.4.6.	03	2025	I	21			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00				
2.4.6.	04	2025	I	22			1,00								1,00		1,00	100.000,00					100.001,00				
2.4.6.	05	2025	I	23			1,00								1,00		1,00	1,00					2,00				
2.4.6.	06	2025	I	24			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1,00					10.001,00				
2.4.6.	07	2025	I	25			25.000,00								25.000,00		25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		225.000,00				
2.4.6.	08	2025	I	26			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00				
2.4.6.	01	2025	I	19			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00				
2.4.6.	02	2025	I	20			1,00								1,00		1,00	1,00					2,00				
2.5.							302.378,00	325.000,00							164.351,53	627.378,00	627.378,00	765.006,00	865.000,00	215.001,00	215.000,00		2.851.736,53				
2.5.1.							74.502,00								59.347,50	74.502,00	74.502,00	85.003,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00		473.852,50				
2.5.1.	05	2017	I	34			1,00								1,00		1,00	1,00					2,00				
2.5.1.	02	2022	I	41			1,00								1,00		1,00	1,00					2,00				
2.5.1.	04	2022	I	43			15.000,00								59.347,50	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		274.347,50				
2.5.1.	05	2022	I	44			1.000,00								1.000,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			81.000,00				
2.5.1.	06	2022	I	46			43.500,00								43.500,00	43.500,00	1,00	1,00					43.501,00				
2.5.1.	01	2022	I	45			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00				
2.5.1.	01	2025	I	27			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00				
2.5.2.							227.876,00								105.004,03	227.876,00	227.876,00	680.002,00	780.000,00	130.001,00	130.000,00		2.052.883,03				
2.5.2.	04	2019	I	34			1,00								1,00		1,00	550.000,00	550.000,00	1,00			1.100.002,00				
2.5.2.	01	2022	I	47			135.874,00								96.573,76	135.874,00	135.874,00	1,00					232.448,76				
2.5.2.	03	2022	I	49			20.000,00								5.439,85	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		225.439,85				
2.5.2.	04	2022	I	50			50.000,00								2.237,62	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		252.237,62				
2.5.2.	09	2022	I	55			1,00								1,00		1,00	100.000,00					100.002,00				
2.5.2.	01	2023	I	10			22.000,00								752,80	22.000,00	22.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		142.752,80				
2.5.3.								325.000,00								325.000,00	325.000,00	1,00					325.001,00				
2.5.3.	02	2023	I	4				325.000,00							325.000,00	325.000,00	1,00						325.001,00				
3.							545.377,00	9.011.371,00							821.603,32	9.556.748,00	9.556.748,00	3.491.303,00	1.457.000,00	1.071.706,00	307.000,00		16.705.360,32				
3.2.							35.002,00	615.930,00							27.624,63	650.932,00	650.932,00	480.004,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		1.278.560,63				
3.2.	02	2022	I	62			1,00								1,00		1,00	1,00					2,00				
3.2.	03	2022	I	63			35.000,00								27.624,63	35.000,00	35.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		212.624,63				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.342.764,00	2.015.005,00						956.995,94	3.357.769,00	3.357.769,00	4.587.124,00	4.568.420,00	1.812.106,00	1.450.103,00		80	16.732.517,94				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.2.	01	2023 I 8	Bairros Comerciais Digitais		O				615.930,00		2023/01/01	2026/12/31	9			615.930,00		615.930,00		3,00					615.933,00
3.2.	01	2023 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107					104.147,00							104.147,00		104.147,00		1,00					
3.2.	01	2023 I 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108					118.505,00							118.505,00		118.505,00		1,00					
3.2.	01	2023 I 8	Outro	0102/07011002					393.278,00							393.278,00		393.278,00		1,00					
3.2.	01	2024 I 9	Requalificação Energética do Edifício do Bairro Municipal - Mãe de Água	0102/07010307	E			1,00			2024/01/02	2026/12/31				1,00		1,00		450.000,00					450.001,00
3.3.			Transportes e comunicações						389.076,00	8.395.441,00						790.447,96	8.784.517,00	8.784.517,00	2.876.293,00	1.402.000,00	1.016.706,00	252.000,00			15.121.963,96
3.3.1.			Transportes rodoviários						389.076,00	8.395.441,00						790.447,96	8.784.517,00	8.784.517,00	2.876.293,00	1.402.000,00	1.016.706,00	252.000,00			15.121.963,96
3.3.1.	21	2016 I 76	Reabilitação de Arruamentos (Rua Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira Guimarães e Av. do Município)	0102/07030301	E				14.167,00		2016/01/01	2025/12/31	1			87.810,12		14.167,00							101.977,12
3.3.1.	17	2017 I 61	Interface de Transportes Públicos - Av. do Município	0102/07010413	E				1,00		2017/01/01	2025/12/31	1			556.110,58		1,00							556.111,58
3.3.1.	01	2020 I 42	Aquisição de Terrenos - IGFSS	0102/070101	O				142.000,00		2020/01/01	2029/12/31				105.901,83		142.000,00							815.901,83
3.3.1.	09	2020 I 50	Funicular da Nazaré (Pederneira)	0102/07010413	E				1,00		2020/01/02	2026/12/31	1			24.587,70		8.395.441,00		1.769.283,00		142.000,00	142.000,00	142.000,00	10.189.311,70
3.3.1.	03	2022 I 67	Requalificação da Av. da Independência Nacional	0102/07010401	E				1,00		2022/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00		1,00					2,00
3.3.1.	04	2022 I 68	Rotunda em Fanhais - Estrada Brig. Mariano/Estrada de Alcobaca	0102/07010401	E				1,00		2022/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00		30.000,00					30.001,00
3.3.1.	06	2022 I 70	Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré	0102/07010401	E				1,00		2022/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00		1,00					2,00
3.3.1.	07	2022 I 71	Saída da Variante ao IC9-Pederneira Sul	0102/07010401	E				1,00		2022/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00		1,00					2,00
3.3.1.	08	2022 I 72	Requalificação do Caminho Real - Pederneira	0102/07010401	E				1,00		2022/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00		1,00					2,00
3.3.1.	10	2022 I 74	Execução de Obras por Danos Causados por Intemperies	0102/07010413	O				1,00		2022/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00		1,00					2,00
3.3.1.	12	2022 I 76	Sinalização e Identificação em Vias Municipais	0102/07010409	O				25.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9			25.000,00		25.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		65.000,00
3.3.1.	13	2022 I 77	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	0102/07010401	E				195.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9			16.037,73		195.000,00		250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00		911.037,73
3.3.1.	18	2022 I 82	Requalificação da EN 242-5 até ao Forte S. Miguel Arcanjo	0102/07010401	E				1,00		2022/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00		275.000,00					275.001,00
3.3.1.	19	2022 I 83	Parque Estacionamento na Rua Carlos O'Neill em Valado dos Frades	0102/07010413	E				7.897,00		2022/01/01	2026/12/31	9			7.897,00		7.897,00		1,00					7.898,00
3.3.1.	21	2022 I 85	Reabilitação da Rua da Paz / Stella Maris	0102/07030301	E				1,00		2022/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00		1,00					2,00
3.3.1.	23	2022 I 87	Reabilitação da Av. da Nazaré em Valado dos Frades	0102/07010401	E				5.000,00		2022/01/01	2026/12/31	9			5.000,00		5.000,00		400.000,00					405.000,00
3.3.1.	01	2024 I 18	Reabilitação da Av. do Município	0102/07030301	E				1,00		2024/01/02	2028/12/31				1,00		1,00		1,00	1.000.000,00	764.706,00			1.764.708,00
3.3.1.	07	2024 I 24	Variante ao Sítio da Nazaré	0102/07030301	E				1,00		2024/01/02	2026/12/31				1,00		1,00		1,00					2,00
3.3.1.	08	2024 I 25	Parque de Estacionamento na Pederneira	0102/07030301	E				1,00		2024/01/02	2026/12/31				1,00		1,00		1,00					2,00
3.4.			Comércio e turismo						121.299,00							121.299,00		121.299,00	135.006,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			304.835,73
3.4.1.			Mercados e feiras						116.292,00							116.292,00		116.292,00	10.003,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			156.295,00
3.4.1.	03	2016 I 79	Reabilitação do Mercado Municipal	0102/07010303	E				71.291,00		2016/01/01	2026/12/31	1			71.291,00		71.291,00		1,00					71.292,00
3.4.1.	01	2022 I 88	Mercado Municipal do Sítio	0102/07010307	E				1,00		2022/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00		1,00					2,00
3.4.1.	02	2022 I 89	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	O				10.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9			10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
3.4.1.	01	2024 I 27	Reparação da Fachada Poente do Mercado Municipal	0102/07010303	O				35.000,00		2024/01/02	2026/12/31				35.000,00		35.000,00		1,00					35.001,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.848.133,00	11.026.376,00						1.747.443,90	12.874.509,00	12.874.509,00	7.923.423,00	5.980.420,00	2.838.812,00	1.712.103,00		81	33.076.710,90

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.4.2.	05	2017 I 72	Turismo	0102/070305	O		5.007,00								3.530,73	5.007,00		5.007,00	125.003,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	148.540,73		
3.4.2.	06	2022 I 95	Monumento ao Pescador	0102/070305	O		1,00				2017/01/01	2026/12/31	1				1,00	1,00	120.000,00				120.001,00		
3.4.2.	24	2022 I 104	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	O		5.000,00				2022/01/01	2029/12/31	9	3.530,73	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.530,73			
3.4.2.	26	2022 I 106	Green Desks	0102/07010413	O		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9		1,00		1,00						1,00		
3.4.2.	26	2022 I 106	Observatório do Turismo	0102/07010307	O		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9		1,00		1,00						1,00		
3.4.2.	27	2022 I 107	Rampa de Voo Livre	0102/07010413	O		1,00				2022/01/01	2025/12/31	9		1,00		1,00						1,00		
3.4.2.	01	2025 I 28	Passadiços Sobrelevados nas prais do Concelho da Nazaré	0102/07010413	E		1,00				2025/01/02	2026/12/31			1,00		1,00	1,00					2,00		
3.4.2.	02	2025 I 29	Percursos e Rotas do Concelho da Nazaré	0102/07010307	E		1,00				2025/01/02	2026/12/31			1,00		1,00	1,00					2,00		
3.4.2.	03	2025 I 30	Centros Interpretativos Pederneira e São Gião	0102/07010413	E		1,00				2025/01/02	2026/12/31			1,00		1,00	1,00					2,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.853.140,00	11.026.376,00							1.750.974,63	12.879.516,00		12.879.516,00	8.048.426,00	5.985.420,00	2.843.812,00	1.717.103,00	33.225.251,63		



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Plano de Atividades Municipais

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025	2025	2025	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)						
															[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]		[21]=[13]+...+[20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
1.																									
1.1.																									
1.1.1.																									
1.1.1.1.	01	2021 A 2																							
1.1.1.1.	01	2024 A 1																							
1.1.1.1.	02	2025 A 1																							
1.2.																									
1.2.1.																									
1.2.1.1.	03	2022 A 3																							
1.2.1.1.	01	2024 A 5																							
1.2.1.1.	02	2024 A 6																							
1.2.1.1.	03	2024 A 7																							
1.2.1.1.	04	2024 A 8																							
1.2.1.1.	04	2024 A 8																							
1.2.1.1.	04	2024 A 8																							
1.2.1.1.	04	2024 A 8																							
2.																									
2.1.																									
2.1.1.																									
2.1.1.1.	01	2023 A 2																							
2.1.1.1.	01	2023 A 1																							
2.1.1.1.	01	2024 A 9																							
2.1.1.1.	02	2024 A 10																							
2.1.1.1.	02	2024 A 10																							
2.1.1.1.	02	2024 A 10																							
2.1.1.1.	02	2024 A 10																							
2.1.1.1.	02	2024 A 10																							
2.1.1.1.	03	2024 A 11																							
2.1.1.1.	01	2024 A 37																							
2.3.																									
2.3.1.																									
2.3.1.1.	01	2022 A 4																							
2.3.1.1.	02	2022 A 5																							
2.3.1.1.	03	2022 A 6																							
2.3.1.1.	04	2022 A 7																							
2.3.1.1.	05	2022 A 8																							
2.3.1.1.	06	2022 A 9																							
2.3.1.1.	08	2022 A 11																							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						1.353.004,00							355.699,42	1.353.004,00		1.353.004,00	1.375.504,00	1.399.504,00	1.423.004,00	1.449.504,00		84	7.356.219,42	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes						
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026	2027	2028	2029							Outros						
																			[13]	[14]	[15]	[16]		[17]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.3.2.	09	2022	A 12	Regulamento Apoio e Atribuição Subsídios na Área da Intervenção Social	0102/040701	0		1,00			2022/01/02	2029/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
2.3.2.	10	2022	A 13	Cultura para Todos Inclusão Social	0102/020225	0		1,00			2022/01/02	2029/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
2.3.2.	11	2022	A 14	Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica	0102/020225	0		1,00			2022/01/02	2029/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
2.3.2.	12	2022	A 15	Balcão da Inclusão	0102/020225	0		1,00			2022/01/02	2029/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
2.3.2.	13	2022	A 16	Apoio Social - Transportes	0102/04050103	0		5.000,00			2022/01/02	2029/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.3.2.	14	2022	A 17	Projeto para Construção/Alargamento de Respostas Sociais	0102/080702	0		160.000,00			2022/01/02	2026/12/31				160.000,00		161.000,00						321.000,00
2.3.2.	02	2023	A 4	SAS - Subsídios Eventuais	0102/040802	0		10.000,00			2023/01/02	2029/12/31				10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		72.375,37	
2.3.2.	01	2024	A 3	Radar Social	0102/020225	0		21.000,00			2024/01/02	2026/12/31		2.375,37		21.000,00		3.500,00						24.500,00
2.3.2.	02	2024	A 4	Projeto "Dar Voz ao Idoso"	0102/020225	0		1.000,00			2024/01/02	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.099,00	
2.3.2.	01	2025	A 2	Banco Alimentar Contra a Fome	0102/040701	0		1.000,00			2025/01/02	2029/12/31				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.4.				Habituação e serviços colectivos				294.000,00								294.000,00		294.000,00	294.000,00	302.000,00	306.000,00	310.500,00	1.516.635,75	
2.4.6.				Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				294.000,00								294.000,00		294.000,00	298.000,00	302.000,00	306.000,00	310.500,00	1.516.635,75	
2.4.6.	13	2022	A 21	Limpeza Urbana	0102/04050103	0		255.000,00			2022/01/02	2029/12/31				255.000,00		259.000,00	263.000,00	267.000,00	271.500,00		1.315.500,00	
2.4.6.	01	2024	A 12	Manutenção de Equipamentos e Praias do Concelho	0102/020121	0		39.000,00			2024/01/02	2029/12/31			6.135,75	39.000,00		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	201.135,75	
2.4.6.	01	2024	A 12	OUTROS BENS	0102/020121	0		6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		6.000,00	
2.4.6.	01	2024	A 12	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203	0		8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		8.000,00	
2.4.6.	01	2024	A 12	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0		25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos				1.107.504,00								1.107.504,00		1.131.001,00	1.088.502,00	1.123.501,00	1.083.502,00		6.238.921,22	
2.5.1.				Cultura				626.503,00								626.503,00		626.503,00	647.500,00	605.001,00	640.000,00	600.001,00	3.516.961,25	
2.5.1.	05	2022	A 27	Passagem de Ano	0102/020225	0		200.000,00			2022/01/02	2029/12/31				200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.120.401,19	
2.5.1.	06	2022	A 50	Outros Eventos	0102/020225	0		5.000,00			2022/01/02	2029/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		27.213,22	
2.5.1.	01	2023	A 14	Bienal Thomaz de Mello Pintura e Fotografia	0102/020115	0		2.500,00			2023/01/02	2029/12/31				2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00	
2.5.1.	02	2023	A 13	Homenagem aos Construtores do Porto de Abrigo	0102/020225	0		1,00			2023/01/02	2025/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.1.	01	2023	A 8	Fundo Municipal para o Desenvolvimento da Criação Artística e Literária	0102/040701	0		1,00			2023/01/02	2029/12/31				1,00		40.000,00	1,00	40.000,00	1,00		80.003,00	
2.5.1.	02	2023	A 6	Festas do Sitio	0102/020225	0		150.000,00			2023/01/02	2029/12/31				98.773,90		150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		648.773,90
2.5.1.	05	2023	A 10	Iluminação de Natal	0102/020208	0		40.000,00			2023/01/02	2029/12/31				39.967,62		40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		319.967,62
2.5.1.	06	2023	A 11	Arte Mulher	0102/020225	0		5.000,00			2023/01/02	2029/12/31				9.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		34.000,00	
2.5.1.	01	2024	A 16	Regulamento de Apoio às Atividades Culturais do Município da Nazaré	0102/040701	0		1,00			2024/01/02	2029/12/31				1,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		300.001,00	
2.5.1.	02	2024	A 17	Cultura - Apoio a Entidades	0102/040701	0		60.000,00			2024/01/02	2025/12/31				23.666,25		60.000,00	60.000,00					83.666,25
2.5.1.	02	2024	A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701	0		50.000,00								50.000,00		50.000,00						50.000,00
2.5.1.	02	2024	A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701	0		10.000,00								10.000,00		10.000,00						10.000,00
2.5.1.	01	2024	A 19	Cineteatro da Nazaré - Aluguer de Filmes e Manutenção	0102/020225	0		40.000,00			2024/01/02	2029/12/31				13.376,25		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		213.376,25
2.5.1.	01	2024	A 20	Transportes	0102/020210	0		5.000,00			2024/01/02	2029/12/31				1.909,24		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		26.909,24
2.5.1.	02	2024	A 21	Centenário Chaby Pinheiro - DGArtes	0102/040102	0		5.000,00			2024/01/02	2025/12/31				5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.5.1.	01	2024	A 13	Carnaval	0102/020121	0		80.000,00			2024/01/02	2029/12/31				78.826,91		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		478.826,91
2.5.1.	01	2024	A 13	OUTROS BENS	0102/020121	0		30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		30.000,00
2.5.1.	01	2024	A 13	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0		50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00
2.5.1.	02	2024	A 14	Festival "Esquininhas"	0102/020225	0		5.000,00			2024/01/02	2029/12/31				3.813,25		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.813,25
2.5.1.	05	2024	A 22	Comemorações do 25 de Abril	0102/020225	0		5.000,00			2024/01/02	2029/12/31				6.008,42		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.008,42
2.5.1.	01	2025	A 3	Concurso Típico do Avental	0102/020225	0		1.000,00			2025/01/02	2025/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.448.511,00						762.265,79	2.448.511,00		2.448.511,00	2.482.508,00	2.306.009,00	2.373.508,00	2.364.509,00	85	12.737.310,79	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																				2026	2027	2028		2029	Outros	
																										[16]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.	02	2025	A	4	Mercadinho de Natal	0102/020225	0																		3.000,00	
2.5.1.	03	2025	A	7	Festival da Pedralva	0102/020225	0																		10.000,00	
2.5.1.	01	2025	A	5	Ações, Atividades e Eventos pela Biblioteca Municipal José Soares	0102/020225	0																		8.000,00	
2.5.1.	01	2025	A	6	Ações, Atividades e Eventos pelo Centro Cultural da Nazaré	0102/020225	0																		2.000,00	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer																				431.000,00	
2.5.2.	02	2023	A	16	Eventos Desportivos Nacionais	0102/020225	0																		1.000,00	
2.5.2.	01	2023	A	17	Euro Winners Cup Futebol de Praia	0102/040102	0																		30.000,00	
2.5.2.	02	2023	A	18	Nazaré Tow In Challenge	0102/040102	0																		50.000,00	
2.5.2.	01	2024	A	23	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré	0102/040701	0																		300.000,00	
2.5.2.	01	2024	A	23	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701	0																		275.000,00	
2.5.2.	01	2024	A	23	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701	0																		25.000,00	
2.5.2.	01	2024	A	27	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais	0102/080701	0																		40.000,00	
2.5.2.	01	2024	A	27	OUTROS BENS	0102/020121	0																		15.000,00	
2.5.2.	01	2024	A	27	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203	0																		10.000,00	
2.5.2.	01	2024	A	27	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225	0																		15.000,00	
2.5.2.	02	2024	A	28	Transportes	0102/020210	0																		2.500,00	
2.5.2.	01	2024	A	29	Corpo Clínico - Associações Desportivas	0102/020220	0																		7.500,00	
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas																				50.001,00	
2.5.3.	01	2022	A	36	Apoio a Entidades	0102/040701	0																		50.001,00	
2.5.3.	01	2022	A	36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701	0																		50.000,00	
2.5.3.	01	2022	A	36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701	0																		1,00	
3.					Funções económicas																				23.859,00	
3.2.					Indústria e energia																				23.850,00	
3.2.	02	2023	A	25	Bairros Comerciais Digitais	0102/020225	0																		23.850,00	
3.4.					Comércio e turismo																				9,00	
3.4.2.					Turismo																				9,00	
3.4.2.	08	2022	A	37	Find Out Nazaré - Dinamização da Marca	0102/020225	0																		1,00	
3.4.2.	09	2022	A	38	Nazaré Passport	0102/020225	0																		1,00	
3.4.2.	10	2022	A	39	Rota dos Moinhos	0102/020225	0																		1,00	
3.4.2.	11	2022	A	40	Percurso do Mar à Serra	0102/020225	0																		1,00	
3.4.2.	12	2022	A	41	Rota "Pel'Os Coutos de Alcobaca"	0102/020225	0																		1,00	
3.4.2.	13	2022	A	42	Percurso Down Hill	0102/020225	0																		1,00	
3.4.2.	14	2022	A	43	Selo de Responsabilidade	0102/020225	0																		1,00	
3.4.2.	15	2022	A	44	Pegadas de Dinossauro	0102/020225	0																		1,00	
3.4.2.	16	2022	A	45	Mural do Testemunho	0102/020225	0																		1,00	
4.					Outras funções																				1.848.500,00	
4.2.					Transferências entre administrações																				981.598,22	
4.2.	01	2024	A	30	Empresa Municipal Nazaré Qualifica	0102/020220	0																		1.229.000,00	
4.2.	01	2024	A	30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0																		1.084.000,00	
4.2.	01	2024	A	30	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	0102/05010101	0																		145.000,00	
4.2.	02	2024	A	31	Comunidade Intermunicipal do Oeste - Oestecim	0102/05010101	0																		365.000,00	
4.2.	02	2024	A	31	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	0102/04050104	0																		350.000,00	
4.2.	02	2024	A	31	ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	0102/08050104	0																		15.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :																				4.570.371,00
													1.926.674,64	4.570.371,00	4.570.371,00	3.361.010,00	3.187.010,00	3.254.509,00	3.250.510,00		86	19.550.084,64				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]	
	Código	Ano Tipo				Número	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido)			Periodos seguintes					
																2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]		
4.2.	03	2024 A	32							2024/01/02	2025/12/31		55.000,00	115.500,00		115.500,00							170.500,00	
4.2.	03	2024 A	32	0102/04050102										90.500,00		90.500,00								
4.2.	03	2024 A	32	0102/08050102										25.000,00		25.000,00								
4.2.	04	2024 A	33							2024/01/02	2025/12/31		47.700,00	72.000,00		72.000,00							119.700,00	
4.2.	04	2024 A	33	0102/04050102										58.500,00		58.500,00								
4.2.	04	2024 A	33	0102/08050102										13.500,00		13.500,00								
4.2.	05	2024 A	34							2024/01/02	2025/12/31		44.750,00	65.000,00		65.000,00							109.750,00	
4.2.	05	2024 A	34	0102/04050102										48.000,00		48.000,00								
4.2.	05	2024 A	34	0102/08050102										17.000,00		17.000,00								
4.3.	01	2024 A	35							2024/01/02	2029/12/31			1.900,00		1.900,00								
4.3.	01	2024 A	35	0102/020225	0									2.000,00		2.000,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								2.076.024,64	4.824.871,00		4.824.871,00	3.363.010,00	3.189.010,00	3.256.509,00	3.252.510,00		19.961.934,64	



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Grandes Opções do Plano

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024														2026	2027		2028	2029	Outros	
						[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]										[19]	[20]		[21]=[13]+...+[20]			
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]					
1.																											
1.1.								739.397,00															5.211.263,57				
1.1.1.								280.895,00															2.296.134,38				
1.1.1.1.								280.895,00															2.296.134,38				
1.1.1.1.	02	2021	I	9																			3,00				
1.1.1.1.	01	2021	A	2																			5,00				
1.1.1.1.	02	2022	I	2				15.000,00															87.650,36				
1.1.1.1.	03	2022	I	3				30.000,00															203.978,76				
1.1.1.1.	01	2022	I	4				40.000,00															254.771,40				
1.1.1.1.	02	2022	I	5				108.390,00															712.156,38				
1.1.1.1.	01	2022	I	8				1,00															465.066,00				
1.1.1.1.	01	2024	A	1				15.000,00															89.999,48				
1.1.1.1.	01	2024	I	1				1,00															3,00				
1.1.1.1.	01	2025	I	1				50.000,00															250.000,00				
1.1.1.1.	02	2025	I	2				20.000,00															100.000,00				
1.1.1.1.	02	2025	A	1				2.500,00															12.500,00				
1.1.1.1.	03	2025	I	3				1,00															120.001,00				
1.2.								458.502,00															2.915.129,19				
1.2.1.								458.502,00															2.915.129,19				
1.2.1.1.								458.502,00															2.915.129,19				
1.2.1.1.	01	2022	I	12				10.000,00															72.467,87				
1.2.1.1.	03	2022	A	3				72.000,00															405.000,00				
1.2.1.1.	01	2024	A	5				90.000,00															560.355,79				
1.2.1.1.	02	2024	A	6				20.000,00															110.500,00				
1.2.1.1.	03	2024	A	7				164.000,00															949.301,53				
1.2.1.1.	04	2024	A	8				62.500,00															312.500,00				
1.2.1.1.	04	2024	A	8				35.000,00															35.000,00				
1.2.1.1.	04	2024	A	8				2.500,00															2.500,00				
1.2.1.1.	04	2024	A	8				25.000,00															25.000,00				
1.2.1.1.	05	2024	I	3				25.000,00															50.000,00				
1.2.1.1.	06	2024	I	4				5.000,00															45.000,00				
1.2.1.1.	07	2024	I	5				1,00															400.002,00				
1.2.1.1.	04	2025	I	4				1,00															2,00				
1.2.1.1.	05	2025	I	5				10.000,00															10.000,00				
2.								3.520.878,00															26.873.398,50				
2.1.								1.088.901,00															5.427.664,48				
2.1.1.								223.401,00															858.021,86				
2.1.1.1.	01	2022	I	14				148.400,00															419.076,85				
2.1.1.1.	02	2022	I	15				50.000,00															296.456,94				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL								937.797,00															89	5.926.797,36			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]
2.1.1.	03	2022	I	16			15.000,00							13.251,41	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	88.251,41			
2.1.1.	01	2022	I	17			10.000,00							4.233,66	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	54.233,66			
2.1.1.	06	2025	I	6	E		1,00							1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00			
2.1.2.							865.500,00							92.142,62	865.500,00		865.500,00	880.500,00	895.500,00	910.500,00	925.500,00			4.569.642,62			
2.1.2.	01	2023	A	2			5.000,00							38.484,50	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	83.484,50			
2.1.2.	01	2023	A	1			10.500,00							9.800,00	10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	62.300,00			
2.1.2.	01	2024	A	9			40.000,00							22.356,62	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	222.356,62			
2.1.2.	02	2024	A	10			425.000,00							1.576,10	425.000,00		425.000,00	430.000,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	2.206.576,10			
2.1.2.	02	2024	A	10			365.000,00								365.000,00		365.000,00	370.000,00	375.000,00	380.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00				
2.1.2.	02	2024	A	10			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00						
2.1.2.	03	2024	A	11			10.000,00							19.925,40	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	69.925,40			
2.1.2.	01	2024	A	37			375.000,00								375.000,00		375.000,00	380.000,00	385.000,00	390.000,00	395.000,00			1.925.000,00			
2.2.							40.000,00	556.869,00							596.869,00		596.869,00	10.003,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		636.872,00			
2.2.1.							40.000,00	556.869,00							596.869,00		596.869,00	10.003,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		636.872,00			
2.2.1.	01	2023	I	2	E			306.869,00							306.869,00		306.869,00	1,00							306.870,00		
2.2.1.	02	2024	I	28	E		30.000,00								30.000,00		30.000,00	1,00							30.001,00		
2.2.1.	09	2025	I	7			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
2.2.1.	10	2025	I	8			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
2.2.1.	11	2025	I	9	E			250.000,00							250.000,00		250.000,00	1,00							250.001,00		
2.3.							289.508,00	27.874,37							289.508,00		289.508,00	293.507,00	86.007,00	87.507,00	89.007,00			873.410,37			
2.3.2.							289.508,00	27.874,37							289.508,00		289.508,00	293.507,00	86.007,00	87.507,00	89.007,00			873.410,37			
2.3.2.	01	2022	A	4			60.000,00								60.000,00		60.000,00	61.500,00	62.500,00	64.000,00	65.500,00			338.900,00			
2.3.2.	02	2022	A	5			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.3.2.	03	2022	A	6			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.3.2.	04	2022	A	7			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00		
2.3.2.	05	2022	A	8			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.3.2.	06	2022	A	9			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00		
2.3.2.	08	2022	A	11			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00		
2.3.2.	09	2022	A	12			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00		
2.3.2.	10	2022	A	13			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00		
2.3.2.	11	2022	A	14			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00		
2.3.2.	12	2022	A	15			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00		
2.3.2.	13	2022	A	16			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.934.805,00	556.869,00						763.018,05	2.491.674,00		2.491.674,00	2.500.515,00	1.939.512,00	1.963.008,00	1.989.508,00			90	11.647.235,05		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]
2.3.2.	14	2022	A 17	Projeto para Construção/Alargamento de Respostas Sociais	0102/080702		160.000,00						160.000,00		160.000,00	161.000,00							321.000,00		
2.3.2.	02	2023	A 4	SAS - Subsídios Eventuais	0102/040802	O	10.000,00					2.375,37	10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				72.375,37		
2.3.2.	01	2024	A 3	Radar Social	0102/020225	O	21.000,00						21.000,00		21.000,00	3.500,00							24.500,00		
2.3.2.	02	2024	A 4	Projeto "Dar Voz ao Idoso"	0102/020225	O	1.000,00					99,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.099,00		
2.3.2.	03	2024	I 7	Radar Social	0102/070109	O	30.000,00						30.000,00		30.000,00	4.000,00							34.000,00		
2.3.2.	04	2024	I 8	Requalificação da Casa dos Idosos da Pederneira	0102/07010307	E	1,00						1,00		1,00	40.000,00							40.001,00		
2.3.2.	01	2025	A 2	Banco Alimentar Contra a Fome	0102/040701	O	1.000,00						1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00		
2.4.				Habituação e serviços colectivos			692.587,00	1.133.136,00				363.836,90	1.825.723,00		1.825.723,00	2.926.110,00	3.430.416,00	1.328.105,00	970.603,00				10.844.793,90		
2.4.1.				Habituação			53.001,00	1.133.136,00				33.643,98	1.186.137,00		1.186.137,00	1.891.226,00	1.667.709,00	226.103,00	246.103,00				5.250.921,98		
2.4.1.	01	2022	I 22	Conservação de Habitação Social	0102/07010203	O	13.000,00					2.516,37	13.000,00		13.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				215.516,37		
2.4.1.	02	2022	I 23	Melhoria de Eficiência Energética da 2ª Fase do Bairro Social	0102/07010203	O	1,00						1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.1.	03	2022	I 24	ELH - Estratégia Local de Habitação	0102/07010201	E		1.133.136,00				31.127,61	1.133.136,00		1.133.136,00	1.781.225,00	1.537.709,00	76.103,00	76.103,00				4.635.403,61		
2.4.1.	12	2025	I 10	Nova Geração de Cooperativas Habitacionais	0102/07010201	E	40.000,00						40.000,00		40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00				400.000,00		
2.4.2.				Ordenamento do território			25.007,00						25.007,00		25.007,00	355.871,00	1.189.707,00	525.002,00	25.000,00				2.120.587,00		
2.4.2.	01	2025	I 11	Reabilitação do Largo da Estação em Valado dos Frades	0102/07030301	E	1,00						1,00		1,00	127.902,00							127.903,00		
2.4.2.	02	2025	I 12	Mobilidade Suave Margens do Alcôa (Nazaré/Alcobaça)	0102/07010401	E	1,00						1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.2.	03	2025	I 13	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros	0102/07010401	E	25.000,00						25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				125.000,00		
2.4.2.	04	2025	I 14	Reabilitação da Rua Branco Martins	0102/07030301	E	1,00						1,00		1,00	11.765,00	1,00						11.767,00		
2.4.2.	05	2025	I 15	Reabilitação da Ladeira do Sítio	0102/07030301	E	1,00						1,00		1,00	500.000,00	1,00						500.003,00		
2.4.2.	06	2025	I 16	Reabilitação do Largo do Tribunal	0102/07030301	E	1,00						1,00		1,00	164.706,00	1,00						164.709,00		
2.4.2.	07	2025	I 17	Reabilitação da Praça Sousa Oliveira	0102/07030301	E	1,00						1,00		1,00	500.000,00	500.000,00						1.000.002,00		
2.4.2.	08	2025	I 18	Reabilitação da Rua Nova da Areia, Rua Casal das Figueiras e Pátio Casal das Figueiras	0102/07030301	E	1,00						1,00		1,00	191.200,00							191.201,00		
2.4.3.				Águas Pluviais			15.000,00						15.000,00		15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				135.000,00		
2.4.3.	01	2022	I 25	Conservação e Reparação de Colectores Pluviais	0102/07010402	O	15.000,00						15.000,00		15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				135.000,00		
2.4.4.				Abastecimento de Água			135.565,00						324.057,17	135.565,00	135.565,00	1,00								459.623,17	
2.4.4.	01	2022	I 26	Reservatório do Camarção	0102/07010413	E	135.565,00						324.057,17	135.565,00	135.565,00	1,00								459.623,17	
2.4.6.				Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza			464.014,00						6.135,75	464.014,00	464.014,00	649.012,00	543.000,00	547.000,00	669.500,00				2.878.661,75		
2.4.6.	12	2021	I 32	Acompanhamento Ambiental na Área de Localização Empresarial	0102/07010405	O	1,00						1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.6.	01	2022	I 27	Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo	0102/07010307	E	1,00						1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.6.	02	2022	I 28	Requalificação de Acessos à Praia do Norte	0102/07010413	E	1,00						1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.6.	03	2022	I 29	Parque de Merendas - Valado dos Frades	0102/07010405	O	1,00						1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.6.	04	2022	I 30	Reabilitação do Parque da Pedralva	0102/07010405	O	20.000,00						20.000,00		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				40.000,00		
2.4.6.	05	2022	I 31	Construção e Reparação de Parques e Jardins	0102/07010405	O	10.000,00						10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.000,00		
2.4.6.	06	2022	I 32	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	O	5.000,00						5.000,00		5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				65.000,00		
2.4.6.	09	2022	I 35	Parque Ambiental	0102/07010405	O	1,00						1,00		1,00	1,00							2,00		
2.4.6.	11	2022	I 39	Adaptação às Alterações Climáticas	0102/07010413	O	1,00						1,00		1,00	1,00							2,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.421.385,00	1.690.005,00					1.123.193,57	4.111.390,00	4.111.390,00	5.033.119,00	4.873.928,00	2.791.113,00	2.337.611,00			91	20.270.354,57		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]	2026	2027	2028							2029	Outros				
									[16]	[17]	[18]		[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
2.4.6.	13	2022	A	21			255.000,00			2022/01/02	2029/12/31				255.000,00		255.000,00	259.000,00	263.000,00	267.000,00	271.500,00	1.315.500,00	
2.4.6.	01	2022	I	36	O		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.001,00		
2.4.6.	02	2022	I	37	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	9			10.000,00		10.000,00	1,00				10.001,00	
2.4.6.	01	2023	I	3	O		1,00			2023/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00	1,00				2,00	
2.4.6.	01	2024	I	10	E		25.000,00			2024/01/02	2029/12/31				25.000,00		25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.000,00	
2.4.6.	01	2024	A	12	O		39.000,00			2024/01/02	2029/12/31		6.135,75		39.000,00		39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	201.135,75	
2.4.6.	01	2024	A	12			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.4.6.	01	2024	A	12			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.4.6.	01	2024	A	12			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.6.	02	2024	I	11	O		45.000,00			2024/01/03	2029/12/31				45.000,00		45.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	205.000,00	
2.4.6.	02	2024	I	13	O		1,00			2024/01/02	2026/12/31				1,00		1,00	10.000,00				10.001,00	
2.4.6.	03	2024	I	14	O		1,00			2024/01/02	2026/12/31				1,00		1,00	1,00				2,00	
2.4.6.	04	2024	I	15	E		1,00			2024/01/02	2029/12/31				1,00		1,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	179.000,00	362.001,00	
2.4.6.	03	2025	I	21	O		10.000,00			2025/01/02	2029/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.4.6.	04	2025	I	22	O		1,00			2025/01/02	2026/12/31				1,00		1,00	100.000,00				100.001,00	
2.4.6.	05	2025	I	23	O		1,00			2025/01/02	2026/12/31				1,00		1,00	1,00				2,00	
2.4.6.	06	2025	I	24	O		10.000,00			2025/01/02	2026/12/31				10.000,00		10.000,00	1,00				10.001,00	
2.4.6.	07	2025	I	25	E		25.000,00			2025/01/02	2029/12/31				25.000,00		25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	225.000,00	
2.4.6.	08	2025	I	26	O		5.000,00			2025/01/02	2029/12/31				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00	
2.4.6.	01	2025	I	19	O		5.000,00			2025/01/02	2029/12/31				5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00	
2.4.6.	02	2025	I	20	E		1,00			2025/01/02	2026/12/31				1,00		1,00	1,00				2,00	
2.5.							1.409.882,00	325.000,00							869.262,75	1.734.882,00	1.734.882,00	1.896.007,00	1.953.502,00	1.338.502,00	1.298.502,00	9.090.657,75	
2.5.1.							701.005,00								457.303,75	701.005,00	701.005,00	732.503,00	690.001,00	725.000,00	685.001,00	3.990.813,75	
2.5.1.	05	2017	I	34	E		1,00			2017/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00	1,00				2,00	
2.5.1.	02	2022	I	41	O		1,00			2022/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00	1,00				2,00	
2.5.1.	04	2022	I	43	O		15.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	274.347,50	
2.5.1.	05	2022	I	44	O		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	81.000,00	
2.5.1.	06	2022	I	46	O		43.500,00			2022/01/01	2026/12/31	9			43.500,00		43.500,00	1,00				43.501,00	
2.5.1.	05	2022	A	27	O		200.000,00			2022/01/02	2029/12/31				200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.120.401,19	
2.5.1.	06	2022	A	50	O		5.000,00			2022/01/02	2029/12/31			2.213,22	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.213,22	
2.5.1.	01	2022	I	45	O		5.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.1.	01	2023	A	14	O		2.500,00			2023/01/02	2029/12/31				2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00	
2.5.1.	02	2023	A	13	O		1,00			2023/01/02	2025/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.1.	01	2023	A	8	O		1,00			2023/01/02	2029/12/31				1,00		1,00	40.000,00	1,00	40.000,00	1,00	80.003,00	
2.5.1.	02	2023	A	6	O		150.000,00			2023/01/02	2029/12/31				150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	648.773,90	
2.5.1.	05	2023	A	10	O		40.000,00			2023/01/02	2029/12/31				40.000,00		40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	319.967,62	
2.5.1.	06	2023	A	11	O		5.000,00			2023/01/02	2029/12/31				5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	34.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						3.317.397,00	1.690.005,00							1.459.032,75	5.007.402,00	5.007.402,00	6.139.628,00	5.834.429,00	3.795.613,00	3.424.612,00	92	25.660.716,75

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes									
																				2026	2027	2028		2029	Outros				
																										[16]	[17]	[18]	[19]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.1.	01	2024	A	16	Regulamento de Apoio às Atividades Culturais do Município da Nazaré	0102/040701		1,00							2024/01/02	2029/12/31				1,00		1,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		300.001,00	
2.5.1.	02	2024	A	17	Cultura - Apoio a Entidades			60.000,00							2024/01/02	2025/12/31				23.666,25	60.000,00	60.000,00						83.666,25	
2.5.1.	02	2024	A	17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		50.000,00												50.000,00		50.000,00							
2.5.1.	02	2024	A	17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701		10.000,00												10.000,00		10.000,00							
2.5.1.	01	2024	A	19	Cineteatro da Nazaré - Aluguer de Filmes e Manutenção	0102/020225		40.000,00							2024/01/02	2029/12/31				13.376,25	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		213.376,25	
2.5.1.	01	2024	A	20	Transportes	0102/020210	0	5.000,00							2024/01/02	2029/12/31				1.909,24	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		26.909,24	
2.5.1.	02	2024	A	21	Centenário Chaby Pinheiro - DGArtes	0102/040102		5.000,00							2024/01/02	2025/12/31					5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.5.1.	01	2024	A	13	Carnaval		0	80.000,00							2024/01/02	2029/12/31					80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		478.826,91	
2.5.1.	01	2024	A	13	OUTROS BENS	0102/020121		30.000,00												30.000,00		30.000,00							
2.5.1.	01	2024	A	13	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		50.000,00												50.000,00		50.000,00							
2.5.1.	02	2024	A	14	Festival "Esquininhas"	0102/020225	0	5.000,00							2024/01/02	2029/12/31				3.813,25	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		28.813,25	
2.5.1.	05	2024	A	22	Comemorações do 25 de Abril	0102/020225	0	5.000,00							2024/01/02	2029/12/31				6.008,42	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		31.008,42	
2.5.1.	01	2025	I	27	Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	0	10.000,00							2025/01/02	2029/12/31					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00	
2.5.1.	01	2025	A	3	Concurso Tipico do Avental	0102/020225	0	1.000,00							2025/01/02	2025/12/31				1.000,00		1.000,00							1.000,00
2.5.1.	02	2025	A	4	Mercadinho de Natal	0102/020225	0	3.000,00							2025/01/02	2025/12/31				3.000,00		3.000,00							3.000,00
2.5.1.	03	2025	A	7	Festival da Pedralva	0102/020225	0	10.000,00							2025/01/02	2025/12/31				10.000,00		10.000,00							10.000,00
2.5.1.	01	2025	A	5	Ações, Atividades e Eventos pela Biblioteca Municipal José Soares	0102/020225	0	8.000,00							2025/01/02	2029/12/31				8.000,00		8.000,00	23.000,00	20.500,00	15.500,00	15.500,00		82.500,00	
2.5.1.	01	2025	A	6	Ações, Atividades e Eventos pelo Centro Cultural da Nazaré	0102/020225	0	2.000,00							2025/01/02	2029/12/31				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer			658.876,00												373.759,00	658.876,00	658.876,00	1.113.502,00	1.213.500,00	563.501,00	563.500,00		4.486.638,00	
2.5.2.	04	2019	I	34	Reabilitação das Piscinas Municipais	0102/07010406	E	1,00							2019/01/01	2028/12/31	1			1,00	1,00	550.000,00	550.000,00	1,00				1.100.002,00	
2.5.2.	01	2022	I	47	Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão	0102/07010406	E	135.874,00							2022/01/01	2026/12/31	9			96.573,76	135.874,00	135.874,00	1,00					232.448,76	
2.5.2.	03	2022	I	49	Maquinaria e Equipamento Administrativo	0102/070109	0	20.000,00							2022/01/01	2029/12/31	9			5.439,85	20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		225.439,85	
2.5.2.	04	2022	I	50	Obras de Reparação, Ampliação, Remodelação e Beneficiação	0102/07010406	0	50.000,00							2022/01/01	2029/12/31	9			2.237,62	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		252.237,62	
2.5.2.	09	2022	I	55	Estádio Municipal - Pista Sintética	0102/07010406	E	1,00							2022/01/01	2027/12/31	9			1,00	1,00	1,00	100.000,00					100.002,00	
2.5.2.	02	2023	A	16	Eventos Desportivos Nacionais	0102/020225	0	1.000,00							2023/01/02	2029/12/31					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.5.2.	01	2023	I	10	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	0	22.000,00							2023/01/02	2029/12/31				752,80	22.000,00	22.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		142.752,80	
2.5.2.	01	2023	A	17	Euro Winners Cup Futebol de Praia	0102/040102		30.000,00							2023/01/02	2029/12/31					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00	
2.5.2.	02	2023	A	18	Nazaré Tow In Challenge	0102/040102		50.000,00							2023/01/02	2029/12/31				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		300.000,00		
2.5.2.	01	2024	A	23	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré	0102/070109	0	300.000,00							2024/01/02	2029/12/31				204.744,08	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.704.744,08	
2.5.2.	01	2024	A	23	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		275.000,00												275.000,00		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00			
2.5.2.	01	2024	A	23	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701		25.000,00												25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
2.5.2.	01	2024	A	27	Gestão e Manutenção de Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais		0	40.000,00							2024/01/02	2029/12/31				8.385,89	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		208.385,89	
2.5.2.	01	2024	A	27	OUTROS BENS	0102/020121		15.000,00												15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.2.	01	2024	A	27	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		10.000,00												10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.2.	01	2024	A	27	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		15.000,00												15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.2.	02	2024	A	28	Transportes	0102/020210	0	2.500,00							2024/01/02	2029/12/31					2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.500,00	
2.5.2.	01	2024	A	29	Corpo Clínico - Associações Desportivas	0102/020220		7.500,00							2024/01/02	2029/12/31				5.625,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		43.125,00	
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas			50.001,00	325.000,00											38.200,00	375.001,00	375.001,00	50.002,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00		613.206,00	
2.5.3.	01	2022	A	36	Apoio a Entidades			50.001,00							2022/01/02	2029/12/31				38.200,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00	50.001,00		288.205,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :							4.260.275,00	1.690.005,00											1.998.592,07	5.950.280,00	5.950.280,00	7.548.131,00	7.340.430,00	4.646.615,00	4.275.613,00	93	31.759.661,07	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]			
																								[13]	[14]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.3.	01	2022 A 36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701				50.000,00									50.000,00		50.000,00						
2.5.3.	01	2022 A 36	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/080701				1,00									1,00		1,00						
2.5.3.	02	2023 I 4	Remodelação Imóvel para Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré	0102/07030201	E				325.000,00								325.000,00		1,00		1,00				
3.			Funções económicas					569.236,00	9.011.371,00								9.580.607,00		9.580.607,00	3.491.304,00	1.457.000,00	1.071.706,00	307.000,00	16.752.525,98	
3.2.			Indústria e energia					58.852,00	615.930,00								674.782,00		674.782,00	480.005,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	1.325.717,29	
3.2.	02	2022 I 62	Eficiência Energética em Edifícios Municipais	0102/07010307	O			1,00									1,00		1,00					2,00	
3.2.	03	2022 I 63	Iluminação Pública	0102/07010404	O			35.000,00									35.000,00		30.000,00		40.000,00		40.000,00	212.624,63	
3.2.	01	2023 I 8	Bairros Comerciais Digitais	0102/07010404	O				615.930,00								615.930,00		3,00					615.933,00	
3.2.	01	2023 I 8	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107					104.147,00								104.147,00		1,00						
3.2.	01	2023 I 8	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108					118.505,00								118.505,00		1,00						
3.2.	01	2023 I 8	Outro	0102/07011002					393.278,00								393.278,00		1,00						
3.2.	02	2023 A 25	Bairros Comerciais Digitais	0102/020225	O			23.850,00									23.850,00		1,00					47.156,66	
3.2.	01	2024 I 9	Requalificação Energética do Edifício do Bairro Municipal - Mãe de Água	0102/07010307	E			1,00									1,00		450.000,00					450.001,00	
3.3.			Transportes e comunicações					389.076,00	8.395.441,00								8.784.517,00		2.876.293,00	1.402.000,00	1.016.706,00	252.000,00	15.121.963,96		
3.3.1.			Transportes rodoviários					389.076,00	8.395.441,00								8.784.517,00		2.876.293,00	1.402.000,00	1.016.706,00	252.000,00	15.121.963,96		
3.3.1.	21	2016 I 76	Reabilitação de Arruamentos (Rua Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira Guimarães e Av. do Município)	0102/07030301	E			14.167,00									87.810,12		14.167,00					101.977,12	
3.3.1.	17	2017 I 61	Interface de Transportes Públicos - Av. do Município	0102/07010413	E			1,00									556.110,58		1,00					556.111,58	
3.3.1.	01	2020 I 42	Aquisição de Terrenos - IGFSS	0102/070101	O			142.000,00									142.000,00		142.000,00		142.000,00		142.000,00	815.901,83	
3.3.1.	09	2020 I 50	Funicular da Nazaré (Pederneira)	0102/07010413	E				8.395.441,00								24.587,70		8.395.441,00		1.769.283,00			10.189.311,70	
3.3.1.	03	2022 I 67	Requalificação da Av. da Independência Nacional	0102/07010401	E			1,00									1,00		1,00					2,00	
3.3.1.	04	2022 I 68	Rotunda em Fanhais - Estrada Brig. Mariano/Estrada de Alcobaça	0102/07010401	E			1,00									1,00		1,00		30.000,00			30.001,00	
3.3.1.	06	2022 I 70	Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manso ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré	0102/07010401	E			1,00									1,00		1,00					2,00	
3.3.1.	07	2022 I 71	Saída da Variante ao IC9-Pederneira Sul	0102/07010401	E			1,00									1,00		1,00					2,00	
3.3.1.	08	2022 I 72	Requalificação do Caminho Real - Pederneira	0102/07010401	E			1,00									1,00		1,00					2,00	
3.3.1.	10	2022 I 74	Execução de Obras por Danos Causados por Intempéries	0102/07010413	O			1,00									1,00		1,00					2,00	
3.3.1.	12	2022 I 76	Sinalização e Identificação em Vias Municipais	0102/07010409	O			25.000,00									25.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	65.000,00	
3.3.1.	13	2022 I 77	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	0102/07010401	E			195.000,00									16.037,73		195.000,00		250.000,00		250.000,00	911.037,73	
3.3.1.	18	2022 I 82	Requalificação da EN 242-5 até ao Forte S. Miguel Arcanjo	0102/07010401	E			1,00									1,00		275.000,00					275.001,00	
3.3.1.	19	2022 I 83	Parque Estacionamento na Rua Carlos O'Neill em Valado dos Frades	0102/07010413	E			7.897,00									7.897,00		7.897,00		1,00			7.898,00	
3.3.1.	21	2022 I 85	Reabilitação da Rua da Paz / Stella Maris	0102/07030301	E			1,00									1,00		1,00					2,00	
3.3.1.	23	2022 I 87	Reabilitação da Av. da Nazaré em Valado dos Frades	0102/07010401	E			5.000,00									5.000,00		5.000,00		400.000,00			405.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.708.200,00	11.026.376,00								2.839.970,32	15.734.576,00	15.734.576,00	10.904.427,00	7.782.430,00	4.938.615,00	4.567.613,00	94	46.767.631,32

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2026	2027	2028		2029	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.	01	2024 I 18	Reabilitação da Av. do Município	0102/07030301	E			1,00								1,00									1.764.708,00
3.3.1.	07	2024 I 24	Variante ao Sítio da Nazaré	0102/07030301	E			1,00								1,00		1.000.000,00	764.706,00						2,00
3.3.1.	08	2024 I 25	Parque de Estacionamento na Pederneira	0102/07030301	E			1,00								1,00		1,00							2,00
3.4.			Comércio e turismo					121.308,00						3.530,73	121.308,00			121.308,00	135.006,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		304.844,73
3.4.1.			Mercados e feiras					116.292,00							116.292,00			116.292,00	10.003,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		156.295,00	
3.4.1.	03	2016 I 79	Reabilitação do Mercado Municipal	0102/07010303	E			71.291,00								71.291,00		1,00							71.292,00
3.4.1.	01	2022 I 88	Mercado Municipal do Sítio	0102/07010307	E			1,00								1,00		1,00							2,00
3.4.1.	02	2022 I 89	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	O			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				50.000,00
3.4.1.	01	2024 I 27	Reparação da Fachada Poente do Mercado Municipal	0102/07010303	O			35.000,00								35.000,00		1,00							35.001,00
3.4.2.			Turismo					5.016,00						3.530,73	5.016,00			5.016,00	125.003,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		148.549,73	
3.4.2.	05	2017 I 72	Monumento ao Pescador	0102/070305	O			1,00								1,00		120.000,00							120.001,00
3.4.2.	06	2022 I 95	Maquinaria e Equipamento Básico	0102/07011002	O			5.000,00							3.530,73	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				28.530,73
3.4.2.	08	2022 A 37	Find Out Nazaré - Dinamização da Marca	0102/020225	O			1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	09	2022 A 38	Nazaré Passport	0102/020225				1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	10	2022 A 39	Rota dos Moinhos	0102/020225				1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	11	2022 A 40	Percurso do Mar à Serra	0102/020225				1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	12	2022 A 41	Rota "Pel'Os Coutos de Alcaboga"	0102/020225				1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	13	2022 A 42	Percurso Down Hill	0102/020225				1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	14	2022 A 43	Selo de Responsabilidade	0102/020225				1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	15	2022 A 44	Pegadas de Dinossauro	0102/020225				1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	16	2022 A 45	Mural do Testemunho	0102/020225				1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	24	2022 I 104	Green Desks	0102/07010413	O			1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	26	2022 I 106	Observatório do Turismo	0102/07010307	O			1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	27	2022 I 107	Rampa de Voo Livre	0102/07010413	O			1,00								1,00		1,00							1,00
3.4.2.	01	2025 I 28	Passadiços Sobrelevados nas prais do Concelho da Nazaré	0102/07010413	E			1,00								1,00		1,00							2,00
3.4.2.	02	2025 I 29	Percurso e Rotas do Concelho da Nazaré	0102/07010307	E			1,00								1,00		1,00							2,00
3.4.2.	03	2025 I 30	Centros Interpretativos Pederneira e São Gião	0102/07010413	E			1,00								1,00		1,00							2,00
4.			Outras funções					1.848.500,00						983.498,22	1.848.500,00			1.848.500,00	372.000,00	377.000,00	382.000,00	387.000,00		4.349.998,22	
4.2.			Transferências entre administrações					1.846.500,00						981.598,22	1.846.500,00			1.846.500,00	370.000,00	375.000,00	380.000,00	385.000,00		4.338.098,22	
4.2.	01	2024 A 30	Empresa Municipal Nazaré Qualifica	0102/020220				1.229.000,00								743.715,00		1.229.000,00							1.972.715,00
4.2.	01	2024 A 30	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220				1.084.000,00								1.084.000,00		1.084.000,00							
4.2.	01	2024 A 30	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	0102/05010101				145.000,00								145.000,00		145.000,00							
4.2.	02	2024 A 31	Comunidade Intermunicipal do Oeste - Oestecim					365.000,00								90.433,22		365.000,00	370.000,00	375.000,00	380.000,00	385.000,00			1.965.433,22
4.2.	02	2024 A 31	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	0102/04050104				350.000,00								350.000,00		350.000,00	355.000,00	360.000,00	365.000,00	370.000,00			
4.2.	02	2024 A 31	ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	0102/08050104				15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
4.2.	03	2024 A 32	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia da Nazaré					115.500,00								55.000,00		115.500,00	115.500,00						170.500,00
4.2.	03	2024 A 32	FREGUESIAS	0102/04050102				90.500,00								90.500,00		90.500,00							
4.2.	03	2024 A 32	FREGUESIAS	0102/08050102				25.000,00								25.000,00		25.000,00							
4.2.	04	2024 A 33	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para Junta de Freguesia de Valado dos Frades					72.000,00								47.700,00		72.000,00	72.000,00						119.700,00
4.2.	04	2024 A 33	FREGUESIAS	0102/04050102				58.500,00								58.500,00		58.500,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		6.611.011,00	11.026.376,00					3.780.349,27	17.637.387,00			17.637.387,00	11.409.436,00	9.172.430,00	6.098.321,00	4.967.613,00		95	53.065.536,27



MUNICÍPIO DA NAZARÉ ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

5. Normas de Execução do Orçamento Municipal para o Ano 2025

Siglas:

CCP – Código dos Contratos Públicos

DAF – Divisão Administrativa e Financeira

DOMA – Divisão de Ambiente e Obras Públicas

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SAC – Setor de Aprovisionamento e Contratação

SCont – Setor de Contabilidade

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas

SRH – Setor de Recursos Humanos

Estipula a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui um articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Assim, procurando respeitar tal exigência, apresentam-se no ponto seguinte as normas de execução do orçamento municipal para o ano de 2025.

Capítulo I – Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º | Definição e objeto

Atento o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), as presentes normas estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, das regras do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município da Nazaré no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Artigo 2.º | Utilização das dotações e princípios orçamentais

1. Durante o ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município da Nazaré, para o ano de 2025, respeita os seguintes princípios:
 - a) Anualidade e plurianualidade - O orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
 - b) Unidade e universalidade - O orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
 - c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
 - d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
 - e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
 - f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
 - g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela Autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício.

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais devem ter-se em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A DAF é responsável pela gestão das dotações orçamentais, afetas às áreas de atividade de cada unidade orgânica, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo lhe cabe.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em ano(s) anterior(es) sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos para anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º | Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOPs)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar, bem como pela realização da despesa e pela entrega atempada, junto do SCont, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de receção de documentação e expediente da DAF, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, os digitaliza e encaminha para o SCont.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o SCont, no prazo máximo de 3 dias úteis.
4. Sem prejuízo do disposto no artigo 17.º destas Normas, os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 EUR por mês, devem ser enviados para o SCont no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao SCont, no prazo



MUNICIPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso, no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOPs, nomeadamente o plano plurianual de investimentos (PPI) e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo na aplicação de armazéns, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º | Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Capítulo II - Receita Orçamental

Artigo 9.º | Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara.
2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara à aprovação do órgão executivo.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Capítulo III – Despesa Orçamental

Artigo 11.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCP e ainda nas normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda (NTE);
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º | Tramitação dos processos de despesa

1. Os serviços devem utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública em uso pelo Município, para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado, e em casos devidamente fundamentados e justificados.
3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pela DOMA, compete ao SAC, em regra, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os restantes serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo SAC.
6. Compete ao SCont, nos casos aplicáveis de contratação pública, verificar e comprovar a publicitação do contrato no Portal Base, antes de efetuar qualquer pagamento.
7. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar à DAF, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente as constantes da Norma de Controlo Interno do Município e as regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 14.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o Município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, viagens e espetáculos poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, de modo a permitir a sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Artigo 15.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo SCont, após processamento de vencimentos pelo SRH, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. O encaminhamento do processamento dos vencimentos, pelo SRH, deve ser efetuado para o SCont com a antecedência, de pelo menos 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. Se após o processamento dos vencimentos se detetarem erros, que não permitam retificar o processamento já efetuado, a correção dos montantes em causa, será efetuada pelo SCont, mediante informação da SRH.

Artigo 16.º | Cauções ou garantias

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF, que a encaminhará para o SCont para proceder ao seu registo.
2. Cabe ao SCont registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAF, depositados no cofre do Município (Tesouraria).
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
5. Quando a caução ou garantia for efetuada em numerário, deve o mesmo ser precedido de processamento por parte do SCont e depositado no cofre do Município (Tesouraria).

Artigo 17.º | Fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo executivo municipal a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneiio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. Os fundos de maneiio serão saldados até ao último dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na Norma de Controlo Interno.

Artigo 18.º | Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOPs, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOPs, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.
2. Para efeitos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, é delegada no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 EUR, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 19.º | Apoios a entidades terceiras

Os apoios a conceder a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 20.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Comunicações eletrónicas, telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

Artigo 21.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 22.º | Empréstimos

1. O Município pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50.º do RFALEI, desde que autorizado pela Assembleia Municipal, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico.

2. Durante o decorrer do ano económico, a Câmara Municipal poderá solicitar, em documento próprio e devidamente fundamentado, nos termos da Lei, autorização à Assembleia Municipal, para contratação de empréstimo(s) de médio e longo prazos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

Capítulo IV – Disposições finais

Artigo 23.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução serão resolvidas, em primeiro lugar com recurso às disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim, por despacho do Presidente da Câmara.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029

ANEXOS

ANEXO I

MAPA PREVISIONAL DOS ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS 2025

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Previsão Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	
					Nº de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total			
Curto Prazo																	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total								0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Médio e Longo Prazo																	
B.P.I.	27/12/2002	06/01/2003	25	21	147	08/04/2003	B. de Hab.Social da Naz.-2ªFase	I	1 131 993	1 131 993	3,08%	4,60%	44 682	6 874	51 556	160 261	115 579
B.P.I.	06/03/2009	02/04/2009	20	15	128/10	12/03/2010	Centro Escolar da Nazaré	I	1 155 215	1 155 215	3,75%	4,46%	67 954	14 977	82 931	356 758	288 804
FAM	23/10/2018	24/10/2018	32	6	3 201	27/12/2018	FAM	N	35 242 012	30 958 306	1,75%	0,95%	825 060	259 853	1 084 913	27 186 199	26 361 138
Total									37 529 220	33 245 514			937 696	281 704	1 219 400	27 703 218	26 765 521
Limite da Dívida Total da Autarquia									33 249 155,00								

ANEXO II**AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS 2025**

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Dívida em 31/12/2013	Entidade Bancária	Amortização Média
27/12/2002	06/01/2003	25	10	B. de Hab.Social da Naz.-2ªFase	643 860	BPI	42 924
02/04/2009	02/04/2009	20	4	Centro Escolar da Nazaré	1 104 250	BPI	69 016
Sub-Total					1 748 110		111 940

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo	Capital utilizado	Entidade Bancária	Amortização Média
23/10/2018	24/10/2018	32	4	Fundo Apoio Municipal	30 958 306	FAM	967 447
Sub-Total					30 958 306		967 447

Total							1 079 387
--------------	--	--	--	--	--	--	------------------

ANEXO III
MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidades societárias

Entidade participada		Participação	
Denominação	NIPC	Valor (€)	%
Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM	507571053	10 000,00	100
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514837130	273 724,00	0,24
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	194 781,00	0,23
Fundo de Apoio Municipal	513319182	372 051,00	0,09

Entidades não societárias

Entidade participada		Contribuição Anual (€)
Denominação	NIPC	
Associação Sem Fins Específicos - AMO Mais	506922332	1 200,00
Serviços Municipalizados da Nazaré	680017399	-
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	5 750,46
Ass. Portuguesa Municípios com Centro Histórico	502131047	357,00
Comunidade Intermunicipal do Oeste	502266694	567,80

ANEXO IV
MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N. PROCESSO	TRIBUNAL	AUTOR / EXEQUENTE	RÉU/EXECUTADO	NATUREZA	PEDIDO	VALOR	FASE / OBSERVAÇÕES
628/05.2BELRA-A	TAF Leiria	Marco Paulo Oliveira Rosas	Município da Nazaré	Administrativa (Ação declarativa especial que visa fixar uma indemnização que compense o Exequente por ter sido julgada uma causa legítima de inexecução de sentença, onde obteve provimento)	"a)devem os presentes autos ser tramitados como "processo preferencial no cumprimento", para todos os legais feitos; b) deve a presente ação de execução ser julgada totalmente procedente, por provada, declarar-se improcedentes as pretensas causas legítimas de inexecução invocadas pelo R. e condenar-se o mesmo a dar execução ao julgado, através das seguintes atuações e atos: i) O Município deve encetar o procedimento legalmente devido para repor a legalidade urbanística, e, assim, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal deve ordenar a demolição total ou parcial do edificado, nos termos do art. 106.º, n.º 1 do RJUE, fixando prazo para o efeito, o qual não deve ser superior a 90 dias; ii) A ordem de demolição deve ser antecedida de audição dos interessados, pelo prazo de 15 dias, nos termos do art. 106.º, n.º 3 do RJUE; iii) Volvido o prazo referido em i) sem que os particulares hajam cumprido a ordem de demolição, deve o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal determinar a demolição por conta daqueles (cfr. art. 106.º, n.º 4 do RJUE), seguindo-se os termos da execução coerciva dos arts. 107.º e 108.º do RJUE; c) deve fixar-se sanção pecuniária compulsória para o caso de incumprimento, nos termos do art. 169.º do CPTA, no montante de € 50 diários a suportar pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para além do termo dos prazos para as atuações elencadas, sem que as mesmas se mostrem efetivadas; d) deve o R. ser condenado a indemnizar o A., a título de responsabilidade civil extracontratual por facto ilícito, nos montantes que venham a ser pagos a título de honorários pela presente ação de execução, a liquidar a final, em montante nunca inferior a € 5.000 (cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal e juros, também à taxa legal, desde liquidação até efetivo e integral pagamento;"	€ 30 000,01	Em 20.05.2024, veio o Município da Nazaré interpor recurso do despacho proferido em 29.04.2024 que indeferiu o seu Requerimento, com os seguintes fundamentos: "Requerimento constante a fls 1278 do Sítif. Vem o Município da Nazaré – Executado nos presentes autos, arguir a ilegitimidade ativa de Marco Paulo Oliveira Rosas, através de requerimento datado de 18 de abril de 2024." "Vejam, ainda que os presentes autos revistam uma execução de julgado foi já proferida sentença no processo executivo, pelo que, estamos agora numa ação declarativa especial que visa fixar uma indemnização que compense o Exequente por ter sido julgada uma causa legítima de inexecução de sentença, onde obteve provimento. Ora, nos presentes autos a exceção de ilegitimidade foi arguida pelo Executado, tendo a esse respeito, sido proferido despacho saneador, já em 23 de fevereiro de 2023. Como não desconhece a parte, as exceções invocadas são conhecidas no despacho saneador, não podendo tais exceções ser suscitadas nem decididas em momento posterior ao processo e as que forem conhecidas no saneador reapreciadas, conforme comandava o artigo 87º, nº.2 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos. Aqui chegados, é manifesto que o Requerimento da parte não se reconduz a uma defesa dos seus interesses de forma energética e exaustiva, mas sim, que se reconduz a um uso indevido através do requerimento citado das regras do processo, fazendo dela um uso torpe e um desvio acentuado e injustificado à tramitação regular adequada de um processo, que há muito devia ter terminado." E, "Assim, encontrando-se preenchidos os requisitos do artigo 531.º do CPC, pelo que, se indefere o requerimento apresentado pela parte. Condena-se ainda a mesma, à taxa sancionatória excecional prevista no artigo 10.º do RCP, que se fixa na condenação ao pagamento de 2 U.C.". Este processo aguarda a prolação de Acórdão.
1335/12.5BELRA	TCASul	Marco Paulo Oliveira Rosas	Município da Nazaré	Administrativa (Recursos jurisdicionais de ações administrativas)	"...a) Acto de Licenciamento referente aos processos de obra 79/00, datado de 24.07.2001, da autoria do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré; b) Acto de alterações ao licenciamento original do processo de obras 79/00, datado de 13.08.2002, da autoria do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré; c) Acto de Aprovação do destaque no processo de obras 79/00, datado de 21.12.2000, da autoria do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré; d)Acto de Licenciamento referente aos processos de obra 110/01, datado de 16.04.2002, da autoria do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré; e) Acto de alterações ao licenciamento original do processo de obras 110/01, datado de 30.09.2004, da autoria do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré".	€ 30 000,01	Recurso Aguarda a prolação de Acórdão
316/12.3BELRA	TCASul	Ricardo Gomes, Lda.	Município da Nazaré	Administrativa (Recursos jurisdicionais de ações administrativas)	"Seja declarada da nulidade do ato administrativo contido no despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré em 30 de Setembro de 2004 (processo de obras particulares nº 57/2003)..; Seja declarada, atenta a ineficácia jurídica insita ao ato nulo.....; Seja ainda declarada a nulidade do ato administrativo contido no despacho datado de 17 de Março de 2010....; Seja ordenada a cessação de utilização da fração "A" do prédio urbano...".	€ 5 001,00	Recurso Aguarda a prolação de Acórdão
1543/13.1BELRA	TCASul	José Maria Barros Carepa	Município da Nazaré	Administrativa (Recursos jurisdicionais de ações administrativas)	"1 - A Anulação do acto administrativo impugnado. 2 - A condenação da Município Réu no deferimento da pretensão da opção pelo A. de remuneração do vencimento do cargo de origem e no pagamento ao A. do diferencial entra a remuneração correspondente a esse cargo de origem e a que auferiu no período de temporal em exerceu funções como Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara do Município Réu... 3 - A condenação do Município Réu no pagamento ao A. dos juros vencidos e vincendos, à taxa legal, sobre as quantias mensalmente vencidas a esse título...".	€ 30 000,01	Por sentença de 07.10.2019, foi o Município da Nazaré absolvido de todos os pedidos formulados pelo Autor. Por não concordar desta decisão, veio o Autor a interpor recurso em 14.11.2019. Este processo aguarda a prolação de Acórdão.
373/14.8BELRA-A (Execução de Sentença)	TCASul	VALORSUL	Município da Nazaré	Administrativa (Execução de julgados - Pagamento de quantia pecuniária)	"...Feita a subtração do montante pago, e imputando-se aos juros e ao capital em dívida, deve a execução proceder pelo montante de € 202.611,58 devido pelo executado à exequente, acrescido de juros de mora vincendos até integral pagamento."	€ 202 611,58	Por sentença de 07.10.2019, foi o Município da Nazaré absolvido de todos os pedidos formulados pelo Autor. Por não concordar desta decisão, veio o Autor a interpor recurso em 14.11.2019. Este processo aguarda a prolação de Acórdão.
1027/16.6BELRA	TAF Leiria	MD PLASTICS - Fabricação de Artigos Plásticos, Lda. e REFLECTORLAND, Unipessoal, Lda.	Município da Nazaré	Administrativa (Condenação à prática de atos administrativos devidos)	" a) ser o Réu, Município da Nazaré condenado: - à prática do acto administrativo consubstanciado na assinatura, por parte do titular do respetivo órgão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, do "Auto de Entrega e de Recepção provisória" das infra estruturas eléctricas de Média Tensão entre PTS NZR 0129 E PTS NZR 0134/PT NZR 0043 C, da Zona Industrial de Valado de Frades, na Nazaré, transferindo-as a título de propriedade e posse, à EDP Distribuição, SA., com o propósito das mesmas serem integradas na Rede Nacional de Distribuição, por forma a habilitar os lotes daquela Zona Industrial a serem fornecidos de energia elétrica; - à adoção de todos comportamentos materiais que se revelarem necessários à prossecução do fim visado com a prática do acto administrativo em causa e até ao momento recusado; - à reparação dos danos causados pelo Réu, Município da Nazaré e pelo titular do seu órgão, nomeadamente da Câmara Municipal, o Sr. Walter Chicharro; - ainda, ser o Presidente da Câmara da Nazaré pessoalmente condenado ao pagamento de 1.000,00€ diários, a título de sanção pecuniária compulsória por cada dia de atraso em relação ao prazo fixado na sentença."	€ 1 539 139,45	Aguarda marcação de Audiência de Julgamento.

1664/17.1BELRA	TAF Leiria	Elsa Nobre Castro e Silva	Município da Nazaré e Presidente da Câmara	Administrativa (Impugnação de atos administrativos)	<p>" 1- Ser declarado nulo o ato consubstanciado na deliberação do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, datado de 5/9/2017, que deliberou a demolição e tomada de posse administrativa do imóvel de sua propriedade, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários da Nazaré/estrada da Cela n.º 21 da Freguesia da Nazaré, concelho da Nazaré, inscrito na matriz sob o artigo 987, e descrito na conservatória do registo predial da Nazaré com o número 2880;</p> <p>2- Caso assim se não entenda, deverá ser declarada a anulação ato o ato consubstanciado na deliberação do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, datado de 5/9/2017, que deliberou a demolição e tomada de posse administrativa do imóvel de sua propriedade, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários da Nazaré/estrada da Cela n.º 21 da Freguesia da Nazaré, concelho da Nazaré, inscrito na matriz sob o artigo 987, e descrito na conservatória do registo predial da Nazaré com o número 2880.;</p> <p>3- Deverão os Réus ser condenados solidariamente no pagamento de uma indemnização à Autora no montante de 600.000,00€.</p> <p>4- Caso assim se não entenda, deverá o 1.º Réu ser condenado no pagamento de uma indemnização à Autora no montante de 600.000,00€."</p>	€ 600 000,00	Aguarda marcação de Audiência de Julgamento.
650/18.9BELRA	TCA Sul	CONURMA - Construções e Urbanizações da Maceira, Lda.	Município da Nazaré	Administrativa (Impugnação de atos administrativos)	Ser declarado nulo o acto proferido em 05.03.2018 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual, sob a forma de notificação, a Autora foi intimada para pagar ao Município Réu a quantia de € 14.339,68, correspondente ao custo por este suportado com intervenções efectuadas na Estação Elevatória da Rua dos Galeões, na Nazaré, na sequência de posse administrativa do dito equipamento ao abrigo do disposto no artigo 108.º do Regime Jurídico da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em diante RJUE, OU, quando assim se não entender, ser o mesmo declarado anulado, com as demais consequências legais.	€ 14 339,68	Por sentença judicial de 08 de Março de 2023, a acção foi julgada totalmente procedente e, em consequência, anulou o ato impugnado. O Município interpôs recurso desta decisão, estando neste momento a aguardar a prolação de acórdão pelo TCA Sul.
659/18.2BELRA	TAF Leiria	Fernando Afonso Coelho	Município da Nazaré e Presidente da Câmara	Administrativa (Condenação à prática de atos administrativos devidos)	<p>"1- Ser declarado nulo o ato consubstanciado na deliberação da Câmara Municipal da Nazaré, datada de 26/02/2018 e notificada ao Autor a 9/03/2018.</p> <p>2- Caso assim se não entenda, deverá ser declarada a anulação do ato administrativo consubstanciado deliberação da Câmara Municipal da Nazaré, datada de 26/02/2018 e notificada ao Autor a 9/03/2018.</p> <p>3- Deverá o 2.º Réu ser condenado a proferir ato administrativo que determine a execução da demolição das obras ilegais pelo Município, e a tomada de posse administrativa do prédio urbano sito na Rua Abílio Mattos e Silva, lote 12, Pederneira 2450-060 Nazaré da Freguesia da Nazaré, concelho da Nazaré, inscrito na matriz sob o artigo 6729, e descrito na conservatória do registo predial da Nazaré com o número 873, propriedade da contrainteresada, para fins de execução da demolição das obras ilegais pelo Município, conforme decidido pelo 2.º Réu - anexo/garagem e muro, a expensas da contrainteresada."</p>	€ 30 000,01	Aguarda elaboração do despacho saneador.
1126/19.2BELRA	TAF Leiria	Catarina Botelho Pescadinha	Câmara Municipal	Administrativa (Impugnação de atos administrativos)	<p>"1, A nulidade da presente decisão administrativa que ordenou a demolição</p> <p>2. A nulidade do processo administrativo n.º 759/17 e do processo contraordenacional n.º 81/CO/2017"</p>	€ 30 000,01	Por despacho de 16 de Outubro do corrente ano, o processo prossegue relativamente ao ato administrativo primitivo (o único existente no ordenamento jurídico), sem prejuízo de, sendo proferida nova decisão final no decurso do mesmo, possa a Autora lançar mão do mecanismo previsto no artigo 63.º do CPTA.
1132/19.7BELRA	TAF Leiria	David Filipe Veríssimo Esgaio e Tânia Filipa Borges Rocha	Câmara Municipal de Nazaré, Serviços Municipalizados e ITU – Imobiliária e Turismo, Lda,	Administrativa (Responsabilidade civil)	<p>"Ser a presente acção administrativa julgada procedente, por provada, e em consequência serem os Réus condenados solidariamente a pagar aos Autores uma indemnização no valor de € 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa euros), acrescido dos juros de mora, calculados à taxa legal em vigor, que se vencerem até efectivo e integral pagamento;</p> <p>b) Caso se venha a apurar que a responsabilidade pertence apenas a um dos Réus, deve ser a 1.ª Ré condenada a pagar à Autora o valor de € 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa euros), acrescido dos juros de mora, calculados à taxa legal em vigor, que se vencerem até efectivo e integral pagamento;</p> <p>c) Caso seja julgado improcedente o pedido referido na alínea precedente, ser a 2.ª Ré, nos termos do disposto no artigo 554.º do CPC, condenada a pagar à Autora o valor de € 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa euros), acrescido dos juros de mora, calculados à taxa legal em vigor, que se vencerem até efectivo e integral pagamento;</p> <p>d) Caso sejam julgados improcedentes os pedidos referidos nas alíneas b) e c), ser a 3.ª Ré, nos termos do disposto no artigo 554.º do CPC, condenada a pagar à Autora o valor de € 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa euros), acrescido dos juros de mora, calculados à taxa legal em vigor, que se vencerem até efectivo e integral pagamento;</p> <p>e) Serem os Réus condenados solidariamente a pagar as custas judiciais do processo, incluindo eventuais custas de parte;</p> <p>f) Em alternativa, ser o Réu que vier a ser considerado responsável, no âmbito dos pedidos subsidiários formulados pelos Autores, condenado a pagar as custas judiciais do processo, incluindo eventuais custas de parte."</p>	€ 7 990,00	Aguarda a marcação de Audiência Prévia / Julgamento.
1462/19.8BELRA-A	TAF Leiria	Carlos Manuel da Costa Simões e outros	Município da Nazaré	Administrativa (Impugnação de atos administrativos)	<p>"A- Ser o Acto Administrativo considerado inválido;</p> <p>B- Ser declarada a nulidade do Acto Administrativo;</p> <p>C- Ser declarada a ineficácia do Acto Administrativo;</p> <p>D- Ser o Acto Administrativo declarado ineficaz em relação ao 2º Autor, António Simões;</p> <p>E- Sem conceder, considerar o ato administrativo ferido de anulabilidade, por violação do ordenamento jurídico e da lei aplicável."</p>	€ 30 000,01	Aguarda a marcação de Audiência Prévia.

568/22.0BELRA	TAF Leiria	Gestoliva SA	Município da Nazaré	Administrativa	<p>"a) Deve o ato ora impugnado ser anulado, por se encontrar ferido pelos vícios suprarreferidos e, cumulativamente,</p> <p>b) Deve o Réu ser condenado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º do CPTA, a deferir o requerimento da Autora e a ordenar a emissão de certidão que:</p> <p>b.1) ateste que a obra é efetuada no âmbito do RJRU, e que o imóvel objeto desta mesma obra, sito na Avenida Vieira Guimarães, Nazaré, está situado na ARU da Praia da Nazaré, pelo que estão, assim, preenchidos os pressupostos necessários para a aplicação do IVA à taxa reduzida prevista na verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA relativamente a esta empreitada de reabilitação urbana na sua globalidade, ou, em alternativa e sem conceder,</p> <p>b.2) ateste que a obra é efetuada no âmbito do RJRU e que o imóvel objeto desta mesma obra, sito na Avenida Vieira Guimarães, Nazaré, está parcialmente inserido na ARU da Praia da Nazaré, pelo que, estão assim preenchidos os pressupostos necessários para a aplicação do IVA à taxa reduzida prevista na verba 2.23 da Lista I anexa ao CIVA relativamente à parte da empreitada de reabilitação urbana localizada dentro desta mesma ARU."</p>	€ 30 000,01	<p>O Município da Nazaré interpôs, em 05.02.2023, recurso do despacho proferido em 20.01.2023 "In casu, estamos perante a prática de um ato de conteúdo negativo - recusa de emissão de certidão - sendo que o objeto do processo é a pretensão do interessado e não o ato de indeferimento, cuja eliminação da ordem jurídica resulta diretamente da pronúncia condenatória, ou seja, a pretensão da Autora é a emissão da certidão, tendo na sua génese o reconhecimento de que reúne todos os pressupostos para beneficiar da taxa de imposto (IVA) reduzida.</p> <p>A este respeito, dispõe o artigo 64º do CPTA, no seu n.º 1 que "quando, na pendência do processo, o ato impugnado seja objeto de anulação administrativa acompanhada ou sucedida de nova regulação, pode o autor requerer que o processo prossiga contra o novo ato com fundamento na reincidência nas mesmas ilegalidades, sendo aproveitada a prova produzida e disposto o autor da faculdade de oferecer novos meios de prova" prevendo o n.º 3 que este n.º 1 é aplicável a todos os casos em que o ato impugnado seja, total ou parcialmente, alterado ou substituído por outro com os mesmos efeitos, "e ainda no caso de o ato anulatório já ter sido praticado no momento em que o processo foi intentado, sem que o autor disso tivesse ou devesse ter conhecimento."</p> <p>ii. "(...) indefere-se a pretensão da Entidade Demandada em oferecer nova contestação, ficando, à luz da norma já enunciada, notificada a Autora, para que no prazo de 10 (dez) dias, caso pretenda, ofereça novos meios de prova."</p> <p>Em 15.03.2023, foi proferido despacho a admitir o recurso interposto para o TCAS, a subir em separado, com efeito suspensivo. Neste momento o processo aguarda a prolação de acórdão pelo TCA Sul.</p>
994/22.5BELRA	TAF Leiria	Rui Alberto Varela Remigio	Câmara Municipal	Administrativa (Intimação - informações, consulta de processos ou p. certidões)	<p>"a) Informação sobre se já foi proferida decisão final no âmbito do processo de licenciamento de obra referente ao prédio contíguo ao prédio dos requerentes, sito na Rua do Elevador, n.º 26;</p> <p>Se a resposta for positiva,</p> <p>b) Consulta integral do processo, incluindo a respetiva decisão final;</p> <p>c) Certidão do encerramento do processo, com a respetiva decisão final;</p> <p>Se a resposta for negativa,</p> <p>d) Certidão indicativa do estado atual do processo;</p> <p>e) Informação sobre se o requerido já notificou os proprietários do prédio sito na Rua do Elevador, n.º 26, para procederem à legalização da obra e/ou para exercerem o seu direito de audiência;</p> <p>Se a resposta for positiva,</p> <p>f) Informação completa e elucidativa sobre o conteúdo da pronúncia dos proprietários do prédio contíguo ao prédio dos requerentes;</p> <p>g) Informação completa e elucidativa sobre se o requerido já ordenou a realização de trabalhos de correção ou de alteração idóneos à reposição da legalidade da obra.</p> <p>O requerido deverá ser condenado a prestar aos requerentes a informação solicitada independentemente do processo de licenciamento se manter com os números que conhecemos e que foram atribuídos pelos serviços camarários (413/17 e/ou 593/17) ou de, entretanto, ter sido atribuído outro número ou, eventualmente, ter dado entrada um novo pedido de licenciamento referente ao prédio em questão que tenha dado origem a um novo número de processo. O requerido deve, assim, ser condenado na prestação de informação quanto ao estado do processo de obra do prédio sito na Rua do Elevador, n.º 26, seja ele qual for e seja qual for a nomeação que lhe tenha sido atribuída."</p>	€ 30 000,01	<p>Este processo, neste momento, encontra-se a aguardar a prolação de acórdão do TCAS do recurso interposto pelo Sr. Presidente da Câmara (Sentença - "Pelo exposto, por força do disposto nos artigos 108.º, n.º 2 e 169.º do CPTA, determino a aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, a título pessoal, no montante diário de 10% do salário mínimo nacional atualmente em vigor, sanção esta que produz efeitos desde a data da notificação ao mesmo do presente despacho e até que se mostre ter sido integralmente executada a sentença proferida nestes autos (ou ocorra qualquer das outras situações previstas no artigo 169.º, n.º 4 do CPTA)."</p>
48/22.4BELRA	TAF Leiria	M. Couto Alves, S.A.	Câmara Municipal	Administrativa (Interpretação, validade ou execução de contratos)	<p>"1. Deve o Réu ser condenado a reconhecer o direito da Autora à prorrogação legal do prazo da empreitada i) até 28.2.2020 (ou seja por mais 12,5 meses) e ii) entre 30.5.2020 e 13.10.2020 (ou seja, por adicionais 4,5 meses), e</p> <p>2. Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora a quantia de 333.572,25 € (trezentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) acrescidos de juros sobre o capital de 296.902,48 € (duzentos e noventa e seis mil novecentos e dois euros e quarenta e oito cêntimos) desde a citação até efetivo pagamento.</p> <p>Subsidiariamente no que respeita ao pedido 2:</p> <p>3. Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora compensação para a ressarcir com os custos e prejuízos que sofreu, derivados de maior permanência em obra por causa a si, Autora, não imputável, com recurso à equidade e/ou a apurar mediante incidente de liquidação posterior, ou ainda, subsidiariamente, nos termos das regras do instituto do enriquecimento sem causa." (Pedido de reposição do equilíbrio financeiro - Centro de Saúde da Nazaré)"</p>	€ 333 572,25	<p>Capítulo Primeiro – Período de execução da obra até 28.2.2020</p> <p>1. Apure, por referência aos métodos de determinação de atraso em empreitadas, preferencialmente o método time impact, à luz do plano de trabalhos, o impacto no prazo de execução da obra, das seguintes vicissitudes:</p> <p>1.1. Da suspensão dos trabalhos de 14 de maio de 2018, decorrente da necessidade de execução dos trabalhos de demolição do edifício onde funcionava o Centro de Saúde;</p> <p>1.2. Da (nova) suspensão dos trabalhos, determinada em 3 de setembro de 2018;</p> <p>1.3. Da prorrogação legal de prazo até ao dia 31 de dezembro de 2019;</p> <p>1.4. Da segunda prorrogação legal de prazo até ao dia 28 de fevereiro de 2020</p> <p>2. Apure a diferença de faturação entre a faturação prevista no cronograma financeiro ajustado à data da consignação e a faturação real da empreitada.</p> <p>3. Considerando a resposta dada a 1., determine e justifique, com base nos documentos relativos à execução da obra e daqueles disponibilizados nos autos pela Autora, discriminando os elementos/rubricas considerados, os custos suportados pela Autora relativos a:</p> <p>3.1. Estaleiro, nomeadamente considerando:</p> <p>3.2. Em estrutura central da empresa/subfaturação, nomeadamente considerando:</p> <p>3.3. Encargos financeiros</p> <p>3.4. Lucros cessantes</p> <p>3.5. Encargos com garantias bancárias e seguros.</p> <p>II – Capítulo Segundo – Período da execução da obra após 28.2.2020, até 13.10.2020</p> <p>4. Apure, por referência aos métodos de determinação de atraso em empreitadas, preferencialmente o método time impact, à luz do plano de trabalhos, o impacto no prazo de execução da obra, das seguintes vicissitudes ocorridas posteriormente a 28.2.2020:</p> <p>4.1. Pandemia de Covid 2019;</p> <p>4.2. Alterações ao projeto e trabalhos complementares ordenados pelo Réu</p> <p>5. Considerando a resposta dada a 4, determine e justifique, com base nos documentos relativos à execução da obra e daqueles disponibilizados pela Autora nos autos, os custos suportados pela Autora, nos mesmos termos referidos em 3 e respetivos subpontos (mas com referência ao período de 28.2.2020 até 13.10.2020)."</p> <p>Neste momento, o processo aguarda despacho de deferimento/indeferimento da perícia requerida.</p>

54/22.9BELRA	TAF Leiria	M. Couto Alves, S.A.	Município da Nazaré	Administrativa (Interpretação, validade ou execução de contratos)	<p>"1. Deve o Réu ser condenado a reconhecer o direito da Autora à prorrogação legal do prazo da empreitada i) até 22.2.2020 (ou seja por mais 2,5 meses) e ii) entre 23.2.2020 e 30.9.2020 (ou seja, por adicionais 7,37 meses) e iii) entre 1.10.2020 e 31.1.2021 (ou seja por outros adicionais 4 meses), e</p> <p>2. Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora a quantia de 515.655,35 € (quinhentos e quinze mil seiscientos e cinquenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), acrescida de juros sobre o capital de 462.848,11 € (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e onze cêntimos), à taxa legal aplicável aos créditos de que são titulares as empresas comerciais, desde a citação até efetivo pagamento.</p> <p>Subsidiariamente no que respeita ao pedido 2:</p> <p>3. Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora compensação para a ressarcir com os custos e prejuízos que sofreu, derivados de maior permanência em obra por causa a si, Autora, não imputável, com recurso à equidade e/ou a apurar mediante incidente de liquidação posterior, ou ainda, subsidiariamente, nos termos das regras do instituto do enriquecimento sem causa."</p>	€ 515 655,35	Aguarda a marcação de Audiência Prévia / Julgamento.
414/23.8BELRA	TAF Leiria	Orbitur, SA	Município da Nazaré	Administrativa (Condenação à prática de atos administrativos devidos)	" a) Condenado a deferir o pedido de revisão de classificação do seu empreendimento turístico, tal como foi requerido em 17.09.2021; SUBSIDIARIAMENTE b) Condenado a decidir o requerimento apresentado, considerando o tipo legal de acto e as vinculações às quais está adstrito, sem reincidir nas ilegalidades do ato de indeferimento."	€ 30 000,01	Aguarda a marcação da Audiência Prévia.
184/23.0BECBR	TAF Coimbra	Raimundo & Maia S.A.	Câmara Municipal	Administrativa	<p>"Com base no que se deixou exposto, liquidam-se os prejuízos na actividade comercial da Autora, em termos de capacidade produtiva, desde Setembro de 1998 até Janeiro de 2003 na quantia de €226.025,43, assim discriminada:</p> <p>a) O montante de €139.092,93 relativo ao prejuízo total pela área não utilizada;</p> <p>b) O montante de €86.932,50 relativo ao prejuízo total por tempo não utilizado."</p>	€ 226.025,43	<p>Na passada sexta-feira, dia 13 de Setembro, o n/ escritório foi notificado do seguinte despacho: "Ao abrigo dos poderes de gestão processual e do princípio de igualdade das partes (art.os 6.º e 7.º-A do CPTA), e em face da constituição de novo mandatário, concede-se um prazo adicional de 10 (dez) dias, contados da notificação do presente despacho, para que o R. dê cumprimento às determinações constantes do despacho saneador proferido em 28/05/2024 (De modo a aferir da admissibilidade do depoimento de parte que foi requerido pelo</p> <p>R. – o qual, como se sabe, "só pode ter por objeto factos pessoais ou de que o depoente deva ter conhecimento" (art.º 454.º, n.º 1, do CPC) –, notifique o R. para que proceda à identificação do atual legal representante da A. (Presidente do Conselho de Administração), cujo depoimento pretende, e para que indique, de forma discriminada, os concretos factos sobre os quais há de recair o referido depoimento (que sejam factos pessoais ou dos quais o depoente deva ter conhecimento). Prazo: 10 (dez) dias.."). Após o cumprimento deste despacho, o Tribunal procederá à marcação da Audiência de Julgamento.</p>
746/24.8BELRA	TAF Leiria	Carlos Manuel Branco Tomás	Município da Nazaré	Processo Cautelar (Suspensão da eficácia de ato)	"Deve, sempre com o douto suprimento de V. Ex.ª, ser adotada a providência cautelar de suspensão da eficácia do ato comunicado ao Requerente, pelo ofício do Município da Nazaré, com data de 2 de abril de 2024."	€ 30 000,01	<p>Em 25.06.2024, foi o Município da Nazaré notificado da sentença que julgou improcedente a providência cautelar por se considerar não verificado o pressuposto do periculum in mora. Em 17.07.2024, por não concordar com esta decisão, veio o Dr. Branco Tomás Interpôr recurso para o TCAS.</p> <p>Neste momento, este processo aguarda a prolação de acórdão.</p>
766/24.2BELRA	TAF Leiria	Marco Paulo Oliveira Rosas	Município da Nazaré	Administrativa (Responsabilidade civil)	<p>"Termos em que, deve a presente ação ser julgada totalmente procedente, por provada, condenando-se o R. Município da Nazaré a pagar ao A. os seguintes montantes a título de indemnização por responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos:</p> <p>a) € 125.000 (cento e vinte e cinco mil euros) pelos danos patrimoniais decorrentes da diminuição do valor ou depreciação do imóvel do A. a que nos referimos supra;</p> <p>b) € 15.000 (quinze mil euros) pelos danos não patrimoniais ou morais suportados pelo A. por força da prática dos atos ilícitos e consequências dos mesmos decorrentes;</p> <p>c) montantes aos quais acrescem juros de mora, à taxa legal de 4%, computados desde a citação do R. para a presente ação até efetivo e integral pagamento;</p> <p>para todos os efeitos e com todas as legais consequências."</p>	€ 140 000,00	<p>O Município da Nazaré apresenou a contestação no dia 02.09.2024.</p> <p>Aguarda marcação da Audiência Prévia.</p>
923/23.0BELRA	TAF Leiria	Zeidan Khaled Sa'oud Al-Hiyasat	Câmara Municipal	Administrativa	Urbanismo	€ 30 000,01	<p>Em instrução.</p> <p>Não temos acesso a este processo.</p>

Mapa de Pessoal do Município da Nazaré - Câmara Municipal para Ano de 2025 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP - Artigo 29.º - anexo - Parte II - Título I - Capítulo III)
Gabinete de Apoio à Presidência

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoia o secretariado da Presidência e Vereação; organiza a correspondência: receção de correspondência externa e interna; registo e encaminhamento de documentos para o Presidente, Vereadores ou para os serviços em cumprimento do respetivo despacho; elaboração de documentos de apoio ao secretariado de reuniões; elaboração de cartas, ofícios e informações; arquivo de documentos e entrega de correspondência; atendimento e encaminhamento de telefonemas do Gabinete da Presidência; marcação de audiências com o Presidente e Vereação. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 4.	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Regional e Autárquica	1	1	0	a) Exerce Comissão de Serviço
subtotais			1	1	0	

Serviço Municipal de Proteção Civil

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoiar a Proteção Civil em todas as tarefas que lhe forem solicitadas, colaborando ativamente com o Coordenador Municipal de Proteção Civil; e ainda, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica para fundamentação e preparação da decisão na área da sua especialização, elaborar estudos de qualidade de vida urbana com recurso a tecnologias apoiadas em sistemas de informação geográfica; monitorizar e analisar situações de risco ao nível do planeamento do território, promovendo a sua mitigação; e ainda, na área de Segurança e Saúde no Trabalho, colaborar na definição da política geral relativa à prevenção de riscos e implementar o correspondente sistema de gestão; conceber, planear e desenvolver medidas de prevenção e proteção; coordenar tecnicamente as atividades de higiene e segurança no trabalho; desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais; supervisionar a manutenção dos sistemas e dos equipamentos de trabalho; e assegurar a organização e atualização da informação necessárias à gestão da prevenção. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Tomada de decisão, nível de exigência 3.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	
Apoiar a Proteção Civil em todas as tarefas que lhe forem solicitadas, colaborando ativamente com o Coordenador Municipal de Proteção Civil; conceber, planear e desenvolver medidas de prevenção e proteção; assegurar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; Orientação para resultados Iniciativa e autonomia Planeamento e Organização Responsabilidade e compromisso com o serviço Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos Especializados e Experiência. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 1.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	1	1	0	
subtotais			2	2	0	

Gabinete de Ação Social

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Participação na estratégia de atuação do Gabinete de Ação Social; Colaboração no apoio ao atendimento, encaminhamento e respetivo acompanhamento das situações sinalizadas e apoio no âmbito da competência do Município e/ou encaminhamento para as Entidades/Instituições competentes;Execução de todos os processos inerentes ao Gabinete de Ação Social;Articular com a Equipa da Educação e Agrupamento de Escolas da Nazaré, no processo da Ação Social Escolar em cada Ano Letivo; Programar, orientar e avaliar as tarefas desenvolvidas pela equipa técnica da Ação Social, com vista à melhoria do trabalho realizado.Promover a boa relação da equipa técnica do Gabinete de Ação Social, com vista à prossecução das suas competências. Representação do Município no Núcleo Local de Inserção do Rendimengto Social de Inserção; Conceção de documentos de apoio logístico ao Gabinete de Ação Social. Rede Social: coordenação, implementação/execução de todos os procedimentos inerentes à Rede Social do Concelho da Nazaré; elaboração de documentos de planeamento e diagnóstico; dinamização de grupos setoriais de trabalho; aplicação de metodologias de investigação/ação, junto dos parceiros da rede social; promoção da articulação intra e inter institucional; Dinamizar a atividade inerente à Rede Integrada de Intervenção na Violência Doméstica do Distrito de Leiria; Colaboração no diagnóstico socioeconómico das famílias residentes no Bairro de Habitação Social; Garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado; Garantir o cumprimento do disposto no Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar". Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Tomada de decisão, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1	1	0	
Promover o acompPromover o acompanhamento psicológico, no âmbito da Psicologia do Desporto, aos atletas abrangidos pelo Projeto Praia do Norte; Conceber projetos de prevenção, no âmbito das áreas da Ação Social, Direitos Sociais e da Saúde; dinamizar atividades com crianças e/ou idosos no Gabinete de Gestão do Bairro; garantir o acompanhamento psicológico de situações de crianças, adolescentes e adultos em situação de risco psicossocial; realização de visitas domiciliárias no sentido de efetuar diagnóstico das necessidades das famílias, no âmbito da Atividade do Gabinete de Ação Social; colaborar na dinâmica do Gabinete de Ação Social. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a inclusão, nível de exigência 4.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Social e das Organizações	1	1	0	
Garantir o acompanhamento às crianças com processo de promoção e proteção instaurados, de acordo com a Lei 147/99 de 14 de setembro e respetivas atualizações; Definir o processo terapêutico e dar respetivo seguimento aos utentes da Consulta e Tratamento a Toxicodependentes do Concelho da Nazaré; Garantir a avaliação e acompanhamento psicológico a crianças, adolescentes e adultos em situação de risco psicossocial; Colaborar com a Equipa da Ação Social, nos processos inerentes às competências do serviço, sempre que solicitado; Conceber projetos de prevenção na área da Saúde Mental, em estreita colaboração com as áreas da Ação Social e Saúde. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a inclusão, nível de exigência 4.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	2	2	0	
Elaborar informações e pareceres referentes ao Apoio à Mobilidade , no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Família - "Promover o Bem-Estar na Vida Familiar"; assegurar o atendimento social das famílias do Concelho que procuram o Serviço; encaminhar as famílias do Concelho, de acordo com as problemáticas identificadas, para os serviços competentes; garantir o processamento das rendas mensais dos inquilinos residentes no Bairro de Habitação Social; elaborar e acompanhar os Planos Prestacionais de dívida de renda, fazendo cumprir o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré; participar na dinâmica inerente ao Gabinete de Ação Social, no âmbito das funções inerentes a este serviço; realizar visitas domiciliárias; colaborar na atividade inerente ao Balcão da Inclusão; Participar na conceção de projetos da responsabilidade do Gabinete de Ação Social. Competência (Portaria nº 214/2024,1 de 20 de setembro): Orientação para a inclusão, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	2	2	0	
Garantir o apoio psicossocial aos residentes no Bairro de Habitação Social da Nazaré; definir os Planos de Intererção das famílias que se encontrem em acompanhamento pelo Gabinete de Ação Social; elaborar e dinamizar as atividades do Plano de Atividades no âmbito do Gabinete de Gestão do Bairro; colaborar com a Equipa na definição de projetos, no âmbito das competências inerentes à área da Educação Social. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a inclusão, nível de exigência 3.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	1	1	0	
Mapeamento das situações de vulnerabilidade socioeconómica do Concelho da Nazaré; Atualização do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social do Concelho da Nazaré;implementar um sistema integrado de georreferenciação social no âmbito municipal para identificação de situações em risco de pobreza e exclusão social; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções a nível local/regional. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 4.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	b) Projeto Radar Social
Atualização do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social da Rede Social do Concelho da Nazaré;implementar um sistema integrado de georreferenciação social no âmbito municipal para identificação de situações em risco de pobreza e exclusão social; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções a nível local/regional; mapeamento das situações de vulnerabilidade socioeconómica do Concelho da Nazaré. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Relações Humanas e Comunicação Organizacional	1	1	0	b) Projeto Radar Social

<p>Garantir todo o trabalho administrativo tal como o atendimento ao público, organização de documentação, tratamento da correspondência, atendimento telefónico, verificação do material logístico de apoio ao gabinete, realização de ata de reuniões de equipa, entre outros; elaboração e expedição de correspondência no Sigmadocweb, triagem dos atendimentos do gabinete com a realização de marcações de acordo com o problema apresentado, auxílio no preenchimento de requerimentos vários, elaboração/atualização das bases de dados de acordo com os vários processos tratadas pela ação social, executar outras tarefas ou funções que sejam solicitadas pela equipa e/ou superiores hierárquicos de acordo com as competências técnicas e propostas para uma melhor eficiência dos serviços. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a colaboração, nível de exigência 4.</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	
<i>subtotais</i>			11	10	1	

Gabinete do Direito Social

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Gerir todos os processos ligados à Defesa do Consumidor e às áreas das Informações ao Município, da Igualdade e Cidadania, do Apoio ao Emigrante, dos Julgados de Paz e outros dentro do mesmo âmbito de atuação; funções de tesouraria ou cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 3.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
<i>subtotais</i>			1	1	0	

Gabinete de Património e Cultura

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de atividade: Investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Inventariação e documentação de coleções museológicas; Organização de reservas museológicas; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local. Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços, nomeadamente a gestão dos recursos humanos, materiais e equipamentos afetos ao organismo. Pesquisa e elaboração de exposições para o Centro Cultural da Nazaré. Programação das atividades/exposições para o Centro Cultural. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1	1	0	
Exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento estratégico e operacional, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisão superior. Coordenar e assegurar todas as funções técnicas e administrativas inerentes à gestão dos recursos documentais e dos serviços BAD, onde estão incluídas as competências técnicas de gestão e preservação do património documental do Município da Nazaré, garantindo o normal funcionamento de um serviço da Rede Nacional de Leitura Pública. Conceber e planejar serviços e sistemas de informação e documentação, integrando os mesmos nas Redes Nacionais BAD, Internacionais, Intermunicipais e Locais. Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços, nomeadamente a gestão dos recursos humanos, materiais e equipamentos afetos ao organismo. Proceder à gestão integrada das coleções documentais, promovendo a incorporação de novos títulos, a conservação e o restauro de títulos existentes e a digitalização de fundos de interesse histórico e patrimonial para o Município. Selecionar, catalogar, classificar e indexar documentos sob qualquer suporte, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento documental, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores, cumprindo a normalização técnica nacional e internacional, nomeadamente na recolha, tratamento, preservação e difusão da memória e da identidade histórica do património documental do Município da Nazaré. Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação, avaliando os seus resultados, promovendo ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação e documentação primárias, secundárias e terciárias. Avaliar e organizar a documentação com interesse administrativo, probatório e cultural, sob qualquer suporte, no sentido da preservação, conservação e difusão do património documental da Nazaré. Promover ações de carácter cultural e lúdico, sob diferentes perspetivas e modalidades da criação artística, para públicos de todas as idades, no sentido de promover o Livro, a Leitura, os Autores, os Artistas e o Património Documental Local. Planejar a organização da Biblioteca Digital, com metainformação e conteúdos digitais em diferentes suportes, para orientação na elaboração de instrumentos de descrição e difusão da documentação, tais como catálogos e índices temáticos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em História	1	1	0	

<p>Exercício de funções executivas, de estudo, programação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a tomada de decisão superior. Catalogar, classificar e indexar os registos bibliográficos nas diferentes bases de dados afetas aos serviços BAD, com formação e supervisão superior. Apoiar e orientar os utilizadores nos serviços de atendimento, presencial e online, com o objetivo de facilitar o acesso à informação e à documentação, nomeadamente através do atendimento público personalizado. Preparar e planear notícias e conteúdos digitais para disseminar através das Redes Sociais e outras plataformas informacionais do Município da Nazaré. Apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas ao nível do tratamento documental e apresentar mensalmente os respetivos relatórios estatísticos. Manter atualizada a informação sobre o estado físico dos fundos documentais, perspetivando as necessidades futuras, apresentado propostas para a incorporação de novos títulos. Apoiar a montagem, promoção e divulgação das atividades culturais, artísticas, de promoção do livro e da leitura, na Biblioteca Municipal José Soares, executando as tarefas inerentes à sua organização, nos diferentes espaços culturais e para todos os públicos. Apoio geral de suporte à Coordenação da Biblioteca Municipal José Soares, nomeadamente na organização da Biblioteca Digital. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 5.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação	1	1	0	
<p>Colaboração com a equipa de comunicação para definir estratégias de promoção, marketing e publicidade dos eventos culturais e apoio na criação de conteúdos promocionais. Desenvolvimento de projetos para eventos culturais de interesse municipal, propondo e implementando novas iniciativas, tendo em vista a promoção do concelho da Nazaré. Avaliar as necessidades técnicas para a realização dos eventos e garantir o cumprimento das normas de segurança e licenciamento necessários para a realização de eventos públicos. Gerir correspondência e comunicação interna entre os diversos departamentos do município, ligados aos eventos dos edifícios culturais. Agendamento e acompanhamento de reuniões com entidades parceiras e autoridades locais. Estabelecer e gerir contactos com associações locais, artistas, agentes culturais e outras entidades públicas e privadas envolvidas nos eventos. Elaboração de documentos internos, como regulamentos, protocolos de colaboração, relatórios de atividades, ofícios e atas de reuniões. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação	1	1	0	
<p>Elaboração de trabalhos, propostas de trabalhos, entre outros assuntos, na área da gestão do património cultural; dinamização da atividade cultural, impulsionando e/ou apoiando uma programação diversificada, potenciar a memória e a identidade histórica do Concelho, projetando a sua imagem a nível regional e nacional; planeando a execução das ações nos domínios da inventariação, estudo e salvaguarda do património arqueológico concelhio; acompanhamento das obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos, quer na vila, quer no restante território concelhio; estudo e execução de ações de conservação e defesa do património cultural do município; assegurar a atividade regular e o funcionamento dos equipamentos culturais dependentes da autarquia e organização, coordenação e gestão do Arquivo Municipal. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Competência: Coordenação de equipas, nível de exigência 5.</p>	Técnico Superior	Mestrado em Estudos do Património	1	1	0	c) Acordo de Pré-Reforma
<p>Elaboração de trabalhos e propostas de trabalho na área da gestão do património cultural e histórico do Concelho da Nazaré; elaboração de textos, recolha de imagens e documentação para elaboração de exposições, colóquios, visitas de estudo; apoio administrativo ao Gabinete; Professor na Universidade Sénior da Nazaré, polos de Nazaré e Valado dos Frades; Apoio em visitas efetuadas no âmbito do Projeto Bandeira Azul, Green Destinations; Projeto de Candidatura a Património Imaterial de Portugal das Festas em Honra de Nossa Senhora da Nazaré. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Gestão de conhecimento, nível de exigência 5.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em História	1	1	0	
<p>Exercício de funções executivas, de estudo, programação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a tomada de decisão superior. Catalogar, classificar e indexar os registos bibliográficos nas diferentes bases de dados afetas aos serviços BAD, com formação e supervisão superior. Apoiar e orientar os utilizadores nos serviços de atendimento, presencial e online, com o objetivo de facilitar o acesso à informação e à documentação, nomeadamente através do atendimento público personalizado. Apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas ao nível da promoção do livro e da leitura e das atividades culturais e apresentar mensalmente os respetivos relatórios estatísticos. Manter atualizada a informação sobre o estado físico dos fundos documentais, perspetivando as necessidades futuras, apresentado propostas para a incorporação de novos títulos. Apoiar a montagem, promoção e divulgação das atividades culturais, artísticas, de promoção do livro e da leitura, na Biblioteca Municipal José Soares, executando as tarefas inerentes à sua organização, nos diferentes espaços culturais e para todos os públicos. Apoio geral de suporte à Coordenação da Biblioteca Municipal José Soares, nomeadamente na programação cultural, artística e literária e no apoio à Rede de Bibliotecas Escolares, exercendo funções de intervenção socioeducativas no âmbito da promoção do livro, da leitura e dos autores locais, regionais e nacionais. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 5.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Social	1	1	0	
<p>Apoio técnico à coordenação da Universidade Sénior, contribuindo para as boas práticas na intervenção social e promoção do envelhecimento ativo da comunidade e realizando as seguintes funções: receção das inscrições; atendimento, acolhimento e encaminhamento ao público sénior; participação e preparação de reuniões de professores; responsável pelo programa de gestão da RUTIS - Rede das Universidades Seniores de Portugal; responsável pelo projeto Eco-Escolas da USN; colaboração na planificação e execução do Plano de Atividades (acompanhamento em diversas visitas de estudo, organização de exposições, realização de workshops e restantes atividades); promoção e colaboração em diversos eventos culturais em articulação com as diversas entidades do concelho da Nazaré, colaboração na sensibilização dos agentes culturais e diversas instituições para o trabalho em parceria, de proximidade e de cooperação; colaboração na candidatura do Projeto ERASMUS +. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a inclusão, nível de exigência 5.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Artes Plásticas	1	1	0	

Assegurar todas as funções administrativas de expediente geral, inerentes ao posto de trabalho na Biblioteca Municipal José Soares. Utilizar os sistemas manuais ou automatizados de tratamento documental, realizando tarefas relacionadas com o apoio na aquisição, registo, catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais, gestão de catálogos, serviços de atendimento ao público, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com a formação, os métodos e os procedimentos previamente estabelecidos pela Coordenação do serviço. Apoiar a montagem, promoção e divulgação das atividades culturais, artísticas, de promoção do livro e da leitura, na Biblioteca Municipal José Soares, executando as tarefas inerentes à sua organização, nos diferentes espaços culturais e para todos os públicos. Apoio geral de suporte à Coordenação da Biblioteca Municipal José Soares, nomeadamente na organização da Biblioteca Digital; funções de tesouraria ou cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	
Assegurar todas as funções administrativas de expediente geral, inerentes ao posto de trabalho na Biblioteca Municipal José Soares. Utilizar os sistemas manuais ou automatizados de tratamento documental, realizando tarefas relacionadas com o apoio na aquisição, registo, catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais, gestão de catálogos, serviços de atendimento ao público, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com a formação, os métodos e os procedimentos previamente estabelecidos pela Coordenação do serviço. Apoiar a montagem, promoção e divulgação das atividades culturais, artísticas, de promoção do livro e da leitura, na Biblioteca Municipal José Soares, executando as tarefas inerentes à sua organização, nos diferentes espaços culturais e para todos os públicos. Apoio geral de suporte à Coordenação da Biblioteca Municipal José Soares, nomeadamente na programação cultural, artística e literária e no apoio à Rede de Bibliotecas Escolares, exercendo funções no âmbito da promoção do livro, da leitura e dos autores locais, regionais e nacionais. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoio Administrativo a todos os assuntos relacionados com o Gabinete de Património e Cultura e Centro Cultural da Nazaré. Assegurar a abertura, atendimento e fecho da zona de receção do Centro Cultural da Nazaré. Realizar a estatística parcial e anual das visitas às exposições do Centro Cultural da Nazaré. Apoio à montagem de exposições patentes no Centro Cultural da Nazaré. Planificar, executar e avaliar atividades lúdicas e culturais para diferentes faixas etárias, no âmbito do Plano de atividades do Centro Cultural da Nazaré. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	
Executar tarefas de apoio administrativo e logístico, de limpeza e manutenção dos espaços. Assegurar o atendimento ao público, mediante as normas, os procedimentos e a formação previamente estabelecidos pela Coordenação do serviço. Assegurar funções administrativas inerentes ao posto de trabalho Fundação Mário, serviços de atendimento ao público. Apoiar às atividades culturais, na Fundação Mário Botas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Apoio logístico no conteúdo das exposições realizadas no Centro Cultural: Contactos, recolhas de elementos para exposições; Digitalização de espólios fotográficos existentes no Arquivo Municipal e documentação necessária para todas as Exposições; Continuidade da digitalização de processos de obras dos anos 50; Inserção de documentos na Bilibionet; apoio administrativo relacionados com o Gabinete de Património e Cultura e Centro Cultural. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 3.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Garantir a implementação do projeto de índole cultural e social “Dar Voz ao Idoso”, efetuando o trabalho administrativo, designadamente o atendimento ao público-alvo, a organização de documentação, o atendimento telefónico, a verificação do material logístico de apoio, entre outros; Avaliação dos atendimentos, com a realização de marcações de acordo com o problema apresentado. Realização de visitas domiciliárias e visitas culturalmente relevantes à dinamização dos idosos. Executar outras tarefas ou funções que sejam solicitadas pela equipa e/ou superiores hierárquicos de acordo com as competências técnicas e propostas para uma melhor eficiência dos serviços. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a colaboração, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoio administrativo de todos os assuntos relacionados com o Gabinete de Património e Cultura. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	3	1	2	
Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou informatizado, enquadradas em diretivas gerais definidas superiormente e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio administrativo e logístico, de limpeza e manutenção dos espaços. Assegurar o atendimento ao público, mediante as normas, os procedimentos e a formação previamente estabelecidos pela Coordenação do serviço. Assegurar funções administrativas inerentes ao posto de trabalho na Biblioteca Municipal José Soares, nomeadamente, realizando tarefas relacionadas com o apoio na catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais, serviços de atendimento ao público, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica. Apoiar a montagem, promoção e divulgação das atividades culturais, artísticas, de promoção do livro e da leitura, na Biblioteca Municipal José Soares, executando as tarefas inerentes à sua organização, nos diferentes espaços culturais e para todos os públicos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para o serviço público, nível de exigência 3.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	2	0	

subtotais

21

18

3

Gabinete de Informação Turística, Turismo Sustentável, Comunicação e Design

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Proceder à elaboração de notas de imprensa sobre a atividade da Câmara e Assembleia Municipal, Biblioteca Municipal da Nazaré e Universidade Sénior da Nazaré – com atualização de conteúdos nas páginas “oficiais” destes serviços; efetuar a atualização da comunicação nas redes sociais do Município (facebook); e de outras entidades, sob indicação superior; efetuar o acompanhamento de eventos do Município e sua comunicação; garantir o contacto diário com imprensa local e nacional, e regular com imprensa internacional; dar apoio à produção de conteúdos sobre a Nazaré televisivos, radiofónicos e imprensa escrita; elaborar a Newsletter do Município e o serviço de clipping; efetuar a promoção dos eventos e atividade municipal junto de produtores e editores dos canais de televisão. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação Social	1	1	0	
Efetuar todos os trabalhos de arranjo gráfico solicitados (cartazes para publicidade eventos/atividades, agenda mensal da Biblioteca Municipal da Nazaré, exposições; efetuar a organização dos conteúdos e ajuda na montagem; apoiar a realização da revista municipal, a sinalética para praia de banhos (verão), o arranjo gráfico de documentos, questionários e formulários para uso dos serviços municipais. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Design Gráfico	1	1	0	
Gestão e coordenação do funcionamento dos Postos de Turismo e do Gabinete de Turismo; análise do movimento de informação registado nos Postos de Turismo; elaboração e apresentação de estratégias de promoção do Município a nível de turismo; prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais; representação do município em feiras de turismo nacionais e internacionais; promoção e divulgação do Concelho da Nazaré em atividades e eventos; elaboração de informação em português, e noutros idiomas, a constarem do material de informação a ser distribuído, bem como para as redes sociais do Gabinete de Turismo (promoção do destino Nazaré) e páginas WEB. Contactos com os players locais da área do turismo e apoio e divulgação das atividades destes. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Curso de Estudos Superiores Especializados em Informação Turística	1	1	0	
Prestação de informações aos turistas nacionais e internacionais; representação do município em feiras de turismo nacionais e internacionais; promoção do município do Concelho da Nazaré. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Comunicação, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Turismo	4	3	1	
subtotais			7	6	1	

Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, assegurando a respetiva gestão e manutenção; configurar e instalar peças do suporte lógico de base, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes; desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; configurar e instalar sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; assegurar a gestão, manutenção e apoio à utilização do parque informático e tecnológico. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação - Coordenador de Projeto de Modernização dos Sistemas de Informação	Licenciatura em Engenharia Informática	1	1	0	d) 1 Coordenador de Projeto de Modernização dos Sistemas de Informação por 2 anos, de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2026, no âmbito do nº 3, do artigo 12º do Decreto-Lei nº 88/2023, de 10 de outubro.
Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, assegurando a respetiva gestão e manutenção; captação e edição de vídeo e edição Final Cut, Adobe Premier e After Effects; Live Streaming (vídeo em directo para web e TV): Assembleia Municipal, Reunião de Câmara, EHF/M I&D, Euro Winners Nazaré, Euro Beach Soccer Nazaré, Arena 1000 (Andebol), Gala do Desporto, Big Wave - Praia do Norte, Orçamento participativo, Jornadas de Reflexão da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (APBAD); funções de supervisão e de coordenação de todos os projetos informáticos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Coordenador de Projeto	12.º ano de escolaridade e Curso de Especialização Tecnológica de Desenvolvimento de Produtos Multimédia	1	1	0	e) 1 Coordenador de Projeto por 2 anos. O Decreto-Lei nº 88/2023 extingue as carreiras de informática reguladas pelo Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, sendo que o exercício das funções na categoria e nas funções específicas mantém-se até ao seu termo (30/04/2025), sem possibilidade de renovação.

<p>Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação das plataformas online do município e suas tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; implementação de processos e sistemas informáticos, especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.</p>	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura em Engenharia Informática	1	1	0	f) Decreto-lei nº 88/2023, 10 de outubro, estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação
<p>Garantir as seguintes funções: administrar, configurar e assegurar o bom funcionamento da Rede; configurar e assegurar todos os Backups, Câmara Municipal, Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais; dar apoio Informático a todos os Edifícios do Município; efetuar produção e edição de vídeo; assegurar o desenvolvimento, manutenção e atualização de sites sob gestão do Município; proceder à instalação/upgrades, configurações e atualizações nos Sistemas Operativos e dos softwares utilizados; e efetuar a gestão de contas de correio eletrónico. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Comunicação, nível de exigência 4.</p>	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	12.º ano de escolaridade e Curso de Especialização Tecnológica de Desenvolvimento de Produtos Multimédia	3	3	0	g) Decreto-lei nº 88/2023, 10 de outubro, estabelece o regime das carreiras especiais de técnico de sistemas e tecnologias de informação
<i>subtotais</i>			6	6	0	

Gabinete da Educação

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
<p>Participar ativamente no Conselho Municipal de Educação (CMEN) e estabelecer a articulação deste com a Assembleia Municipal;Coordenar, acompanhar e monitorizar a elaboração dos documentos estratégicos na área da educação tais como a Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal, em articulação com as diferentes unidades orgânicas e parceiros com intervenção educativa; Apoiar o executivo e o vereador da educação em específico, na conceção e implementação de políticas e estratégias educativas, bem como na articulação com os organismos da tutela responsáveis por esta esfera de competência; Desenvolver e coordenar as sinergias da Rede da Comunidade Educativa; Assegurar, sempre que necessário, a representação municipal no âmbito da Educação, nomeadamente em comissões, delegações e/ou outros grupos, constituídos para apreciar matérias nesta área de competência; Participar nos procedimentos necessários à elaboração de candidaturas no âmbito da educação e coordenar a gestão dos projetos que daí resultem; Coordenar a gestão dos processos de apoio social escolar em conformidade com o Regulamento Municipal; Colaborar com a comunidade educativa municipal em projetos e iniciativas que potenciem a função social da Escola; Propor medidas de intervenção, direta ou indireta, para melhoria dos níveis de formação e qualificação; Colaborar com a equipa do Gabinete em todas as competências que sejam da incumbência dos mesmos; Zelar pelo edificado e equipamentos escolares pelos quais esteja responsável, estudando as suas carências, nomeadamente em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; Gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não docente afeto à educação, que desenvolve a sua atividade nas escolas/edifícios pelos quais esteja responsável. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 4.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia	2	1	1	
<p>Zelar pelo edificado e equipamentos escolares pelos quais estejam responsáveis, estudando as suas carências, nomeadamente em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; Gerir a assiduidade e a avaliação do pessoal não docente afeto à educação, que desenvolve a sua atividade nas escolas/edifícios pelos quais estejam responsáveis; Assegurar uma resposta estruturada à população, através do Gabinete para atendimento aos Municípios; Gerir o serviço de Antecipação e Prolongamento de Horário, Registo e Processamento de Refeições Escolares e outras atividades de apoio à família;Garantir a existência de atividades complementares de ação educacional e ocupação dos tempos livres, apoiando iniciativas que respondam aos problemas e necessidades sociofamiliares das crianças do concelho a este nível; Assegurar a execução das competências municipais na área da ação social escolar, procedendo em estreita articulação com o Gabinete de Ação Social, à gestão dos processos de apoio social escolar, em conformidade com o Regulamento Municipal; Assegurar a organização e gestão dos transportes escolares, em estreita articulação com o AEN, as operadoras de transportes e a OesteCim; Contribuir para manter atualizada a Carta Educativa do Concelho, o PEEM (Plano Estratégico Educativo Municipal) e outros documentos estratégicos estruturantes da Educação no concelho; Colaborar na preparação e implementação dos projetos educativos e dos planos de atividades do AEN e de outras escolas do Concelho; Elaborar regularmente e sempre que superiormente solicitado, mapas e relatórios dos serviços prestados e ocorrências, propondo alterações tendentes à melhoria do funcionamento; Comunicar superiormente as situações detetadas que contrariem normas regulamentares em utilização dos equipamentos afetos a este Setor; Apoiar a organização de encontros, festividades, dias comemorativos e outras ações de apoio ao processo educativo, em colaboração com as diversas instituições educativas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 4.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Básica	4	3	1	
<p>Colaborar na avaliação e no acompanhamento social dos alunos solicitados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Escola Inclusiva - EMAEI - do Agrupamento de Escolas da Nazaré; Cooperar com a EMAEI no âmbito dos apoios socioeducativos; Intervir, na área da sua especialidade, com professores, pais e encarregados de educação e outros agentes educativos na perspetiva do aconselhamento social; Propor e participar, em articulação com a autarquia e outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde e ação social, para o correto diagnóstico e avaliação sócio-médico-educativa dos alunos com necessidades específicas, bem como no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; Enquanto elemento da equipa alargada da EMAEI, em articulação com os diferentes parceiros da comunidade, desenvolver ações de informação e sensibilização aos pais, encarregados de educação e comunidade em geral, relativamente às condicionantes socioeconómicas e culturais no âmbito do desenvolvimento e das aprendizagens; Articular com outros elementos da EMAEI, para o desenvolvimento de estratégias que atuem no combate à redução do abandono escolar precoce e na melhoria do ajustamento entre as competências dos jovens e as necessidades do mercado de trabalho; Proceder à avaliação global de situações relacionadas com as problemáticas dos alunos, na elaboração de planos de acompanhamento, programas e ações de aconselhamento pessoal e familiar, envolvendo a comunidade educativa e famílias; Participar na construção de Documentos Orientadores da EMAEI do Agrupamento de Escolas da Nazaré; Colaborar na gestão e tratamento de dados, dos alunos abrangidos pelas Medidas de Suporte às Aprendizagens, previstas no Decreto-Lei 54/2018, do Agrupamento de Escolas da Nazaré; Participar em experiências pedagógicas e realizar investigação na área da sua especialidade, bem como em Ações de Formação, em Congressos, Palestras, Webinários e outros encontros, que valorizem o desenvolvimento e atualização do conhecimento profissional. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a Inclusão, nível de exigência 4.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	

<p>Gestão dos refeitórios do concelho a nível de equipamentos e estruturas, e coordenação da equipa afeta a confeção de refeições escolares e de eventos promovidos pelo Município; acompanhamento de processos de produção e controlo do sistema de segurança alimentar, assegurando o cumprimento dos requisitos de qualidade, higiene e segurança alimentar; formação contínua das assistentes operacionais que manipulam alimentos de forma a melhorar procedimentos e consequentemente, melhorar a qualidade das refeições fornecidas; estabelecer e implementar procedimentos operacionais de acordo com os referenciais legais e elaborar toda a documentação de controlo associada; acompanhamento do serviço de refeições com o intuito de promover uma alimentação mais saudável e criação de hábitos de alimentação saudáveis e promotores de um desenvolvimento equilibrado das crianças; colaborar com os colegas das diferentes áreas do Município no âmbito da área alimentar e especificamente em questões de Higiene e Segurança Alimentar e a respetiva legislação em vigor. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.</p>	Técnico Superior	Mestrado em Engenharia Alimentar	1	1	0	
<p>Coordenação do projeto Teatro na Educação: Projeto implementado no Agrupamento de Escolas da Nazaré: ensino pré-escolar, 2º e 3º ciclo, ensino secundário e ensino especial (Articulação com o AEN, planeamento e execução de aulas, elaboração/adaptação de guiões, gravação e edição de vídeo e apresentação final em formato digital e/ou presencial); responsável pelas atividades de animação da sala infantil da Biblioteca Municipal José Soares (Articulação com at'l's do concelho da Nazaré, planificação e dinamização de atividades); promoção da área de Teatro no concelho (Workshops e direcção de um grupo de teatro municipal); apoio ao projeto Criatividade (Planificação e dinamização de atividades); colaboração em atividades de cariz cultural. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a Inclusão, nível de exigência 4.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Teatro	1	1	0	h) 1 posto ocupado em mobilidade
<p>Coordenar as diferentes ações da Universidade Sénior da Nazaré (USN), em sede (Nazaré) e seus 3 pólos (Valado dos Frades, Famalicão e Fanhais), bem como assegurar as relações interinstitucionais; Implementar a recolha e difusão de toda a informação necessária à boa execução da USN; Apoiar o processo de dinamização de parcerias no âmbito da USN, por forma a criar as melhores condições para o cumprimento dos objetivos em Plano de Atividades; Proceder à organização de reuniões e atendimento professores, alunos, delegados de turma, entre outras, necessárias à boa execução da USN; Representação e articulação institucional com serviços, medidas, programas e projetos de âmbito local, nacional e internacional; Gestão dos processos administrativos e financeiros das ações a desenvolver pela US; Dinamização de toda a divulgação inerente às atividades / notícias das Redes Sociais; Desenvolver estratégias a fim de melhorar e inovar os serviços prestados e sensibilizar a comunidade para a temática do envelhecimento. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a Inclusão, nível de exigência 4.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	1	1	0	

Garantir a gestão e coordenar a distribuição dos Serviços Administrativos; Execução de serviços como: conta de gerência electrónica, mapa de dotação orçamental, fecho de contas, apuramento de saldos, projecto de orçamentos e distribuição. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas. nível de exigência 5.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Efetuar, na área de alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, as transferências, matrículas, organização de turmas, gestão de processos individuais; assegurar a passagem de declarações, certificados de habilitações e diplomas; efetuar a gestão de registos biográficos; atualizar e criar uma base de dados de documentação antiga; garantir a elaboração de estatísticas e relatórios; ser o/a responsável pela introdução de dados de manuais escolares; apoiar a manutenção de material informático e a manutenção dos programas de gestão escolar; assegurar as funções de gestor do programa de alunos; funções de cobrança e tesouraria. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Efetuar, na área de alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, as transferências, matrículas, organização de turmas, gestão de processos individuais; assegurar a passagem de declarações, certificados de habilitações e diplomas; efetuar a gestão de registos biográficos; atualizar e criar uma base de dados de documentação antiga; garantir a elaboração de estatísticas e relatórios; ser o/a responsável pela introdução de dados de manuais escolares; apoiar a manutenção de material informático e a manutenção dos programas de gestão escolar; assegurar as funções de gestor do programa de alunos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	11	11	0	
Apoio à coordenação de todos os refeitórios do concelho, gestão e controlo de stocks, otimizando recursos com inventariação de bens alimentares; acompanhamento do serviço de almoços nas escolas, ajudando a promover hábitos de educação alimentar e alimentação saudável, de acordo com as orientações das entidades responsáveis para o efeito; acompanhamento de processos de produção e procedimentos técnicos de forma a promover o cumprimento dos requisitos de qualidade, higiene e segurança alimentar legais em vigor. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoio administrativo na Universidade Sénior como executar as funções de tesouraria, expediente e Arquivo; proceder à receção das mensalidades e outros; organizar e manter atualizados os processos tesouraria - professores/as e alunos/as; rececionar e executar chamadas inerentes ao serviços; respeitar o sigilo profissional, nos termos da ética e Deontologia da atividade desenvolvida; colaborar com os colegas dos outros setores sempre que necessário. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Coordenar o auxílio educacional; ter uma atitude de disponibilidade para com toda a comunidade educativa e procurar responder às suas solicitações de forma justa e imparcial; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Tomada de decisão, nível de exigência 5.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	4	0	
Atendimento à comunidade Educativa - material escolar; recebimento de faturas referentes ao pagamento de refeições e serviços de apoio à família; carregamento de cartões; recebimento dos valores referentes às visitas de estudo; funções de cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Comunicação, nível de exigência 3.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Auxílio educacional em contexto de sala com crianças, na preparação do seu percurso escolar, tendo em perspetiva o seu desenvolvimento; apoiar o período do almoço das crianças; assegurar os serviços de apoio à família, sempre que necessário, acompanhar/apoiar os alunos com NEE, assegurar a manutenção do espaço escolar, incluindo efetuar as limpezas e arrumação do mesmo; vigiar as crianças, durante o período de recreio; exercício de acompanhamento nos transportes escolares; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	103	95	8	i) 1 posto ocupado por Contrato a Termo Resolutivo

subtotais

133

123

10

Setor de Atividade Física e do Desporto

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promoção de atividades desportivas; planeamento, organização e controlo de múltiplas atividades desportivas; contacto com utente/entidades para prospeção de eventos desportivos; promoção de patrocínios, apoios técnicos e financeiros; levantamento e caracterização desportiva; elaboração de estudos de análise da qualidade dos serviços; desenvolvimento de programas de promoção desportiva; coordenação da gestão das instalações desportivas (IDM); elaboração de manuais, projetos, dossiers, regulamentos, planos, planificações, associados à área do desporto. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Física	1	1	0	
Gestão das IDM, nomeadamente: pavilhões e estádio (relvado sintético); Piscinas Municipais; elaboração e gestão de horário dos trabalhadores das IDM ; planificação do controlo de tarefas a desenvolver pelos colaboradores nas IDM; estabelecimento de contactos formais e informais com as entidades coletividades, estabelecimentos de ensino e utentes das IDM. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Treino Desportivo	2	1	1	
Coordenar os eventos desportivos, de cariz nacional, regional, distrital e local, do Concelho da Nazaré; elaborar os protocolos de colaboração para os eventos desportivos; organizar e coordenar todas as tarefas sob a responsabilidade da autarquia, para os eventos desportivos; estabelecer a relação entre a autarquia e outras associações/coletividades; avaliar os processos de candidatura das associações/coletividades do Concelho da Nazaré, aos diversos regulamentos e tipos de apoio disponibilizados pela autarquia; calcular os valores a serem atribuídos às associações/coletividades, após a devida análise das respetivas candidaturas; estabelecer a relação entre a autarquia e as federações/associações das diversas modalidades do país/distrito; auxiliar o(s) responsável(eis) das instalações desportivas do Concelho; elaborar o conteúdo informativo necessário à realização das sessões do Conselho Municipal de Desporto da Nazaré; solicitar orçamentos a fornecedores para os eventos desportivos; iniciar o processo interno administrativo para a aquisição de bens e/ou serviços para os eventos desportivos; estabelecer a articulação necessária com os Serviços Municipalizados da Nazaré para a cedência de transporte coletivo às associações/coletividades desportivas do Concelho da Nazaré, aplicando os critérios de seleção em vigor. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências do Desporto	1	1	0	
Promoção de atividades desportivas; planeamento, organização e controlo de múltiplas atividades desportivas; contacto com utente/entidades para prospeção de eventos desportivos; promoção de patrocínios, apoios técnicos e financeiros; levantamento e caracterização desportiva; elaboração de estudos de análise da qualidade dos serviços; desenvolvimento de programas de promoção desportiva; coordenação da gestão das instalações desportivas (IDM); elaboração de manuais, projetos, dossiers, regulamentos, planos, planificações, associados à área do desporto. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, Planeamento e Gestão de Projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Desporto e Bem-Estar	1	0	1	
Manter a segurança, a organização e o controlo das IDM, de acordo com a legislação e os regulamentos; regular e assegurar diariamente a qualidade da água das piscinas do Concelho, de acordo com os parâmetros bio-químicos legalmente definidos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Atendimento nas IDM, aos atletas, turmas das escolas, professores e público em geral; preparação logística dos eventos que têm lugar nas IDM os pavilhões municipais; verificação do estado dos bens existentes nas IDM e reporte de anomalias; limpeza das IDM; funções de secretariado, tesouraria ou cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; substituição do responsável técnico nas suas ausências e impedimentos; receber dos colaboradores as requisições de material e dar conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade; reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das tarefas e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efectuar e recebendo deste as directrizes que devem orientar o trabalho; assegurar a utilização do equipamento de proteção individual e coletiva, de acordo com o estipulado pelos serviços de Higiene, Segurança e Saúde no trabalho. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Atendimento nas IDM, aos atletas, turmas das escolas, professores e público em geral; preparação logística dos eventos que têm lugar nas IDM os pavilhões municipais; verificação do estado dos bens existentes nas IDM e reporte de anomalias; limpeza das IDM; funções de secretariado, tesouraria ou cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	2	0	
Atendimento nas IDM, aos atletas, turmas das escolas, professores e público em geral; preparação logística dos eventos que têm lugar nas IDM os pavilhões municipais; verificação do estado dos bens existentes nas IDM e reporte de anomalias; limpeza das IDM. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	13	12	1	

subtotais

23

19

4

127

Gabinete de Saúde, Salubridade e Intervenção Veterinária

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Colaboração na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emissão de pareceres, nos termos da legislação vigente; Emissão de guias sanitárias de trânsito e realização do recenseamento de animais. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1	1	0	
Estabelecimento de parcerias/protocolos para a realização de eventos desportivos que permitam a captação de investimento e promoção do Concelho e fomentem o turismo desportivo, ativo e de lazer; Desenvolvimento geral da atividade física e desportiva, de forma a promover a qualidade de vida dos munícipes; Melhoramento da gestão das infra-estruturas e equipamentos desportivos municipais. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Mestrado em Desporto	1	1	0	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo compor esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	2	0	j) 2 trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira de assistente operacional, que exercem funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e que transitaram para o mapa de pessoal do Município da Nazaré, com efeitos a 1 de julho de 2023.
<i>subtotais</i>			4	4	0	

Gabinete de Gestão de Eventos e Apoio ao Associativismo

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Sistematizar o calendário anual dos eventos a realizar no território do município, articulando as datas e os locais de modo a evitar sobreposições e constrangimentos, em articulação com as outras unidades orgânicas e com as freguesias do concelho; Desenvolver, em íntima articulação com os promotores privados e com os serviços camarários, as condições basilares para o pleno sucesso dos eventos apoiados pelo município; Assegurar o planeamento, a organização, a realização e a avaliação dos eventos promovidos pelo município; Planear a intervenção e a programação cultural e projectos desenvolvidos com o apoio do município; Assegurar a gestão de equipamentos culturais do Município; Promover a descentralização cultural por todas as freguesias do concelho da Nazaré, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e com as coletividades locais; Organizar e manter atualizado o ficheiro das Associações, bem assim das atividades por estas desenvolvidas; Apoiar o desenvolvimento do Associativismo a nível cultural, recreativo, cívico e religioso. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Cultural	1	1	0	
Garantir a coordenação do Gabinete tendo em conta o calendário anual dos eventos a realizar no território do município, articulando as datas e os locais de modo a evitar sobreposições e constrangimentos, em articulação com as outras unidades orgânicas e com as freguesias do concelho; desenvolver, em íntima articulação com os promotores privados e com os serviços camarários, as condições basilares para o pleno sucesso dos eventos apoiados pelo município; assegurar o planeamento, a organização, a realização e a avaliação dos eventos promovidos pelo município; planear a intervenção e a programação cultural e projetos desenvolvidos com o apoio do município; assegurar a gestão de equipamentos culturais do Município; promover a descentralização cultural por todas as freguesias do concelho da Nazaré, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e com as coletividades locais; organizar e manter atualizado o ficheiro das Associações, bem assim das atividades por estas desenvolvidas; apoiar o desenvolvimento do Associativismo a nível cultural, recreativo, cívico e religioso. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			2	2	0	

Gabinete da Proximidade e Apoio ao Município

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar e executar todas as tarefas referentes Gabinete, nos termos do acordo celebrado para o Município da Nazaré e do Balcão Único Eletrónico, designado por “Balcão do Empreendedor”, designadamente realizar atendimento mediado e especializado numa lógica omnicanal, através da utilização dos vários canais, nomeadamente, presencial, internet, telefone, correio eletrónico e outros com ligação com as demais unidades orgânicas e subunidades orgânicas da Camara Municipal ou outras entidades externas ao Município; Emitir guias de cobrança; Assegurar o cumprimento do princípio da igualdade na relação com os cidadãos, sem prejuízo de assegurar o atendimento prioritário; Prestar todas as informações e esclarecimentos técnicos e administrativos e difundir normas, regulamentos e outras informações com clareza e precisão, se necessário utilizando outro idioma e adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores; Registrar e encaminhar toda a documentação para a as demais unidades orgânicas e subunidades orgânicas da Camara Municipal, privilegiando e potenciando os sistemas informático; Assegurar e manter a documentação organizada afeta ao Gabinete, privilegiando o formato digital; Elaborar propostas para a organização do Gabinete de modo a aproximar os serviços dos cidadãos e de forma não burocratizada; Assegurar e implementar medidas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, pautando-se por critérios de eficiência, economicidades e celeridade, designadamente mediante a elaboração de relatórios de satisfação dos cidadão para diagnóstico e posterior implementação de medidas corretivas com vista a satisfazer o grau de satisfação dos mesmos; Garantir a utilização de critérios uniformes do Gabinete mediante a elaboração de normas; Fomentar a participação pública mediante a promoção de mecanismos dedicados à participação dos cidadãos nos processos de consulta e discussão pública de diferentes temas e de diferentes iniciativas; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			1	1	0	

Setor de Fiscalização

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; Aclarar e difundir junto dos munícipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, praticando, assim, uma ação preventiva e pedagógica; Atender os cidadãos, no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; Fiscalizar e acompanhar os processos respeitantes às inspeções periódicas, extraordinárias e reinspeções aos elevadores; Levantar autos de notícia por atos ou factos verificados no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de ilícitos de contraordenação identificados nas operações de fiscalização realizadas; Promover e/ou executar as medidas de tutela da legalidade urbanística, ou outras, no âmbito da fiscalização municipal e instruir os respetivos procedimentos, incluindo as notificações, mandados e afixação de editais; Elaborar participações por contraordenações decorrentes de atos os factos verificados no exercício da sua atividade; Reportar informação destinada à atualização do Sistema de Informação Geográfica do município; Acionar o desenvolvimento dos procedimentos administrativos que se prendem com o licenciamento de atividades. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	1	1	0	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Fiscalização. Apoiar técnica e administrativamente o Setor; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos ao Setor; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único ou por outra via em uso pelo serviços; Apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com o Setor; Gerir os pedidos de certidões relacionados com o Setor; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do Setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros do Setor, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa do respetivo Setor e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e de ocupação do espaço público; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	l) 1 posto ocupado em mobilidade
Introdução e digitalização dos autos de notícia, autos de embargo e participações na Base de Dados Geral "Autos de notícia cadastro"; Digitalização das plantas de levantamento de ficha de rua/arruamento; Inserir na Base de Dados do "arquivo_processo de obras" a informação contida nos cartões de obras. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
Assegurar a Fiscalização e Supervisão Municipal do cumprimento das Leis, Posturas e Regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; realizar ações de fiscalização com vista ao cumprimento legal e regulamentar de todas as atividades exercidas na área do município sujeitas a licenciamento municipal, não incumbidas a outros serviços, nomeadamente, no que respeita ao acompanhamento das obras particulares de edificação e loteamentos urbanos, ocupação da via pública, publicidade, horários de funcionamento dos estabelecimentos, máquinas de diversão, ruído, venda ambulante e ambiente; aclarar e difundir junto dos munícipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, praticando, assim, uma ação preventiva e pedagógica; atender os cidadãos, no âmbito das atribuições do setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; fiscalizar e acompanhar os processos respeitantes às inspeções periódicas, extraordinárias e reinspeções aos elevadores; levantar autos de notícia por atos ou factos verificados no exercício da sua atividade, bem como participar a prática de ilícitos de contraordenação identificados nas operações de fiscalização realizadas; promover e/ou executar as medidas de tutela da legalidade urbanística, ou outras, no âmbito da fiscalização municipal e instruir os respetivos procedimentos, incluindo as notificações, mandados e afixação de editais; elaborar participações e autos de notícia por contraordenações decorrentes de atos os factos verificados no exercício da sua atividade; reportar informação destinada à atualização do Sistema de Informação Geográfica do município; acionar o desenvolvimento dos procedimentos administrativos que se prendem com o licenciamento de atividades; proceder ao levantamento dos imóveis degradados, devolutos e em ruínas, no âmbito da majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Carreira Especial de Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	m) 2 postos ocupados em mobilidade

<p>Garantir a fiscalização das empreitadas, visando os respetivos autos de medição, respondendo pelo cumprimento das condições fixadas nos projetos e cadernos de encargos, bem como assegurar o cumprimento do Plano de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos; Informar os trabalhos a mais e outros relativos à execução de obras por empreitada; Informar os pedidos de revisões de preços das empreitadas, garantindo o controlo das datas dos autos de medição em correspondência com os planos de trabalho; Elaboração de medições e estimativas orçamentais e peças concursais para abertura de procedimentos, sempre que solicitado; Garantir o cumprimento do Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública, relativas à construção, instalação, usos e conservação de Infraestruturas do Município da Nazaré, por parte das empresas concessionárias, apreciando os seus pedidos na instrução do processo, para licenciamento;</p> <p>Garantir a fiscalização de mercados e feiras; Elaborar autos de notícia sempre que ocorram situações que o justifiquem em espaço público e inseridas nas competências da Divisão; Garantir a fiscalização e acompanhamento da execução de infraestruturas (rede de esgotos pluviais) até à sua receção definitiva, nas obras de urbanização e loteamentos particulares. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento, e gestão de projetos, nível de exigência 3.</p>	<p>Carreira Especial de Fiscalização</p>	<p>12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>1</p>	
<i>subtotais</i>			8	7	1	
<i>Total</i>			220	200	20	

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal ou as ordens do Presidente da Câmara Municipal e ou Vereador, com responsabilidade política na direção da Divisão da unidade orgânica onde está inserido, distribuindo o serviço de modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal; Organizar e impulsionar a execução das atividades da Divisão, de acordo com o plano de ação definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Preparar o expediente e as informações necessárias para as deliberações dos órgãos municipais competentes, decisões do Presidente da Câmara ou Vereadores com responsabilidades políticas na direção da Divisão; Garantir a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom exercício da Divisão; Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da sua respetiva competência; Formular pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão; Garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) dos Serviços e dos Colaboradores que lhe estão afetos; Realizar o levantamento anual de necessidades de formação e atualização de conhecimentos do pessoal, a fim de definir e propor as prioridades de formação a seguir; Executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas; competências específicas relativas às funções de responsável pelas execuções fiscais. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Gestão e direção da organização, nível de exigência 4.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Direito	1	1	0	a) Exerce Comissão de Serviço
subtotais			1	1	0	

Setor de Apoio Administrativo

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade diretamente à Chefe de Divisão; Coordenar os processos de modernização da Administração Pública; capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividades; Desempenhar as demais tarefas que lhe forem incumbidas superiormente. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Básica	1	1	0	
Lavrar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos na deliberação já tomada pelo órgão do executivo de forma a garantir a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; Prestar todo o apoio administrativo à realização da Assembleia Municipal, entregando a documentação nos termos legais e coordenando a atividade administrativa inerente ao órgão deliberativo, de forma a que a assembleia decorra sem inconformidades administrativas; Dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; Tratar dos processos eleitorais em relação direta com a Chefe de Divisão. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Sociais	1	1	0	
Lavrar as minutas das atas para as reuniões de Câmara, desde que facultados todos os documentos a submeter à reunião, com observância dos dias de antecedência previstos na deliberação já tomada pelo órgão do executivo de forma a garantir a entrega da agenda de trabalhos acompanhada da documentação; prestar todo o apoio administrativo à realização da Assembleia Municipal, entregando a documentação nos termos legais e coordenando a atividade administrativa inerente ao órgão deliberativo, de forma a que a assembleia decorra sem inconformidades administrativas; dar cumprimento às deliberações resultantes da reunião de câmara, dependentes da área administrativa, distribuindo todos os documentos/processos pelas divisões/serviços; tratar dos processos eleitorais em relação direta com a Chefe de Divisão. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 4.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			3	3	0	

Setor de Atendimento e Logística

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar e garantir o atendimento telefónico, cumprindo os requisitos definidos no Manual de Atendimento Telefónico; assegurar a emissão e receção de todos os faxes dos serviços; registar toda a correspondência interna ou externa recebida no respetivo Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal (ATE). Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Comunicação, nível de exigência 4.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Garantir o atendimento telefónico, cumprindo os requisitos definidos no Manual de Atendimento Telefónico; assegurar a emissão e receção de todos os faxes dos serviços; registar toda a correspondência interna ou externa recebida no respetivo Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal (ATE). Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Comunicação, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	0	2	
Proceder à limpeza e manutenção de todas as salas e espaços abertos do edifício dos Paços do Concelho, serviço de bar, bem como apoio durante o ano a vários eventos; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	1	1	
Atendimento na Junta de Freguesia de Valado dos Frades; funções de tesouraria ou cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 3.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
subtotais			6	3	3	

Setor de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Gerir o património municipal e executar todas as tarefas inerentes à contabilidade autárquica de acordo com a Lei; colaborar na elaboração do orçamento e plano plurianual de atividades, proceder à classificação de documentos contabilísticos e registo dos mesmos; efetuar o lançamento do processo de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento; efetuar o registo e envio mensal dos elementos contabilísticos para a base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental (DGAL-SIIAL); colaborar na elaboração dos documentos da Prestação de Contas; dar apoio à Tesouraria e Secção de Taxas e Licenças; atendimento a fornecedores; proceder à consulta diária dos saldos bancários e às validações periódicas no programa de contabilidade. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Economia	2	2	0	
Assegurar a realização das seguintes tarefas: cabimentação de despesas; registo de faturas e outros documentos; pagamentos; atendimento a fornecedores; e reconciliações bancárias. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, coordenando os procedimentos administrativos; assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes; funções de tesouraria ou cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, efetuando os procedimentos administrativos; assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes; funções de tesouraria ou cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Atender os clientes/municípios, efetuando os procedimentos administrativos; assegurar o atendimento aos fornecedores, conferindo a faturação anexa à autorização de pagamento emitida pela contabilidade e tendo em conta as normas legais vigentes. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			6	6	0	

Setor de Aprovisionamento e Contratação

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover os concursos de adjudicação de bens móveis e serviços, nos termos das disposições legais vigentes; Organizar e promover os processos de consulta ao mercado; Manter e atualizar as bases de dados de fornecedores e dos contratos celebrados; Preparar os procedimentos de aquisição de bens e de prestação de serviços nas plataformas eletrónicas e por outros meios eletrónicos; Elaborar atas de reunião do júri e relatórios; Realizar as demais tarefas que forem atribuídas superiormente. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade e Auditoria	1	1	0	b) 1 posto ocupado em mobilidade
Promover os concursos de adjudicação de bens móveis e serviços, nos termos das disposições legais vigentes; Organizar e promover os processos de consulta ao mercado; Manter e atualizar as bases de dados de fornecedores e dos contratos celebrados; Preparar os procedimentos de aquisição de bens e de prestação de serviços nas plataformas eletrónicas e por outros meios eletrónicos; Elaborar atas de reunião do júri e relatórios; Realizar as demais tarefas que forem atribuídas superiormente. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Ecologia e Gestão Ambiental	1	1	0	
Promover os concursos de adjudicação de bens móveis e serviços, nos termos das disposições legais vigentes; Organizar e promover os processos de consulta ao mercado; Manter e atualizar as bases de dados de fornecedores e dos contratos celebrados; Preparar os procedimentos de aquisição de bens e de prestação de serviços nas plataformas eletrónicas e por outros meios eletrónicos; Elaborar atas de reunião do júri e relatórios; Realizar as demais tarefas que forem atribuídas superiormente. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão	1	0	1	
Coordenador o apoio técnico na receção, análise, triagem e encaminhamento dos pedidos de aquisição. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Apoio técnico na receção, análise, triagem e encaminhamento dos pedidos de aquisição. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Iniciativa, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1	1	
subtotais			6	3	3	

Setor de Recursos Humanos

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Colaborar na proposta de Mapa de pessoal, no âmbito da previsual de Recursos Humanos, tendo em conta as necessidades que o órgão/serviço carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades; Desenvolver as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; Inserir na aplicação informática da DGAL-SIAL, dentro dos prazos legais, os mapas de despesas com pessoal ao serviço. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	
Elaboração de estudos e pareceres e relatórios de natureza organizacional; gestão de projetos e comunicação organizacionais; Preparação de candidaturas; Elaboração e implementação de diagnóstico de necessidades; definição dos perfis de competências no âmbito de processo de recrutamento; Contratação de aquisição de serviços em regime de tarefa e avença; Gestão do processo de avaliação de desempenho; desenvolvimento/implementação/acompanhamento dos indicadores de gestão da área em que atua; Desenvolvimento de conteúdos vocacionados para a formação; Assegurar a instrução de procedimentos concursais, bem como executar as seguintes tarefas inerentes aos Recursos Humanos: processamento de salários; controlo de assiduidade; Efetuar o processamento das Guias para a ADSE/STAL/FINANÇAS de forma a ser elaborada a consignada e ainda todo o processamento que envolve a Caixa Geral de Aposentações. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	1	1	0	
Elaboração de estudos e pareceres e relatórios de natureza organizacional; Elaboração e implementação de diagnóstico de necessidades; definição dos perfis de competências no âmbito de processo de recrutamento; Contratação de aquisição de serviços em regime de tarefa e avença; Gestão do processo de avaliação de desempenho; desenvolvimento/implementação/acompanhamento dos indicadores de gestão da área em que atua; Assegurar a instrução de procedimentos concursais, bem como executar as seguintes tarefas inerentes aos Recursos Humanos: processamento de salários; controlo de assiduidade; efetuar o processamento das Guias para a ADSE/STAL/FINANÇAS de forma a ser elaborada a consignada e ainda todo o processamento que envolve a Caixa Geral de Aposentações. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia	1	1	0	c) 1 posto ocupado em mobilidade
Desenvolver e coordenar as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; Garantir o registo dos trabalhadores municipais - férias, faltas e licenças - para processamento salarial e cadastral; Proceder às inscrições e alterações dos beneficiários da ADSE. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 4.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	134

Desenvolver as atividades inerentes ao processamento de salários, de acordo com instruções internas; responder a todos os pedidos de informação internos e externos solicitados; garantir o desenvolvimento dos processos de candidatura ao IEP, dos programas Contratos de Emprego-Inserção e de Emprego-Inserção +, bem como subsídios de compensação resultantes da integração sócio-profissional da pessoa deficiente e respetivo reembolso. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	d) 1 posto ocupado em mobilidade
<i>subtotais</i>			6	5	1	

Gabinete Jurídico

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar estudos e pareceres técnicos e desenvolver outras atividades que, pelo seu grau de complexidade e responsabilidade, não seja exigível ser detentor de qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada, nomeadamente: formalizar propostas de regulamentos, bem como alterações aos vigentes, em face das deliberações superiores; analisar e dar parecer sobre a legislação aplicável ou de interesse para a Câmara Municipal; preparar, minutas de acordos, minutas de contratos ou protocolos a celebrar pela Câmara Municipal; instruir e dar parecer sobre reclamações, bem como exposições sobre atos e omissões ou procedimentos da Câmara Municipal. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	1	0	
subtotais			1	1	0	

Gabinete das Contraordenações e Execuções Fiscais

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Nomeada Instrutora dos processos de contraordenação, logo, praticar todos os atos inerentes a tal função; prestar assessoria jurídica, sempre que solicitada superiormente. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 4.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	1	1	0	
Colaborar, com a Instrutora dos processos de contraordenação, em todas as tarefas de cariz administrativo inerentes ao Setor; desempenhar as demais tarefas que lhe forem solicitadas superiormente. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 4.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			2	2	0	

Setor de Registos e Gestão do Património

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover todas as ações referentes ao registo e valorização do património do Município (móvel e imóvel); Assegurar a inventariação do património do Município, fornecendo os dados ao Setor de Contabilidade; Colaborar na preparação de contratos e protocolos com incidência patrimonial, verificando o cumprimento dos respetivos requisitos jurídico-tributários, económicos e financeiros, designadamente quanto à aquisição e alienação de imóveis e concessões; Proceder à inscrição ou anulação na matriz predial e na conservatória de registo predial dos imóveis do domínio privado municipal; Organizar e executar todo o expediente e formalidades atinentes à aquisição e alienação de bens imóveis pelo Município, designadamente, contratos de arrendamento e protocolos de cedência; Efetuar os procedimentos necessários à aquisição, oneração e a alienação de bens imóveis, promovendo a sua avaliação; Instruir os procedimentos relativos a arrendamentos de património municipal, bem como gerir os respetivos contratos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 4.	Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	1	1	0	
	Técnico Superior	Licenciatura em Solicitadoria	1	1	0	
subtotais			2	2	0	
Total			33	26	7	

Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Promover a implementação de meios de forma a que não ocorram desvios nos prazos das empreitadas e nas obras municipais por administração direta; garantir a resposta atempada a todas as questões colocadas pelos empreiteiros relativamente às obras de que são adjudicatários; implementação de processos tendo em vista que todas as reclamações e solicitações dos cidadãos e entidades são analisadas no prazo definido e considerado razoável; implementação de processos de controle, de forma a que nas empreitadas de Obras Públicas todas as aprovações e licenças sejam obtidas antes do início das mesmas; Planeamento anual das obras por Administração Direta, afetação de recursos materiais e humanos e controle físico e financeiro das mesmas, numa ótica de avaliação/redução de custos, apresentando o valor do trabalho produzido tão quantificado quanto possível. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Gestão e direção da organização, nível de exigência 4.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	a) Exerce Comissão de Serviço
subtotais			1	1	0	

Setor de Armazém e Logística

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Garantir e coordenar o integral cumprimento dos Projectos de cada empreitada, do Plano RCD, do Plano de Segurança, e informando os responsáveis e superiores hierárquicos; elaboração de atas, autos e registo no Livro de Obra; fiscalizar os trabalhos de abertura e fecho de valas, reposição de pavimentos que tenham sido autorizados, exigindo boa execução, cumprimento das normas de segurança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Responder aos pedidos de materiais de limpeza para as escolas; Controlar a cedência e devolução de ferramentas; Implementar um procedimento de controlo das falhas de stock de material, com registo das necessidades de material, de acordo com os pedidos não satisfeitos, de forma a assegurar a requisição de todos os materiais em falta, numa ótica à avaliação da redução de custos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 1.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
subtotais			2	2	0	

Setor de Gestão de Infraestruturas

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Zelar pela execução de todos os trabalhos de obras públicas dentro dos prazos e de acordos com as normas; Garantir a execução das obras municipais de construção e conservação, definidas no plano anual de atividades, incluindo as desenvolvidas no regime da administração direta. Assim como, informar os pedidos de trabalhos de obras de empreitadas, garantido o controlo das datas dos autos de mediação em correspondência com planos de trabalho e elaborar todo o procedimento tendo em vista o licenciamento da abertura de valas em espaço público, tal como cálculo de taxas e comunicação a entidades. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	b) 1 posto ocupado em mobilidade
Coordenar a abertura de concursos de empreitadas após deliberação do órgão autárquico competente para o efeito; envio para aprovação do Tribunal de Contas de todos os contratos de empreitadas que, de acordo com o previsto no CCP, a isso estejam obrigados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos; envio de todos os projetos das empreitadas para as respetivas entidades, com vista à obtenção das respetivas aprovações; Acompanhar permanentemente a execução dos contratos de contratação pública, promovendo a implementação de meios de forma a que não ocorram desvios nos prazos das empreitadas e nas obras municipais por administração direta, bem como medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material dos contratos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 4.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Concertar a atuação com a fiscalização de mercados e feiras, bem como das suas instalações, e manter os ficheiros informáticos atualizados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos, de acordo com as solicitações dos encarregados e desde que tenham prévia aprovação pelo coordenador ou pelo chefe de serviço; organizar os processos das empreitadas e do arquivo da DOMA consoante as indicações do dirigente; receção e registo de todo o expediente da unidade orgânica e envio para as demais unidades orgânicas, gabinete de apoio à Presidência e stakeholders; funções de tesouraria ou cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Concertar a atuação com a fiscalização de mercados e feiras, bem como das suas instalações, e manter os ficheiros informáticos atualizados; elaborar informações para aquisição de materiais necessários para execução de trabalhos, de acordo com as solicitações dos encarregados e desde que tenham prévia aprovação pelo coordenador ou pelo chefe de serviço; organizar os processos das empreitadas e do arquivo da DOMA consoante as indicações do dirigente; receção e registo de todo o expediente da unidade orgânica e envio para as demais unidades orgânicas, gabinete de apoio à Presidência e stakeholders. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4	3	1	
Efetuar todos os serviços de pedreiro, ladrilhador ou pintor solicitados pela Divisão; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	12	9	3	
subtotais			19	15	4	

Gabinete de Ambiente

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Garantir a limpeza de todos os espaços municipais definidos para limpeza pelas equipas do GA, sem reclamações da qualidade do serviço; Efectuar a candidatura do Município ao Galardão ECO XXI; Executar um plano de Actividades de Educação Ambiental nas Escolas do Concelho; Elaborar a candidatura da Praia da Nazaré ao Galardão Bandeira Azul, Praia Acessível, Praia Saudável e ISO. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	1	1	0	
Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade e quais as medidas devem ser adotadas para a eliminação e a neutralização; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.	Técnico Superior	Área da Engenharia Ambiental	1	1	0	c) 1 posto ocupado em mobilidade
Desenvolver e coordenar as atividades inerentes ao funcionamento do Gabinete de Ambiente, no que concerne à limpeza de edifícios públicos, requisição de materiais de limpeza, gestão de horários das equipas de limpeza e gestão documental do cemitério Municipal. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 1.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Realizar e registar a limpeza dos espaços atribuídos, de acordo com o plano estabelecido; registar o fluxo de material, de acordo com os requisitos pretendidos, de modo a que não se verifiquem desvios e falta de material nos períodos de utilização, numa ótica à avaliação da redução de custos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	4	0	138
subtotais			7	7	0	

Setor de Mercado e Feiras

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Definir uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, apoiando os seus agentes e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; organizar e gerir os mercados e feiras da competência do município, e promover a sua permanente competitividade face a outros espaços comerciais; efetuar o controlo metrológico na área geográfica do município, nos termos da lei; promover a informação ao consumidor, bem como colaborar com entidades e associações de defesa do consumidor; o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município; funções de tesouraria ou cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 1.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	3	3	0	
<i>subtotais</i>			3	3	0	

Gabinete de Mobilidade e Trânsito

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Elaborar propostas para alterações ao plano de trânsito do concelho; promover a Implementação de toda a sinalização de trânsito, concertando com os respetivos serviços a aquisição dos materiais e a sua execução; dar parecer sobre todos os pedidos de parques de estacionamento privativos, projetos de sinalização de loteamentos, e demais obras particulares; promover a mobilidade no concelho de acordo com os objetivos traçados pelo município. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
Coordenar as propostas de alterações ao plano de trânsito do concelho; exercer funções de apoio administrativo em todos os pareceres de pedidos de parques de estacionamento privativos, projetos de sinalização de loteamentos, e demais obras particulares; dar apoio administrativo em todos os pedidos de aquisição de materiais e serviços, e demais tarefas solicitadas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar as propostas de alterações ao plano de trânsito do concelho; exercer funções de apoio administrativo em todos os pareceres de pedidos de parques de estacionamento privativos, projetos de sinalização de loteamentos, e demais obras particulares; dar apoio administrativo em todos os pedidos de aquisição de materiais e serviços, e demais tarefas solicitadas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 2.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Motorista de transportes coletivos; conduz autocarros para transporte de passageiros e o transporte de crianças, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 1.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	2	0	
<i>subtotais</i>			5	4	1	

Setor de Parques, Jardins e Higieneização

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Planear e organizar os recursos disponíveis (humanos e materiais) para o corte de todos o Setor de Parques, Jardins e Higieneização, para a manutenção dos Veados e Gamos existentes no Cercado do Sítio e para a monda de todos os canteiros e barreiras existentes. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.	Encarregado Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	0	1	
Realizar os cortes da relva nos espaços verdes do concelho; realizar trabalhos diversos solicitados pelo Encarregado Operacional; comunicar semanalmente as necessidades de material/equipamento, de modo a que não se verifiquem paragens no trabalho por falta de comunicação atempada de material. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 1.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	3	1	
Realizar e registar a limpeza dos espaços atribuídos, de acordo com o plano estabelecido; registar o fluxo de material, de acordo com os requisitos pretendidos, de modo a que não se verifiquem desvios e falta de material nos períodos de utilização, numa ótica à avaliação da redução de custos. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	4	0	4	
Definir uma política de acompanhamento e incentivo ao desenvolvimento dos setores económicos locais, apoiando os seus agentes e contribuindo para o desenvolvimento das suas competências e qualificações, nomeadamente no que concerne às pequenas e médias empresas e ao comércio tradicional; organizar e gerir os mercados e feiras da competência do município, e promover a sua permanente competitividade face a outros espaços comerciais; efetuar o controlo metrológico na área geográfica do município, nos termos da lei; promover a informação ao consumidor, bem como colaborar com entidades e associações de defesa do consumidor; o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município; funções de tesouraria ou cobrança. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 1.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	0	2	
Efetuar todos os serviços de pedreiro, ladrilhador ou pintor solicitados pela Divisão; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	2	0	2	
subtotais			13	3	10	

Gabinete de Pescas e Praia

Atribuições/ Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Prestar funções no âmbito do CAPMAR, que se destina a apoiar o setor da comunidade marítima e restante população com interessa neste setor, como: estabelecer relação e promover a cooperação entre as diversas entidades locais ligadas ao mar, tais como, IPTM, capitania da Nazaré, Docapesca, sindicato, FOR-MAR, polícia marítima, associações de armadores e empresas ligadas ao setor; fomentar intercâmbio com a finalidade de divulgar as diferentes realidades de outras comunidades piscatórias; promover a cooperação entre a comunidade piscatória e a comunidade científica, contribuindo para a divulgação de resultados dos relatórios científicos, bem como de novas tecnologias (IH, IST); acompanhamento e apoio na organização de processos de candidatura, referentes ao setor da pesca. Divulgação de apoios comunitários disponíveis; implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental - Bandeira Azul; sensibilizar para alterações climáticas; promover e divulgar a biodiversidade. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 4.	Técnico Superior	Licenciatura em Biologia	2	2	0	
Participar na execução do plano estratégico no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento no domínio das áreas portuário-marítimas; programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento das mesmas; participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de planos, programas, estudos ou projetos de carácter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré nesta área; elaborar estudos e projetos necessários, tal como as suas revisões e alterações; articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução das propostas a desenvolver nas áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração afetos às áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária; elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Organização, planeamento e gestão de projetos, nível de exigência 3.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	1	
Apoio administrativo de todos os assuntos relacionados com o Gabinete de Pescas e Praia. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e gestão de problemas, nível de exigência 2.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
						140

Efetuar todos os serviços de pedreiro, ladrilhador, pintor e carpintaria em equipamentos e/ou infra estruturas relacionadas com as Praias; executar as demais funções, procedimentos ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Orientação para a segurança, nível de exigência 1.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	1	1	0	
<i>subtotais</i>			5	3	2	
Total			55	38	17	

Divisão de Planejamento Urbanístico (DPU)

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Assegurar a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal ou as ordens do Presidente da Câmara Municipal e ou Vereador, com responsabilidade política na direção da Divisão da unidade orgânica onde está inserido, distribuindo o serviço de modo mais conveniente e zelando pela assiduidade do pessoal; Organizar e impulsionar a execução das atividades da Divisão, de acordo com o plano de ação definido, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Preparar o expediente e as informações necessárias para as deliberações dos órgãos municipais competentes, decisões do Presidente da Câmara ou Vereadores com responsabilidades políticas na direção da Divisão; Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre as matérias da sua respectiva competência; Garantir a informação necessária entre os serviços, com vista ao bom exercício da Divisão; Formular pareceres e informações sobre assuntos da competência da Divisão; Garantir a aplicação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) dos Serviços e dos Colaboradores que lhe estão afetos; Realizar o levantamento anual de necessidades de formação e atualização de conhecimentos do pessoal, a fim de definir e propor as prioridades de formação a seguir; Executar outras tarefas que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente solicitadas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Visão estratégica, nível de exigência 4.	Chefe de Divisão	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	a) Exerce Comissão de Serviço
Assessorar técnica e administrativamente a chefia de divisão, designadamente nos domínios de secretariado, da informação e relações públicas, de ligação com as demais unidades orgânicas e subunidades orgânicas da Câmara Municipal; Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas; Receber os pedidos de audiência e proceder à sua marcação; Preparar, e apoiar as reuniões da chefia; Assegurar e manter a documentação organizada afeta à chefia de Divisão em matéria de Secretariado; Elaborar propostas para a modernização e desburocratização da Divisão; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no Divisão; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do secretariado à Divisão; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Assessoria e Gestão	1	1	0	b) Pré-Reforma
<i>subtotais</i>			2	2	0	

Setor de Planejamento

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Participar na execução do plano estratégico do concelho; Monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento territorial do Município da Nazaré; Elaborar relatórios relativos ao estado do ordenamento do território; Programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento territorial; Participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de Instrumentos de Gestão Territorial e, planos, programas, estudos ou projetos de carácter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré; Elaborar estudos e projetos necessários à aprovação de planos municipais de ordenamento do território, suas revisões e alterações; Articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução de instrumentos de gestão territorial; Avaliar a execução de planos municipais; Executar e monitorizar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas no Plano Diretor Municipal, bem como das respetivas Unidades de Execução; Definir e gerir os contratos de planeamento; Desenvolver as propostas de delimitação de áreas de reabilitação urbanas; Acompanhar e participar nos atos e procedimentos do município da Nazaré com vista ao exercício do direito de preferência; Participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração urbana; Promover a divulgação dos incentivos à reabilitação urbana, designadamente isenções e benefícios fiscais; Apoiar intervenções de carácter social inerentes ao desenvolvimento das intervenções urbanísticas; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	1	
Participar na execução do plano estratégico do concelho; Monitorizar e avaliar a estratégia de desenvolvimento territorial do Município da Nazaré, Elaborar relatórios relativos ao estado do ordenamento do território; Programar ações necessárias ao estabelecimento de um modelo correto, equilibrado e sustentado de desenvolvimento territorial; Participar, acompanhar e monitorizar a elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão e revogação de Instrumentos de Gestão Territorial e, planos, programas, estudos ou projetos de carácter nacional, regional, municipal e intermunicipal considerados de interesse estratégico para o Concelho da Nazaré; Elaborar estudos e projetos necessários à aprovação de planos municipais de ordenamento do território, suas revisões e alterações; Articular e envolver outros serviços municipais e entidades externas no processo de elaboração, alteração e revisão e execução de instrumentos de gestão territorial; Avaliar a execução de planos municipais; Executar e monitorizar as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas no Plano Diretor Municipal, bem como das respetivas Unidades de Execução; Definir e gerir os contratos de planeamento; Desenvolver as propostas de delimitação de áreas de reabilitação urbanas; Acompanhar e participar nos atos e procedimentos do município da Nazaré com vista ao exercício do direito de preferência; Participar na elaboração de candidaturas a programas de reabilitação/regeneração urbana; Promover a divulgação dos incentivos à reabilitação urbana, designadamente isenções e benefícios fiscais; Apoiar intervenções de carácter social inerentes ao desenvolvimento das intervenções urbanísticas; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	
subtotais			2	1	1	

Setor de Informação Geográfica e Toponímia

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Produzir, tratar, atualizar e disponibilizar toda a informação de base territorial e urbanística; Carregar, organizar e promover o Sistema de Informação Geográfica do Município da Nazaré, assegurando a sistematização de dados espaciais, garantindo em colaboração com as restantes unidades orgânicas ou entidades externas, o respetivo desenvolvimento, manutenção e atualização permanente e disponibilizando as ferramentas adequadas para a gestão e exploração da informação geográfica por outras unidades orgânicas e pelo municípe; Conceber e implementar o sistema municipal de informação territorial e a informação de urbanismo no sítio da Internet da Câmara, garantindo, em colaboração com as restantes unidades orgânicas, o respetivo desenvolvimento, manutenção e atualização permanente; Promover a execução e atualização da cartografia e do cadastro, colaborando com o serviço competente da administração central; Executar o serviço de controlo toponímico, bem como de atribuição de números de polícia; Assegurar o serviço de delimitação e medição das áreas das parcelas de terrenos a alienar, a ceder, a permutar e a adquirir pelo Município; Assegurar a emissão e fornecimento de plantas topográficas e de localização, bem como dar resposta a outros pedidos de solicitação de topografia; Assegurar o levantamento e atualização do cadastro de todos os imóveis do Município bem como de todas as infraestruturas e espaços verdes integrados no domínio municipal em colaboração com as restantes áreas da autarquia; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou comunicações no âmbito do setor; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Gestão do conhecimento, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	1	0	
<i>subtotais</i>			1	1	0	

Setor de Projetos e Topografia

Atribuições/Competências/Actividade	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Elaborar ou propor a adjudicação externa de estudos prévios, anteprojeto e projetos de arquitetura, projetos de arranjos exteriores e arranjos urbanísticos, loteamentos e obras de urbanização; Elaborar ou propor a adjudicação externa da execução de levantamentos topográficos; Elaborar as cláusulas e especificações técnicas dos cadernos de encargos; Executar medições e orçamentos de projetos; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; Dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	1	1	0	
Coordenar e assegurar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Projetos e Topografia, designadamente: Apoiar técnica e administrativamente o Setor; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos ao Setor; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Gerir os pedidos de certidões relacionados com o Setor; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros do Setor, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa do respetivo setor e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Colaborar na execução de medições e orçamentos de projetos; Colaborar na elaboração de projetos na elaboração de levantamentos do edificado existente; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
<i>subtotais</i>			2	2	0	

Setor de Gestão Urbanística

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações no âmbito do do controlo prévio da realização de operações urbanísticas de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo bem como de outros pedidos conexos; Promover a obtenção de pareceres externos e internos legalmente exigidos no âmbito do controlo prévio da competência do Município; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia para a realização de operações urbanísticas ou autorização de utilização, verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, sujeitos a controlo prévio; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre a instalação de infraestruturas de suporte de telecomunicações e respetivos acessórios; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre certidões, exposições, reclamações e outras solicitações ou omunicações no âmbito do Setor; Realizar e participar nas vistorias no âmbito das atribuições do Setor; Comunicar às entidades externas todas as informações legalmente exigíveis; Acompanhar estudos internos e emitir pareceres sobre todas as solicitações no âmbito das atribuições do Setor; Informar os interessados sobre os instrumentos de gestão do território em vigor no Município, bem como das demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas, sobre o estado e andamento dos processos relativos a operações urbanísticas previstas no RJUE ; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com incidência no setor; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre o procedimento de instalação de estabelecimento de alojamento local em matéria de oposição, alteração ou cancelamento; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre pedidos de emissão de parecer solicitados por entidades externas no âmbito das atribuições do setor; Realizar auditoria de classificação e fixação de classificação dos empreendimentos turísticos no âmbito das competências do Município; Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações sobre pedidos de ocupação de espaço público por motivo de obras, exceto para a realização de obras para a instalação, substituição e manutenção de redes de infraestruturas; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre pedidos de ocupação de espaço público por motivo de obras, exceto para a realização de obras para a instalação, substituição e manutenção de redes de infraestruturas; Propor o estabelecimento, o reforço, a redução ou a libertação de cauções destinadas a assegurar a boa e regular execução de obras de urbanização; Determinar os níveis de conservação dos imóveis; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis; Elaborar proposta de avaliação de imóveis municipais; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão no âmbito dos procedimentos relativos à edificação e instalação de estabelecimentos industriais. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	2	1	1	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Gestão Urbanística. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			3	2	1	

Setor de Apoio Técnico e Administrativo

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referentes ao Setor de Apoio Técnico e Administrativo. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à Divisão; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; Apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com a Divisão; Gerir os pedidos de certidões relacionados com a Divisão; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros da Divisão, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à Divisão; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; Apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com a Divisão; Gerir os pedidos de certidões relacionados com a Divisão; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros da Divisão, assegurando o controlo da execução do orçamento dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
<i>subtotais</i>			3	2	1	

Setor de Emissão de Títulos e Informação

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; Gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e de ocupação do espaço público; Gerir o procedimento administrativo associado às inspeções, inspeções extraordinárias e reinspeções de ascensores, monta -cargas e escadas rolantes; Emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público; Assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; Liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; Elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; Emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	c) 1 posto ocupado em mobilidade
Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; Gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e de ocupação do espaço público; Gerir o procedimento administrativo associado às inspeções, inspeções extraordinárias e reinspeções de ascensores, monta -cargas e escadas rolantes; Emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público; Assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; Liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; Elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; Emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	

<p>Apoiar técnica e administrativamente a Divisão e Setores; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos à divisão e Setores; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Organizar as comunicações e autorizações relativas à instalação e modificação de estabelecimentos ou atividades, abrangidos por legislação específica; Gerir os pedidos ou comunicações de publicidade e de ocupação do espaço público; Gerir o procedimento administrativo associado às inspeções, inspeções extraordinárias e reinspeções de ascensores, monta -cargas e escadas rolantes; Emitir os títulos das operações urbanísticas, de publicidade e de ocupação do espaço público; Assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à Divisão; Liquidar as taxas e demais receitas do município afetos à Divisão; Elaborar propostas de fixação e atualização das taxas e outras receitas municipais; Emitir guias de cobrança referentes aos processos submetidos através da plataforma eletrónica do balcão do empreendedor Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	
<i>subtotais</i>			3	2	1	

Setor de Atendimento - BU

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Coordenar e executar todas as tarefas administrativas referente ao Setor de Atendimento. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			1	1	0	

Setor de Gestão de Ocupação de Espaço Público, Afixação de Publicidade e Licenciamentos e Autorizações Diversas

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações de ocupação do espaço público, exceto ocupação de espaço público por motivo de obras; Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos ou comunicações de afixação e inscrição de mensagens publicitárias; Efetuar a apreciação e saneamento liminar dos pedidos de autorização de realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos e comunicações de ocupação e de utilização do espaço público, exceto ocupação de espaço público por motivo de obras; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos e comunicações de afixação e inscrição de mensagens publicitárias; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de autorização de realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos; Apreciar pedidos de averbamento, cancelamento e prorrogação de licenças e de autorizações de ocupação e de utilização do espaço público, exceto por motivo de obras; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre autorização de instalação de unidades móveis de restauração ou de bebidas; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de licença de recintos itinerantes, improvisado e provisórios; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão para a realização de filmagens e fotografias; Emitir parecer e elaborar propostas de decisão sobre pedidos de concessão de licença especial de ruído; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível da liquidação e cobrança de receita; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura	1	1	0	
Apoiar técnica e administrativamente o Setor; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos ao Setor; Efetuar o controlo dos prazos dos processos; Executar consultas a entidades externas e internas; Conferir e organizar os pedidos apresentados no Balcão Único; Gerir os pedidos de certidões relacionados com o Setor; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do setor; Acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros do Setor, assegurando o controlo da execução do orçamento da despesa dos respetivos setores e propor as alterações necessárias ao desenvolvimento das atividades; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Setor; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Coordenação de equipas, nível de exigência 5.	Coordenador Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1	0	
subtotais			2	2	0	

Gabinete de Habitação

Atribuições /Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho			OBS
			N.º total de postos de trabalho	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho por ocupar	
Emitir pareceres e informações e realizar outros trabalhos/estudos de natureza diversa no âmbito das competências do Gabinete; Elaborar relatório anual referente à monitorização da implementação da Carta Municipal de Habitação; ; Gerir a venda e o arrendamento de fogos municipais, designadamente garantindo o cálculo e atualização das rendas assim como o acompanhamento do incumprimento destas e a negociação de planos de regularização, com vista à recuperação da dívida; Assegurar o lançamento e acompanhamento de programas específicos de habitação; Participar nas ações de realojamento transitório e definitivo, decorrentes de situações de emergência; Desenvolver, acompanhar e monitorizar, medidas e ações, planos e projetos que visem contribuir para a segurança urbana e a integração social das comunidades vulneráveis; Acompanhar e participar nos atos e procedimentos do município da Nazaré com vista ao exercício do direito de preferência; Coordenar a definição e implementar a estratégia de desenvolvimento em matéria de alojamento local; Elaborar relatórios e de estudos que auxiliem a definição estratégica em matéria de alojamento local; Emitir parecer e elaborar proposta de decisão sobre o procedimento de instalação de estabelecimento de alojamento local; Participar nas vistorias das instalações de alojamento local; Participar na elaboração de candidaturas a programas no âmbito das competências do Gabinete; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no Gabinete; Promover a divulgação dos incentivos à reabilitação urbana, designadamente isenções e benefícios fiscais; Dinamizar reuniões com as entidades parceiras e mobilizar os privados para a concretização das medidas identificadas na CMH; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Gabinete; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	1	148

<p>Emitir pareceres e informações e realizar outros trabalhos/estudos de natureza diversa no âmbito das competências do Gabinete; Participar na elaboração do relatório anual referente à monitorização da implementação da Carta Municipal de Habitação; Participar no lançamento e acompanhamento de programas específicos de habitação; Proceder ao levantamento e registo sistemático das carências habitacionais existentes no Município; Selecionar os agregados familiares com vista ao realojamento das famílias carenciadas do concelho, propondo e executando as medidas necessárias; Apoiar intervenções de carácter social inerentes ao desenvolvimento das intervenções urbanísticas; Desenvolver projetos de intervenção social com a população residentes em fogos municipais; Desenvolver projetos de intervenção social com a população residentes em fogos municipais; Promover ações de informação e sensibilização juntos dos cidadãos, proporcionando uma educação para a cidadania; Desenvolver, acompanhar e monitorizar, medidas e ações, planos e projetos que visem contribuir para a integração social das comunidades vulneráveis; Participar na definição e implementar a estratégia de desenvolvimento em matéria de alojamento local; Elaborar relatórios e de estudos que auxiliem a definição estratégica em matéria de alojamento local; Participar na elaboração de candidaturas a programas no âmbito das competências do Gabinete; Elaborar e participar em projetos de regulamentos e suas alterações com implicação no Gabinete; Dinamizar reuniões para a concretização das medidas identificadas na CMH; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Gabinete; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 5.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Sociologia ou Serviço Social	1	0	1	
<p>Apoiar técnica e administrativamente o Gabinete; Assegurar o expediente, a organização dos processos, ficheiros, registos e arquivo dos processos afetos ao Gabinete; Executar consultas a entidades externas e internas; Apreciar pedidos de consultas e reprodução de documentação relacionados com a Divisão; Gerir os pedidos de certidões relacionados com o Gabinete; Efetuar o controlo dos prazos dos procedimentos; Assegurar administrativamente os procedimentos de venda e de arrendamento de fogos municipais; Assegurar a elaboração de relatórios, relações e estatísticas afetos à ao Gabinete; Liquidar as taxas e demais receitas do município afetos ao Gabinete; Participar na elaboração de projetos de regulamentos e suas alterações com implicação ao nível do Gabinete; Atender os cidadãos no âmbito das atribuições do Gabinete; Outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas. Competência (Portaria nº 214/2024/1, de 20 de setembro): Análise crítica e resolução de problemas, nível de exigência 3.</p>	Assistente Técnico	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	0	1	
subtotais			3	0	3	
Total			22	15	7	

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC AUMENTOU PARA 2,1%

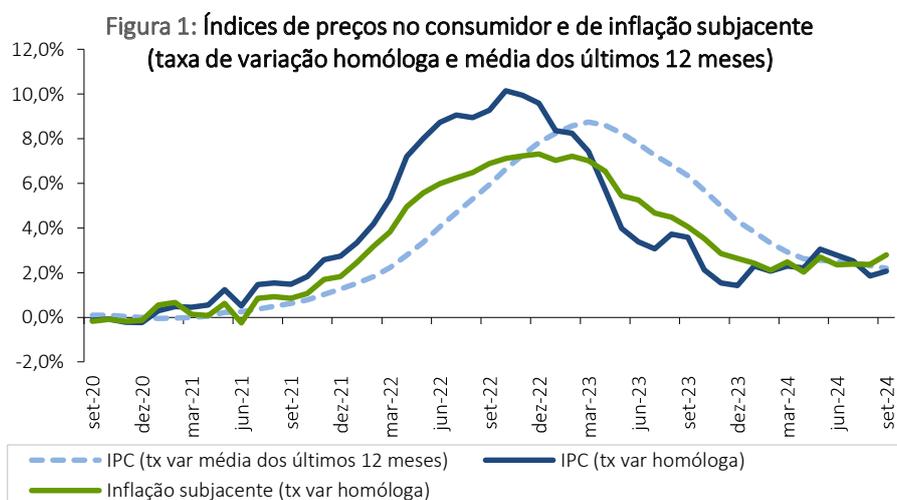
A variação homóloga do **Índice de Preços no Consumidor (IPC)** foi 2,1% em setembro, taxa superior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação de 2,8% (2,4% em agosto). A variação do índice relativo aos produtos energéticos diminuiu para -3,5% (-1,5% no mês anterior), essencialmente devido à conjugação da redução mensal nos preços dos *Combustíveis e lubrificantes* (-1,0%) com o efeito de base associado ao aumento registado em setembro de 2023 (3,2%). A variação do índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma taxa de 0,8% (valor idêntico ao de agosto).

A variação mensal do IPC foi 1,3% (-0,3% no mês precedente e 1,1% em setembro de 2023). A variação média dos últimos doze meses foi 2,2% (2,3% em agosto).

O **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)**¹ português apresentou uma variação homóloga de 2,6%, taxa superior em 0,8 p.p. à registada no mês anterior e superior em 0,8 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em agosto, a taxa em Portugal tinha sido inferior à da área do Euro em 0,4 p.p.). Esta aceleração do IHPC foi significativamente superior à registada no IPC, em consequência do aumento de preços registado na classe dos *Restaurantes e hotéis*, que tem um peso relativo mais elevado no IHPC que no IPC.

Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 3,3% em setembro (2,3% em agosto), taxa superior à correspondente para a área do Euro (estimada em 2,7%).

O IHPC registou uma variação mensal de 1,6% (-0,1% no mês anterior e 0,8% em setembro de 2023) e uma variação média dos últimos doze meses de 2,6% (2,8% no mês precedente).



¹ Índice calculado pelo INE e utilizado para efeitos de comparação entre os diversos países da União Europeia.